

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11 de Março de 2009

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Bom dia senhores. Eu gostaria de convidar os senhores conselheiros a entrarem no plenário e sentar-se em seus lugares. Vamos dar início aos trabalhos. Bom senhores bom dia a todos. Eu gostaria de cumprimentar os senhores conselheiros nessa primeira reunião do CONAMA em 2009. Gostaria de saudar o Prefeito Mariano Mazzuco de Araranguá, Santa Catarina. Cadê o Prefeito? É o senhor? Seja bem vindo ao CONAMA. Ele veio aqui para acompanhar a posse do novo conselheiro. Nós temos muita coisa para fazer hoje. Vou passar a palavra ao Ministro Carlos Minc para abertura e em seguida vamos fazer a apreciação da pauta.

Sr. Ministro Carlos Minc. (Ministro do Meio Ambiente e Presidente do CONAMA). Bom dia todas e a todos. Eu queria mais uma vez saudar a todos os conselheiros do CONAMA, representantes da sociedade civil, dos ambientalistas, do setor empresarial, dos municípios, da ABEMA, dos governos estaduais, dos vários ministérios aqui presentes, dos órgãos ambientais de todo o país, universidade, a área sindical, em suma todos aqueles que compõem esse fórum do CONAMA. Queria também lembrar e dizer que essas flores que estão aqui, esses arranjos florais foram feitos com flores que foram dedicadas pelas funcionárias do IBAMA e do CONAMA às conselheiras. Temos aqui a nossa Izabella, a nossa Samyra, então todas as mulheres sintam-se homenageadas pela passagem do dia da mulher que eu acho que todos nós temos que comemorar de forma muito intensa. Então uma saudação a todas as nossas conselheiras representando as mulheres brasileiras com consciência ecológica, até porque as mulheres têm muito que ver com a vida, com a geração e com a defesa da vida. Bem, antes de entrar especificamente em pontos que eu gostaria de chamar a atenção da pauta do CONAMA, eu queria como sempre faço umas rápidas observações sobre a gestão ambiental desse período. Nós estamos há nove meses no Ministério, uma gestação praticamente, e nesse período nós conseguimos produzir 45% a mais de licenças ambientais, mas com muito rigor, com muito rigor dizendo não ao que tem que ser não, e agilizando o que tem que ser sim. Nesse mesmo período caiu em 45% o desmatamento na Amazônia, por acaso é o mesmo número, não deixa de ser alguma coisa

simbólica. Izabella se fosse o contrário nós estaríamos bem tramados, se tivesse 45 menos de licenças e 45 a mais de desmatamento na Amazônia era uma situação bem trágica. Agora, isso ainda é insuficiente, tanto num caso quanto no outro. O licenciamento ainda deve passar por sistemas mais aperfeiçoados, nós em breve vamos lançar modificações no sistema de licenciamento do petróleo e gás em vez de fazer poço a poço fazer por região, por área, vamos ter modificações no licenciamento do setor elétrico, das hidrelétricas, hoje em dia cada hidrelétrica é uma guerra. O governo quer todas, os ambientalistas não querem nenhuma, então é uma guerra, e nós vamos avançar e vamos trabalhar por bacias hidrográficas. Vamos trabalhar com planos de bacias aonde participam os governos estaduais e municipais, a universidade, os ambientalistas, e uma vez tendo um plano de bacia integrado você vai saber claramente quais são aquelas hidrelétricas propostas que realmente não podem ser porque inundam uma área muito grande, tem que ver com praia de rio, com peixe, em suma, e quais são aquelas que são passíveis de um bom licenciamento. Hidrelétricas que geram muita energia para uma quantidade pequena de área alagada, isso vai simplificar muito porque nós não vamos sequer analisar aquelas que o plano de bacia hidrográfica diz que são impróprias, e as outras vão chegar para o licenciamento com uma legitimidade muito maior da sociedade. Então claro, sempre haverá quem conteste, mas pelo menos vai haver uma legitimidade e isso sem dúvida vai acelerar o licenciamento das boas hidrelétricas. Vamos começar pela bacia do Araguaia-Tocantins, nós vamos levar a voto na próxima reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos o plano de bacia do Araguaia-Tocantins e a partir daí vai ser um sistema que vai dar mais legitimidade, celeridade e critério ao licenciamento ambiental. Bem, além da questão da licença... Do desmatamento. Nós reduzimos o desmatamento na Amazônia graças a medidas muito fortes de corte de crédito para os desmatadores, do decreto de crimes ambientais que permite o leilão da madeira pirata, do boi pirata; impede que os criminosos ambientais enriqueçam com produto do seu crime; o aumento das barreiras com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, mas nada disso garante, nada disso garante porque 24 milhões de pessoas vivem na Amazônia e você tem que encontrar o desafio maior que são as práticas sustentáveis. Então nós temos o compromisso e vamos cumpri-lo de concluir até o final deste ano o Zoneamento Econômico Ecológico de toda a Amazônia. Dois estados já concluíram: Acre e Rondônia, o Pará concluiu de algumas áreas, BR-163, a transamazônica, quatro estados estão com zoneamento esgotando nas assembleias legislativas, e nós estamos simultaneamente fazendo o macro zoneamento junto com todas

as secretarias de meio ambiente dos nove estados da Amazônia. Ao lado disso, nós vamos partir agora com celeridade para a regularização fundiária da Amazônia. O governo editou uma MP sobre regularização fundiária que pode e deve ser aperfeiçoada, já há mais de 200 propostas de emenda no Congresso, mas ela está em vigor, e nós da área ambiental introduzimos nessa MP alguns instrumentos muito importantes para a questão ambiental. Por exemplo, quem receber o título da terra vai assinar que não vai desmatar APP e a reserva legal, se desmatar APP e a reserva legal perde o título da terra. Dessa maneira a regularização além de dar um ordenamento, uma legalidade ambiental e fazer justiça diminuindo a exclusão ela vai ser um instrumento importante. Quem é que vai querer perder o título da terra que há 15, 20 anos lutava por ele? Já sabe que se desmatar área de reserva legal, área de APP, perde o papel, então dessa maneira a regularização vai ter um forte conteúdo ambiental. Outra questão. Quem receber a terra só pode vendê-la passados alguns anos se zerar o passivo ambiental, ou seja, recuperar as áreas degradadas em APP e reserva legal, senão não consegue vender, ou seja, para virar um ativo tem que recuperar, então vai ser um estímulo à recuperação dessas áreas. O Fundo Amazônia como vocês sabem foi constituído e nós esperamos que já agora em abril, maio os primeiros projetos financiados pelo Fundo Amazônia comecem a entrar em vigor, ou seja, aconteçam os projetos de recuperação de áreas, extrativismo, pagamento por serviços ambientais, manejo florestal sustentável e etc. Nós temos uma visão muito clara que só o IBAMA, a Polícia Federal e os órgãos estaduais, por exemplo, secretarias estaduais de meio ambiente, sozinhos não resolvem, daí a necessidade do Plano Amazônia Sustentável, o ZEE, a regularização fundiária e o Fundo Amazônico. Falei de licenciamento, falei de desmatamento. É bom que se diga que nós agora temos um plano de mudanças climáticas. O primeiro plano brasileiro de mudanças do clima. Temos metas, metas importantes e não só para a Amazônia, e temos o Fundo Amazônia, lá fora nas reuniões internacionais, eu há pouco tempo participei, há três semanas, em Nairóbi, Quênia, de uma reunião com 130 ministros do meio ambiente e antes em Poznan na Polônia em dezembro, o Brasil era sempre super criticado como um vilão da questão ambiental. Quem falava em Brasil lembrava Amazônia, queimadas e desmatamento e nós apanhávamos pelo que merecíamos e pelo que não merecíamos. Temos uma matriz bem renovável, estamos na frente em etanol e biocombustíveis, mas o certo é que o Brasil apanhava fortemente em todos os plenários. O que aconteceu em Poznan na Polônia em dezembro e agora em Nairóbi no Quênia? O Brasil foi saudado inclusive pelo Secretário-Geral da ONU, inclusive

pelo Al Gore porque nós não tínhamos plano. Temos plano. Não tínhamos metas. Temos metas. Não tínhamos Fundo Amazônia. Temos Fundo Amazônia, e o Brasil passou a ser considerado um protagonista da questão ambiental como deve ser um país mega diverso que tem uma matriz ainda renovável. A gente tem que lutar para que essa matriz não seja suja com térmicas a carvão e térmicas a óleo, essa é uma questão. Isso suja e encarece a matriz energética brasileira, mas não basta a gente criticar, a gente tem que perguntar por que tem crescentemente térmicas a carvão e a óleo? Por que a energia eólica está atrasada no Brasil? Por que a gente está perdendo o vento da história? A energia eólica está atrasada porque não tinha leilão todo ano, agora a gente garantiu que vai ter todo ano leilão de eólica. Nós temos que quebrar os impostos de eólica e solar, e nós temos que garantir, por exemplo, nós exigimos um nível de nacionalização dos equipamentos muito alto. É interessante para gerar emprego, só que como não tinha um parque eólico instalado no país isso acabava virando um obstáculo intransponível. Todos os países que deram um salto, a China, a Espanha, Portugal, eles começaram com exigência nenhuma ou muito baixa e foram crescendo a partir do momento que se instalou um parque solar ou um parque eólico nos países. Então nós vamos correr atrás disso. Bem, essas são algumas das questões importantes. Agora, essa reunião do CONAMA, então como sempre nós temos tentado estabelecer nessa nossa curta gestão de nove meses uma interlocução com todos os setores do CONAMA, com a área ambiental, com estados e municípios, com setores governamentais, ouvindo os setores e preparando a pauta. Eu queria aqui fazer uma consideração especial a nossa Izabella Teixeira, Secretária Executiva do Ministério, do esforço que tem feito de reuniões preparatórias ouvindo todos os segmentos, listando convergências e divergências que na verdade isso deve ser sempre. Você não pode chegar a uma reunião sem saber quais são as prioridades de cada segmento, da iniciativa privada, dos ambientalistas, das áreas governamentais e dos estados e municípios. Então quais são as questões? Primeiro eu queria anunciar uma questão importante que corresponde a algumas das reivindicações de vocês, então saiu hoje publicado um decreto no Diário Oficial da União, do presidente da república que entre outras coisas passa... Sobre o CONAMA, o decreto é sobre a gente, sobre o nosso trabalho aqui, sobre as nossas condições de trabalho. É o Decreto 6792. Ele no caso das câmaras técnicas ele passa a composição de sete para dez membros que era uma reivindicação antiga dos membros do CONAMA para garantir a presença de mais setores e mais segmentos nas câmaras técnicas, portanto, havia a reivindicação, nós trabalhamos duramente está hoje no Diário

Oficial o decreto, as câmaras técnicas passam a ter 10 membros, portanto, maior biodiversidade nas câmaras técnicas. Também a questão da câmara especial recursal. Nós fizemos por ato, na verdade agora isso foi feito por decreto dando uma legitimidade para essa câmara e para garantir a celeridade dos recursos e que não se postergue que isso não vire uma burocracia, que não alimente a impunidade ambiental por um lado, nem paralise o CONAMA por outro. E no caso específico do Chico Mendes que é um instituto importantíssimo, nós temos 300 unidades federais, mais de 80 milhões de hectares, eu brinco com o Rômulo que é o nosso presidente do Chico Mendes que é o maior latifundiário do Brasil, tem que cuidar de 80 milhões de hectares. Então aqui também está o Chico Mendes integrando aqui o CONAMA. Nós estamos apresentando hoje para os conselheiros, mas não vai ser votado hoje, vai ser provavelmente em regime de urgência, isso provavelmente vai ser apreciado em 30 dias, vai passar naturalmente pelas câmaras, uma proposta de resolução que cria procedimentos simplificados para licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários destinados à construção de habitação de interesse social. O que é isso? Na verdade a questão da habitação popular é uma prioridade do governo, é uma prioridade de estados e municípios. Como é que você vai impedir que haja ocupação de encostas sem habitação popular? Como é que você vai impedir que haja ocupação das margens de rios e lagoas sem um programa de habitação popular? E nós também lutamos muito e estamos bem seguros que isso vai acontecer que nesse pacote de habitação popular nós vamos garantir um PAC solar embutido aí garantindo placas solares para aquecimento da água que vai ser um ganho ambiental e também um ganho para a economia dessas famílias que vão poder economizar 300, 400, 500 reais por ano em conta de energia elétrica. Essa proposta que vem aqui foi basicamente elaborada pela ABEMA e pela ANAMMA com apoio do Ministério. Isso também já reforça aquela ideia da interlocução nossa, do governo federal, com estados e municípios dentro de uma ideia federativa mais ampla onde uma instância não se impõe a outra, quer dizer, nós estamos apresentando, mas quem elaborou a base dessa proposta foi ABEMA e ANAMMA. Como são os pontos mais importantes? Eu não vou ler todos, mas os princípios. Estabelece uma série de procedimentos simplificados, o LAS que é o Licenciamento Ambiental Simplificado, o RAS que é o Relatório Ambiental Simplificado, o PCA, em suma, para licenciamento de habitação popular de baixa renda. Isso poderá ser feito em até 30 dias de forma extraordinária. É interessante que aqueles estados e municípios que tenham suas próprias legislações podem seguir com as suas legislações, àqueles que não tenham e que deve ser

a maior parte dos estados e municípios vão poder utilizar essa regra geral. Essa regra geral não anula as legislações específicas que podem ser até mais rigorosas, mais adequadas e adaptadas a situação específica, mas cria uma regra que pode ser utilizada por todos aqueles que não tenham um mecanismo específico para um licenciamento simplificado para a habitação popular de baixa renda. Além do anúncio desse importante decreto e de apresentar para vocês o que em suma não vai ser votado hoje, todos vão ter a oportunidade de estudar, emendar e propor suas modificações para essa resolução que depois nós vamos marcar e deve ser aproximadamente em 30 dias uma extraordinária para votar essa proposta de resolução. Além disso, há outros pontos importantes na pauta de hoje. Eu não vou falar de todos, mas tem um que eu gostaria de chamar a atenção que é a questão do licenciamento para a pesca, para aquicultura e para... (Intervenção fora do microfone). Isso, a simplificação, sobretudo para um sistema diferenciado para pequenos produtores, pescadores em vários tipos de regime, inclusive em grandes represas. Eu quero dizer para vocês que nós temos tido uma ótima interlocução com a Secretaria de Pesca que vai virar brevemente ministério. Houve divergências e essas divergências foram sanadas. Qual é a nossa ideia comum do Meio Ambiente e da Pesca? A ideia comum é a seguinte: que o Brasil pode e deve aumentar substancialmente a produção e o consumo de peixes, e esse aumento da produção e do consumo deve se dar mais sobre a forma de criação que é a piscicultura, aquicultura, maricultura e etc., do que com a pressão em cima dos cardumes que estão nos mares e que estão nos rios. Essa é a melhor forma de você preservar as espécies e a biodiversidade e simultaneamente aumentar a produção do peixe, porque o peixe que é criado em um reservatório, em uma fazenda subaquática é igual a gado criado, ele não só melhora a alimentação, diminui a carestia como é uma forma de proteger, diminuir a pressão em cima das espécies sobre-explotadas. Então no acordo que nós fizemos com a SEAP, Secretaria de Pesca, futuro Ministério, nós continuamos tendo um papel muito forte na fiscalização da questão da pesca em rios e mares, e a questão da piscicultura e da aquicultura passam a ser de responsabilidade da SEAP, do futuro Ministério da Pesca. Eu quero alertar a todos, estados, municípios e ambientalistas que algumas vezes acontece uma situação que você aparentemente está defendendo o meio ambiente, mas não está defendendo tanto assim. Por exemplo, o que acontece hoje? Eu falei da questão do óleo e do carvão. Hoje em dia é muito mais fácil licenciar uma térmica a óleo ou a carvão do que uma hidrelétrica. O Ministério Público, os ambientalistas entram com razão, contra todas as hidrelétricas, e não entram contra todas as térmicas a óleo e a

carvão, então muitas vezes... Aí depois aumentam as térmicas a óleo e a carvão e todos os ambientalistas protestam: - estão sujando a nossa matriz. Então a energia renovável tem que ser facilitada a vida e a mais suja tem que ficar com mais olho, se você cria muitos problemas para a piscicultura, para a criação do peixe, do camarão e etc., muitas normas, muita burocracia, você vai estar aumentando a pressão em cima das espécies sobre-explotadas. Então nós da área do meio ambiente defendemos do ponto de vista estratégico que ao simplificar o licenciamento para a piscicultura você não está afrouxando a defesa ambiental, você está aumentando a defesa porque está diminuindo a pressão. É claro que há questões que têm que ser vistas com cuidado. A questão das espécies exóticas, a questão das licenças, das cargas e etc., mas em suma isso vai ser discutido, vai ter emendas, mas eu peço aos conselheiros que vejam essa resolução com muito carinho porque nós ambientalistas passamos da fase de dizer não a tudo para a fase de ter uma visão equilibrada. E simplificar a piscicultura eu acho que faz bem para o meio ambiente e faz bem para a população comer peixe mais barato, mais fresquinho, mais despoluído na sua mesa. Não tem sentido que no Brasil seja tão pouco o consumo de peixes, tão baixo, sobretudo, nas classes populares e muitas vezes ele chega muito caro. Naturalmente vão fazer as emendas, as sugestões para aperfeiçoar o projeto. Eu queria encerrar falando para os conselheiros que essa nossa gestão ela vai continuar dentro dessa linha de prestigiar os fóruns. Eu prometi que eu viria a todas as reuniões do CONAMA, virei a todas as reuniões, vamos reforçar também o fórum como o Conselho Nacional de Recursos Hídricos com essa aprovação do plano Araguaia-Tocantins a gente vai estar reforçando, empoderando o Conselho Nacional de Recursos Hídricos que é uma coisa muito importante. Nós temos sempre também discutido o reforço dos órgãos ambientais. Nós conseguimos com o Presidente Lula ainda esse ano vai haver a contratação de mais 1000 fiscais ambientais para a Amazônia, 550 do IBAMA e 450 do Chico Mendes. (Intervenção fora do microfone). 550 para o IBAMA e 450 para o Chico Mendes. Extrapolei. Ainda bem que a Izabella está aqui do lado, 550 e 450, 1000 era a soma deles dois, eu aproveitei o 1000, e esses vão ser só para a fiscalização e só para a Amazônia, analistas ambientais. Isso não precisará sequer ir a voto porque são cargos que já foram criados e não ocupados. Eu até alertei o Presidente da República e o Ministro Paulo Bernardo de que agora o Brasil tem metas que se a gente não cumprir essas metas vamos pagar um mico internacional, então a gente tem mesmo que reforçar o zoneamento, o planejamento e a fiscalização. Então a gente quer reforçar os órgãos ambientais dos estados, dos municípios e dar mais poderes.

A notícia boa também é que o governo chegou a um acordo sobre a emenda 23 e o artigo 23 que no fundo regulamenta a competência de estados, municípios e da União no licenciamento. Já houve um substitutivo que está a voto na Câmara e no Congresso Nacional e nós esperamos ainda neste primeiro semestre resolver definitivamente essa questão que vai simplificar a vida do setor privado e vai garantir a estados e municípios exercerem as suas competências; e para nós aqui do IBAMA, do órgão federal vai simplificar porque nós vamos nos ocupar de grandes empreendimentos deixando que seguindo as regras os estados e municípios exerçam os seus poderes na escala correspondente. Isso vai ser uma coisa boa para todas as áreas e seguramente muito importante. Por fim quero dizer que nós continuamos apostando na consciência ecológica, na educação ambiental, na mudança dos paradigmas. Nós temos jogado um peso na questão energética como eu já falei, na questão agrícola também, brevemente vai sair o zoneamento agro-ecológico da cana e isso vai se dar sem queimadas, sem vinhoto no rio, sem entrar na Amazônia, sem entrar no pantanal. O nosso etanol tem que ser muito verde, o nosso etanol e o nosso biocombustível tem que estar acima de qualquer questão até porque muitos países vão usar o argumento ambiental para querer colocar barreiras econômicas, barreiras comerciais em cima do etanol e do biocombustível. Então a área ambiental vai continuar tendo interlocução com a área da agricultura; com a área da energia; com a área do transporte; com a área da pesca e com várias outras áreas. Nós não vamos ficar fechados em um casulo, nós queremos ter uma boa interlocução com o setor privado, uma boa interlocução com estados e municípios e com as várias áreas econômicas. Nós temos feito acordos intersetoriais, por exemplo, fizemos o pacto da madeira sustentável, fizemos o acordo da moratória da soja com os exportadores, o próximo que nós vamos fazer é com a ABIEC, com os exportadores da carne, o pacto da carne legal e sustentável. Em suma eu acho que o meio ambiente avança quando todos os setores da sociedade são integrados. Não existe avanço do meio ambiente que não incorpore o município. O Presidente Lula nos encomendou e nós já fizemos uma reunião com os 36 municípios que mais desmatam a Amazônia. O governo vai apoiar esses municípios e esses municípios vão ajudar o combate ao desmatamento e assim tem que ser. Ninguém feliz sozinho. Eu acho que o CONAMA, esse fórum tão importante é uma amostra que os setores podem dialogar e podem chegar a conclusões, podem avançar. Numa das últimas reuniões do CONAMA nós aprovamos a simplificação do licenciamento de aterros sanitários para pequenos municípios. Vocês não imaginam a importância que

isso vai ter. O que os lixões representam de agressão ao lençol freático, ao solo, aos rios e aos corpos hídricos, e milhares de municípios vão poder fazer de preferência em consórcios intermunicipais que é a nossa política, de preferência captando o metano que é um gás do efeito estufa que pode e deve virar biogás. E é assim que nós vamos avançar. Queria também fazer uma saudação especial e logo adiante vocês vão fazer as ONGs que passam a integrar o CONAMA, os novos representantes do setor ambiental que vão tomar posse. E nós temos esse compromisso e reafirmamos aqui de em uma futura, brevemente futura reforma do CONAMA, ampliar o espaço da sociedade civil inclusive do setor empresarial. Vários setores importantes que estão sub-representados, a agricultura e a pesca são dois deles, o espaço das ONGs e da sociedade civil está sub-representado no CONAMA, e nós nos comprometemos assim que o grupo que estuda isso chegar a uma posição imediatamente nós colocaremos a voto e defenderemos que isso vire realmente uma nova composição do CONAMA mais equilibrada. A gente tem que ter equilíbrio no ecossistema e da sociedade e um equilíbrio harmônico também do CONAMA que pretende defendê-la. Deixo com vocês agora a continuação dos trabalhos. Saudações ecológicas e libertárias. Bom trabalho, o país precisa de vocês e o meio ambiente também. Até sempre. Vou ficar mais um pouco, tenho outras tarefas, mas quero ver o início dos trabalhos e depois saio de fininho e deixo a Izabella comandando.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Vamos então seguir a pauta. Depois da abertura pelo Ministro submeter à discussão e a votação a ata da última reunião realizada em 26 e 27 de novembro. Está aberta a palavra aos membros do plenário, se tem alguma posição, algum destaque desde já eu pergunto ao Chico Blu, cadê o Chico? Alguma observação? Então vou submeter à apreciação e votação dos senhores. Posso considerar aprovada a ata, a transcrição da última reunião do CONAMA de 2008? Por favor, manifestem-se com os cartões amarelos. Aprovado? Andréa, como vai, está tudo bem? Ok. Aprovada à transcrição da reunião da 92ª Reunião Ordinária do CONAMA. Vamos para o item 3. Apresentação dos novos conselheiros do CONAMA. Eu gostaria de pedir que ao fazer referência às instituições, os representantes titulares e suplentes fiquem em pé para a gente poder identificá-los. Como os senhores sabem houve uma eleição no CNEA e nós temos pela região Centro-Oeste às entidades: OCA e ECODATA, por favor, os seus representantes, Paulo Maluhy, o Lamberto, esse nós já conhecemos, são tombados pelo CONAMA, e temos o Donizete, o Júlio Valente e a Elisa. Então nós temos os nossos

novos colegas do Centro-Oeste. Em seguida nós temos pelo Nordeste a FURPA, o Francisco Rodrigues Soares, o Álvaro Fernandes de Angelis, e o José Luiz Malta Argolo. Cadê o Francisco Rodrigues, está em plenário? Fique em pé por gentileza. E o Álvaro Fernandes? O Álvaro é também nosso conhecido. Eles são os representantes pela Entidade Ambientalista da Região Nordeste. O José Luiz Argolo não pode estar presente. Muito obrigado. Todo mundo que faz parte do CONAMA há algum tempo sabe que o Francisco Rodrigues retornou. Então é o retorno de Jedi. Seja bem vindo. Pelas entidades do Nordeste, a Onda Azul, gostaria de chamar a Larissa, ali a Larissa, e obviamente não poderia ser diferente o nosso amigo Chico Blu, cadê o Chico? Tem um codinome dele que é Francisco Iglesias, mas é apenas um pequeno detalhe, é um apelido. E o Domingos de Carvalho que não pode estar presente. Bem vinda Larissa e Chico, você é assim indispensável ao CONAMA, tombado pelo patrimônio do CONAMA. E pela Região Nordeste eu gostaria de convidar a entidade escolhida foi Novos Curupiras. Perdão, Norte, eu falei errado. Carlos Esteves está aí? Nem a Jaqueline e nem o Alan Rodrigues. O Alan está aqui. O Alan então representando aqui os outros representantes da Região Nordeste, Região Norte, desculpe eu estou deslocando você. É porque ontem o Minc causou impacto ambiental, foi reunião até as 11 horas da noite. Finalmente também pela Região Norte o IFT, Marco Aurélio Watanabe Lentini, está aqui, o Paulo Roberto Gama Bittencourt e a Suelene Nascimento Couto não estão, mas o Lentini está aqui representando. Seja bem vindo Lentini. Aliás, eu reitero aqui em plenário que eu vou fazer uma visita ao projeto de vocês lá. Pela Região Sudeste a entidade ECO Juréia. Gostaria de chamar o Roberto Francine Júnior. Cadê o Roberto? Está lá. A Cybele e o Carlos Alberto Bocuhy. Cadê o Carlos Alberto? Está lá. Estão os três pela ECO Jureia, sejam bem vindos e que a gente tenha um bom trabalho com bastante discussões sustentáveis. Também pela Região Sudeste a entidade Ponto Terra. Eu convido aqui o Ronaldo Vasconcelos Novais... (Intervenção fora do microfone). Malard, então é o Novaes. Você é o Ronaldo Malard, e o Homero Brasil Filho. Então a Ponto Terra se junta ao plenário do CONAMA. Pela Região Sul nós temos o Projeto Mira Serra e aqui a Lisiane Becker. Ainda não estão presentes, mas nós temos a Khátia Monteiro e o Arivaldo Oliveira como suplente da Lisiane que é do Rio Grande do Sul, bióloga, zoóloga, segundo ela com alto grau de entropia das questões ambientais. Foi o que ela me falou ontem. Também pela Região Sul a entidade Sócios da Natureza com o Tadeu Santos, cadê o Tadeu? O Tadeu que está acompanhado do prefeito que é de Santa Catarina não é isso Tadeu? E além do Tadeu nós temos o Paulo Pizzi e o

Guilherme Amorim que não puderam estar presentes. Sejam bem vindos. Finalmente as entidades ambientalistas no âmbito nacional, a entidade é MOVER, e o Antonio Eustáquio Vieira, está ali, com o Luiz Ernesto Borges de Mourão Sá. Cadê o Luiz Ernesto? Está ali. Tudo bem Luiz? E o Eduardo Machado de Farias Tavares que não está presente. Essas são as entidades ambientalistas que foram eleitas e terão mandato aqui no CONAMA. Ainda sobre os novos conselheiros nós temos pelo Ministério do Planejamento o Eduardo Rodrigues da Silva. O Eduardo está presente? Está presente aqui, mas não está no plenário. Obrigado Guilherme. Pelo Governo de Goiás nós temos três novos representantes, Roberto Gonçalves Freire, Neuzelides Maria Ribeiro Fonseca e Greide Ribeiro Júnior, pelo Estado de Goiás. Estão presentes? Pelo Estado do Acre a Magali Medeiros. Cadê a Magali? Tudo bem? Seja bem vida. Pelo Estado do Paraná o Mariano Félix Duran, está lá atrás. Tudo bem Mariano? Por favor, vocês podem sentar-se aqui, por gentileza, os conselheiros devem estar sentados mais à frente por gentileza. Pelo Estado de Roraima a Luciana Macedo e a Renata de Azevedo. Estão presentes? Estão ali atrás. Sejam bem vindas. Pelo Ministério Público Federal Ana Cristina. Gostou tanto do debate que resolveu permanecer? Não é verdade? A mulher do S-10 agora do CONAMA. E o Luiz Roberto Oppermann Thomé que não está presente, não é isso? Então são esses e finalmente eu tenho pela FBCN o Bruno Mazolillo. Está aqui? Bruno seja bem vindo. E pelo Instituto Chico Mendes os representantes serão o presidente do Chico Mendes Dr. Rômulo Mello que está lá atrás e o Dr. Pedro Aimar que será o suplente. Então esses são os novos conselheiros do CONAMA. Desejo a todos as boas vindas e que a gente tenha um processo cada vez mais construtivo de fortalecimento desse colegiado e da consecução dos objetivos da política ambiental brasileira. Então sejam bem vindos e vamos passar para o ponto seguinte de pauta que são os encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA. Dr. Nilo, por gentileza.

Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (CONAMA). Nós temos algumas informações importantes em relação à Secretaria Executiva do CONAMA. Primeiro eu quero avisar a todos os conselheiros que nós não estamos contando hoje na plenária com o serviço de estenotipia, então nós estamos fazendo uma gravação da reunião para posterior transcrição inclusive em dois computadores diferentes para não haver nenhum risco de a gente perder qualquer intervenção dos conselheiros, entretanto nós reiteramos hoje com mais ênfase ainda que toda e qualquer intervenção precisa ser feita ao microfone, antecedida da identificação de

quem está falando, o nome do conselheiro e a instituição que representa para que a transcrição possa ser fiel àqueles que se manifestarem. Então apenas esse destaque. Eu quero solicitar que a Diretora-Adjunta do CONAMA Dominique Louette apresente as três retificações de resolução que foram encaminhadas pela consultoria jurídica do Ministério para que o plenário tenha conhecimento e referende essas retificações. A rigor a consultoria jurídica poderia fazê-las sem necessariamente consultar o plenário, mas com uma orientação da direção hoje do Ministério achamos por bem levar ao conhecimento do plenário essas alterações. Dominique.

Sra. Dominique Louette. (Diretora-Adjunta do CONAMA). Bom dia a todos. Três resoluções precisam ser retificadas porque elas saíram com erro no Diário Oficial. A primeira é a resolução 403/2008 a que trata do PROCONVE, no artigo 1º parágrafo 2º a resolução CONAMA 315 saiu como sendo a resolução 15, correção de forma. No capítulo III artigo 6º saiu o caput desse jeito: as características indicativas de óleo diesel comercial para fins de distribuição e consumo serão estabelecidas pela NP em prazo compatível e etc. Ficou claro nas discussões que a NP não determina as características indicativas, são as características, tinham sido corrigido no artigo 4º, mas ficou o erro no artigo 6º.

Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (Diretor - CONAMA). Essa é a primeira? Primeira alteração?

Sra. Dominique Louette. (Diretora-Adjunta do CONAMA). Essa seria a segunda alteração. Essa alteração do artigo 6º é retirar “indicativas”. Pode seguir? A terceira alteração no título do anexo aparece unidade de medida no título sendo que essa unidade não se aplica a todas as colunas, unicamente se aplica as seis primeiras. Então passaríamos a unidade dentro da tabela, dentro das colunas correspondentes. E finalmente no anexo 2º é uma correção, saiu: “oss testes”, e é: “off testes”, então correções unicamente de forma.

Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (Diretor - CONAMA). Isso referente à resolução 403 de 2008. Eu pergunto ao plenário se algum conselheiro se manifesta em contrário a essa retificação? Não? Então consideramos aprovada a retificação. Resolução 398 de 2008.

Dominique.

Sra. Dominique Louette. (Diretora-Adjunta do CONAMA). Essa resolução trata do conteúdo mínimo do plano emergencial individual para incidentes de poluição por óleo e a data de assinatura do protocolo da convenção internacional para a prevenção da poluição causada por navios saiu também com um erro. Saiu na resolução que ela é de 1998 sendo que é de 1978, uma correção também de forma. E a terceira resolução que precisaria ser corrigida é a resolução 5 de 93 que trata do gerenciamento de resíduos sólidos gerados dos portos. Ela indica no seu artigo 24 na versão que saiu no DOU que a Portaria MINTER revogada é a portaria 13 de 79, sendo que a portaria é a portaria 53 de 79.

Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (Diretor - CONAMA). Eu pergunto se algum conselheiro é contrário à retificação? Não havendo contrariedade está aprovada também a alteração na resolução 398 e na resolução 5 de 93.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Podemos dar prosseguimento à pauta? Eu gostaria de solicitar que a gente tenha uma inversão de pauta em relação ao item 5 e vou explicar por que. Ainda está em processo de negociação com alguns segmentos os representantes das câmaras técnicas. Então eu estou propondo, o Daniel está propondo final do dia. Vocês preferem amanhã de manhã? Começar o dia? Vão ter ajustes inclusive de perfis de profissionais que iriam compor as câmaras técnicas. Então a proposta é que a gente possa colocar isso para amanhã de manhã, e iniciar os trabalhos amanhã de manhã com esse item 5, e hoje nós ficaríamos dedicados as resoluções. Amanhã nós abriríamos a reunião com isso e em seguida nós passaríamos a apreciação do Zoneamento Econômico Ecológico da BR-163. Pois não Chico.

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). Bom dia a todos. Francisco Iglesias, representando Onda Azul. É porque houve uma modificação na pauta, a pauta que nos foi enviada ela teve uma modificação da que foi publicada, uma pequena modificação, mas que eu acho importante. É a questão da tribuna livre. Na pauta que nos foi enviada à tribuna livre era um dos itens seguidos e depois ela foi passada para o final conforme está o artigo 12 do regimento. Só que já havia um acordo de que essa tribuna livre seria feita antes, até pelos problemas de apresentação, às vezes no

final tem contagem de quórum, e aí eu não lembro na última reunião, mas o plenário não mudou esse acordo que já tinha sido feito, apesar de não ter mudado o regimento. Então era só a minha solicitação nessa questão porque inclusive eu queria colocar uma solicitação referente, uma resolução, e eu ia aproveitar exatamente a tribuna livre para fazer essa solicitação.

Sr. Nilo Sérgio de Melo Diniz. (Diretor - CONAMA). Só um esclarecimento a respeito Chico Blu, no regimento está previsto que a tribuna fica exatamente na parte final da reunião e o CIPAM na reunião que realizou há vinte dias atrás houve uma proposta de que retomássemos o regimento em relação ao local da tribuna livre na pauta. Isso na reunião acabou não sendo votado e decidido, mas foi encaminhada à proposta e não houve oposição, então isso nem ficou bem claro no resultado da reunião, mas foi sim apresentada naquela oportunidade. Então por isso tivemos que fazer uma mudança na pauta depois que ela já tinha sido disponibilizada.

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). Então vou aproveitar e pedir a inversão de pauta porque eu lembro que há cerca de 4, 5 anos atrás tinha sido aprovada essa mudança que foi no novo regimento de 2005, mas depois o plenário identificou que era um problema a tribuna livre e retornou ela para o início, foi aprovado no plenário.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Qual é a sua proposta?

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). A minha proposta é a inversão de pauta.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Para que item?

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). Inversão de pauta, trazer ela para agora já que...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Está bem. Eu

acato isso. Eu quero cinco nomes inscritos para tribuna livre. Eu já tenho três inscritos, por favor, eu preciso de dois nomes. Quais são os nomes? Ministério Público. Eu tenho três inscritos de onde, de que segmentos? (Intervenção fora do microfone). Então tem duas entidades ambientalistas, um do Governo Federal, e o Ministério Público Federal está pedindo. Quais são os outros que estão colocados? Gente eu preciso equilibrar a representação do CONAMA na tribuna livre. Eu tenho duas entidades ambientalistas, eu tenho o Ministério Público Federal, e eu tenho um representante do governo federal. A ANAMMA quer tribuna livre, então nós temos os cinco nomes da tribuna livre. Eu vou fazer agora tribuna livre, três minutos para cada um, por gentileza o primeiro. Rosalvo, Ministério da Integração.

Sr. Rosalvo de Oliveira Júnior. (Ministério da Integração Nacional). Bom dia senhoras e senhores conselheiros. Apenas para dar dois informes. O primeiro deles se refere à elaboração desse manual de criação de peixes em tanques rede que vai ser objeto inclusive... A questão da aquicultura vai ser objeto inclusive de discussão nesse plenário, então eu acho que a CODEVASF traz uma grande contribuição, a gente não tem muitos exemplares, mas de qualquer maneira vou disponibilizar em meio magnético e assim que a gente tiver mais livretos desses impressos na próxima reunião do CONAMA será distribuído. O segundo informe é que o Ministério da Integração vai realizar de 24 a 27 de março próximo em Salvador, Bahia, a 1ª Mostra Nacional de Desenvolvimento Regional. Essa mostra vai reunir Governo Federal, estadual, prefeituras, agências nacionais e regionais, entidades da sociedade civil, organismos internacionais, fundações, universidades e outros fóruns de todo o país lá em Salvador nessa data. O evento constará de palestras, painéis temáticos, apresentação e debates de experiências concretas, oficinas e mini cursos. Também haverá uma exposição de produtos sustentáveis, projetos inovadores, atividades culturais e ambientes de aprendizagem ecológica. Então eu convido a todos a entrar no site do Ministério da Integração Nacional e fazer a sua inscrição e comparecer em Salvador. Acredito que será de grande valia para todos que lá comparecerem. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada Rosalvo. Gostaria de convidar o Chico. Você. Pois não?

Sr. Francisco Rodrigues Soares. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste –

FURPA). Eu acho que com o limite a tribuna livre eu gostaria de falar e queria ter a oportunidade de falar, o limite depende da mesa, eu acho que se são dois ou três, que sejam breves. Eu estou pedindo à plenária que me dê o direito de falar na tribuna livre.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Dr. Francisco nós temos uma regra aqui de cinco nomes com quinze minutos. (Intervenção fora do microfone). Por gentileza, nós temos uma regra que são cinco nomes três minutos cada conselheiro, quinze minutos, desde que eu assumi a condução do CONAMA eu tenho procurado buscar toda disciplina para fazer esse colegiado funcionar segundo suas regras, se nós tivermos o tempo eu vou oferecer a palavra ao senhor, não só ao senhor como aos outros que pediram. Agora, vamos ter um pouco de coerência porque senão fica todo mundo monopolizando e os outros que querem falar não vão poder fazer uso da palavra. E eu tentei aqui organizar que todos os segmentos do CONAMA façam uso da tribuna livre. Então se for possível eu lhe darei a palavra na tribuna livre se não lhe darei como conselheiro como o senhor tem direito. Por gentileza Chico Blu.

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). Bom dia a todos. Talvez eu nem necessitasse da tribuna livre para falar o que eu vou falar... (Intervenção fora do microfone). Não, veja bem, é um problema que não está escrito em lugar nenhum, então eu vou usar a tribuna livre porque era uma coisa que é de competência do CONAMA e que não foi realizada pela diretoria, que é o seguinte: nós temos a resolução 393 que estabeleceu a taxa da TOG – Taxa de óleo e graxa para plataformas. Nessa resolução que deu um trabalho muito grande a mim pessoalmente, uma discussão grande nesse plenário, nessa resolução ficou estabelecido dois compromissos. Um compromisso da indústria petrolífera de apresentar até julho de 2008 uma proposta de redução da TOG, e também foi feita uma proposta de criação que teria 180 dias ou 1 ano de criação de um GT para a questão de efluentes de plataformas marítimas. Nenhuma dessas duas condições, quer dizer, a primeira condição foi cumprida pela indústria e eu só fui saber que a indústria petrolífera tinha cumprido mandando a proposta em agosto de 2008 agora em uma reunião da câmara técnica do controle de qualidade ambiental. Isso não foi colocado para a plenária como deveria ter sido colocado. Eu fiquei realmente até pasmo porque se a indústria cumpriu o compromisso dela por que não foi divulgado isso e não foi encaminhado para o plenário? A outra questão aí eu coloquei para a câmara técnica de controle ambiental que é

a questão de criação desse grupo de trabalho e já está em uma resolução e não tem muito que discutir, tem que encaminhar a criação dele. Então eu queria fazer esse pedido, colocar sempre os problemas de comunicação que às vezes tem dentro da organização do CONAMA que é um problema para nós e às vezes matérias que são relevantes que precisam ser discutidas nesse plenário e não chegam aqui. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Chico você causou algum grau de entropia porque está todo mundo em reunião. Eu não sei por que não foi e não chegou sequer para mim esse assunto, mas está registrado e eu vou cobrar do presidente da câmara técnica e vou fazer o informe. Está bom? Em seguida Carlos Bocuhy, por favor. Dominique me dá uma informação sobre isso que o Chico sinalizou.

Sr. Carlos Alberto Harlei Bocuhy. (Entidades Ambientistas da Região Sudeste – ECO Juréia). Bom dia a todos, senhores conselheiros, senhores da mesa. Eu falo na primeira vez no CONAMA como conselheiro, já estive aqui muitas vezes por conta de muitas demandas, mas eu vim aqui reiterar um projeto que nós estamos desenvolvendo de monitoramento dos conselhos, do conselho federal de meio ambiente, do conselho estadual do Estado de São Paulo e do conselho municipal da cidade de São Paulo. Esse monitoramento ele se dá através de uma gravação em vídeo e a partir do mês de maio ou na próxima plenária nós já teríamos condição de transmissão ao vivo das reuniões do CONAMA, não só do CONAMA, mas como do CONSEMA. Isso será feito através de um site da entidade PROAM e também será feito em link com outras entidades de outras regiões de modo que a gente socialize as discussões que acontecem na plenária do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Essa necessidade de informação, essa prática democrática é extremamente importante e eu manifesto a minha estranheza que a gente não tenha ainda uma televisão do CONAMA, quem sabe Nilo, uma TV CONAMA no futuro que possa cobrir esses eventos. Mas o projeto não é apenas transmitir o CONAMA. O projeto é um projeto de avaliação da qualidade, da institucionalização da democracia no Brasil através da nossa experiência com conselhos. Nós sabemos que para a construção de ambientes saudáveis, para a construção de saúde ambiental é preciso que haja um estágio de democracia bastante consolidado porque sem gestão participativa não há controle social. Portanto, é impossível haver uma contraposição no jogo de interesses que representa esse próprio fórum que privilegie aquelas decisões que se caracterizem pela sustentabilidade.

Então essa atuação dos conselhos pró- sustentabilidade, da decisão democrática pró- sustentabilidade é que será avaliada nesse projeto do PROAM. É um projeto que ele iniciará a sua análise com cientistas sociais a partir do segundo semestre desse ano e o primeiro conselho que será avaliado, primeiro processo que entra nessa avaliação é do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo do qual eu faço parte, sou conselheiro há vários anos. Em seguida o CONSEMA e depois então o CADES, o Conselho Municipal. Essa avaliação das três instâncias federal, estadual e municipal serve de referência e é considerada hoje uma referência para a Organização Mundial de Saúde como elemento indicador de democracia para construção de ambientes saudáveis. Nós estivemos com o diretor da Organização Mundial de Saúde, em Kobe no Japão, Dr. Kumaresan, ele tem uma luta muito grande no sudeste na Ásia com relação à questão da emancipação da mulher, a questão do gênero, a possibilidade de que a mulher faça uso da voz, faça uso do voto. Quer dizer, nós temos ainda um processo primitivo no oriente, mas muito diferente da nossa experiência em termos de América Latina e ocidente. Então essas duas contraposições e de diferentes estágios civilizatórios, também é importante para a Organização Mundial de Saúde no sentido de buscar ferramentas de gestão e de políticas públicas para a democracia em ambas as regiões. Então eu informo aos senhores desse projeto e gostaria de contar com o apoio de todos porque isso atende claro o interesse de todos nós, de todos os setores nessa transparência, nessa informação e nessa construção da democracia. No final do projeto nós teremos as recomendações aos conselhos do daquilo que deve ser priorizado, daqueles cuidados maiores que os conselhos devem ter com relação aos seus trabalhos. Eu acho que esse olhar, um olhar de águia sobre os conselhos seria uma forma que ainda não foi praticada no Brasil. E com os vinte anos de democracia que nós temos nada mais oportuno que tenhamos esse trabalho feito principalmente sobre aqueles conselhos que decidem políticas ambientais e interferem na qualidade de vida de milhões de pessoas. Muito obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigado Conselheiro Carlos Bocuhy. Dr. Mario Guisi, por gentileza, Ministério Público Federal. Gostaria de sinalizar que observem o tempo porque se for possível vou franquear a palavra a mais uma pessoa.

Sr. Mario Guisi. (Ministério Público Federal). Bom dia a todos. Com autorização da atual

representante Ana Cristina do Ministério Público Federal eu uso essa tribuna para só chamar atenção do CONAMA com relação à Resolução 379 de outubro de 2006 que cria e regulamenta o sistema de dados e informações sobre gestão ambiental no âmbito do SISNAMA. Essa resolução quando foi votada ela diz no artigo 1º: os órgãos integrantes do SISNAMA disponibilizarão na rede mundial de computadores, internet, as informações sobre gestão florestal no prazo máximo de 180 dias, observadas as normas florestais vigentes. Aí essa resolução ela arrola uma série de elementos que são necessários constarem dessa disponibilização, autorizações de manejo, autorizações de supressão, documentos de transporte, enfim, uma série de documentos. O que nós temos observado é que muitos estados adotaram o sistema conforme foi deliberado no CONAMA, todavia por mais estranho que pareça os Estados de Rondônia, o Estado do Pará, do Mato Grosso, do Maranhão, além do Estado do Ceará e Minas Gerais não adotaram o sistema, estão deliberadamente descumprimento a resolução do CONAMA. Eu me pergunto com que propósito? Coincidentemente muito desses estados no arco de desmatamento da Amazônia, portanto a questão é grave e há um deliberado descumprimento de uma regra ambiental. Nós estamos levando à mesa e vamos entregar à mesa uma solicitação de que os secretários de meio ambiente dos respectivos estados compareçam na próxima reunião do CONAMA e tragam os esclarecimentos. Não queremos aqui deduzir que há co-autoria em crime ambiental ou que há qualquer tipo de improbidade administrativa, todavia é necessário que se traga à presença desse órgão, enfim do qual eles também fazem parte, os esclarecimentos pelos motivos pelos quais não estão disponibilizando na internet essenciais documentos para que haja um efetivo acompanhamento de controle do desmatamento no Brasil. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço ao Conselheiro Mário Guisi as observações. Tiago da ANAMMA. Eu gostaria... O Presidente da ABEMA está em plenário? Não? Dr. Eugênio? Seria importante. O que o Conselheiro Mário Guisi fala a respeito especialmente Rondônia, Pará e Maranhão, enfim, os estados que estão envolvidos na questão do manejo. Está aqui à petição sendo entregue e seria importante Pedro, talvez pela ABEMA, a gente poder ter uma interlocução com os estados e tentar obviamente organizar esse processo e o cumprimento da resolução CONAMA. Então eu peço que seja inserido na pauta da ABEMA para podermos envidar os esforços necessários, além obviamente de receber aqui... Você quer que eu receba Ana Cristina?

(Intervenção fora da reunião). E já trazer para a próxima reunião do CONAMA a informação. Está bom. Tiago da ANAMMA, por gentileza.

Sr. Tiago. (Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA).

Bom dia a todos e a todas. Inicialmente a intenção da ANAMMA era falar da questão do Plano Nacional de Mudanças Climáticas e foi uma grata surpresa na reunião de ontem ver que foi retomada, que foram retomadas com toda força as ações para aplicação de fato desse plano no Brasil. E o CONAMA tem que trabalhar também naquilo que for possível, a câmara técnica, por exemplo, de assuntos minerais, energéticos e de infra-estrutura não se reúne se eu não me engano desde 2007. A gente está falando aqui da dificuldade de licenciar, por exemplo, uma PCH; e uma câmara técnica que podia estar trabalhando nesse assunto não está. Então o CONAMA também tem que se disponibilizar para ajudar a aplicação desse plano nacional de mudanças climáticas, não só isso outros canais de comunicação também devem ser utilizados. A ANAMMA acabou agora recentemente ela oficializou sua filiação ao ICLEI que é a instituição internacional de governos locais pela sustentabilidade, vai ter inclusive um encontro mundial do ICLEI em Edmonton no Canadá agora em junho. O ICLEI Dra. Izabella é importante salientar pode ser também um grande canal pelas atividades que mantém, pelo contato que mantém com municípios, com governos locais em geral no mundo inteiro e pode ser um contato, pode ser um canal junto ao Ministério para fortalecimento do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, então é importante incluir o ICLEI nessas discussões. E quando todos os entes do CONAMA trabalham para a consecução, porque no final das contas assuntos que a gente não se apega primeiro na questão de mudanças climáticas, mas depois vão ter efeito. O caso exemplar disso é a atuação do Ministério Público Federal, por exemplo, em relação ao PROCONVE que vai garantir a qualidade de ar, vai garantir à emissão de menos poluente, então todos os órgãos do CONAMA trabalhando interligados podem fazer com que a aplicação do Plano Nacional seja mais efetiva. Quero aproveitar já mudando um pouco o assunto porque acabou de ter a fala dos nossos queridos companheiros do Ministério Público Federal, quero só propor uma reflexão. Eu não acho saudável a gente trazer e aí é uma visão jurídica minha, eu não acho saudável trazer representantes dos estados para prestar esclarecimentos para o CONAMA por mais que o CONAMA mereça todas as explicações, mas não é o fórum ideal, se é resolução, se tem força normativa o “custus legis” deveria acionar em cada estado os representantes do estado. Isso é mais ou menos

como aconteceu no ano passado que representantes queriam que o Ministério Público Federal viesse dar explicação sobre como foi assinada a questão do PROCONVE, de como foi assinado o termo de ajustamento de conduta. Então é por isso que mantendo a mesma postura que eu mantive e que a ANAMMA manteve no ano passado de achar que não era o fórum ideal. A gente mantém essa mesma postura que creio que o Ministério Público Federal, caso interessado, deveria acionar na esfera mais adequada e não trazer ao CONAMA para dar esclarecimentos porque nem o CONAMA tem essa competência. Então a gente pode até convidar, mas a gente não pode mais intimar ninguém a fazer esclarecimentos aqui. Quero agradecer a atenção de todos e pedir mais uma vez Dra. Izabella que o Ministério do Meio Ambiente utilize os municípios, utilize os estados e utilize as outras entidades como o ICLEI para efetivar a aplicação do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada Tiago. Uma das coisas que está pautada a respeito esse ano em relação ao CONAMA é a gente promover e que foi discutido na última reunião, promovermos debates, informações e debates em torno dessas iniciativas que envolvem políticas públicas e os planos. Então já está pautado oferecemos a discussão sobre o Plano Nacional de Mudanças Climáticas e em seguida sobre a matriz energética como foi também sugerido pela própria representante do Ministério de Minas e Energia na última reunião. Quanto ao ICLEI ele já está no processo de interlocução, ele tem um importante trabalho na instância dos municípios em termos globais, a Laura Valente que é a sua representante tem tido diálogos comigo no Ministério e com a Dra. Suzana Khan e a ideia é a gente ampliar esse processo. Está bem? A respeito da questão do Ministério Público... (Intervenção fora do microfone). É claro que sim. Eu só vou dar um informe aqui, eu já despachei para o IBAMA avaliar e também solicitando aos secretários de estado, a ser oficiado a eles que se manifestem com vistas à informação na próxima plenária do CONAMA. Obrigado. Ana Cristina.

Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal). Eu só queria lembrar ao Conselheiro Tiago que é atribuição desse conselho expedir recomendação para a implementação de políticas ambientais, e também é atribuição desse conselho expedir moções em qualquer questão ambiental. Então este conselho além das outras medidas cabíveis este conselho tem sim atribuição para isso, principalmente para fazer valer as suas

normativas. E deste conselho faz parte, integram este conselho os representantes dos estados que estão muitas vezes descobrindo resoluções feitas aqui à luz dos seus representantes. Eu acho que é importante de fato, é outra esfera, existe a esfera judicial aonde vai se apurar dolo inclusive, mas é importante sim que o CONAMA também exerça plenamente a sua atribuição, porque não adianta nada fazer um bando de legislação, um bando de resoluções belamente compiladas nesse livro que recebemos na reunião passada, mas depois essas resoluções não serem cumpridas pelos estados.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada. Senhores o tempo de tribuna livre está encerrado. Eu vou submeter à apreciação do plenário porque eu tenho disponibilidade de mais cinco minutos para oferecer a palavra para dois representantes que estão absolutamente inquietos aqui para falar. Eu quero saber se o plenário acata. Alguma restrição de mais cinco minutos para a tribuna livre? Não? Então representante Donizete da ECODATA e em seguida Dr. Francisco, dois minutos.

Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste – ECODATA). Bom dia a todos e a todas. É também a primeira participação minha aqui. Uma honra muito grande estar representando as entidades da Região Centro-Oeste aqui no CONAMA. Eu ouvi atentamente as palavras do Ministro e ele colocou uma questão importante aqui que é a Amazônia está reduzindo o desmatamento. Eu gostaria também de ter essas informações sobre o desmatamento do cerrado, de hoje em diante nós vamos tratar muito, seremos muito atentos à questão do cerrado e o cerrado está tendo desmatamento três vezes superior ao desmatamento da Amazônia. Além disso, ele colocou também a questão do Plano de Bacia do Tocantins-Araguaia, na realidade o que nós estamos vendo é que um plano que era inicialmente para ser um plano estratégico da Bacia do Tocantins-Araguaia está sendo transformado como foi dito pelo próprio Ministro em plano de bacia do Tocantins-Araguaia. Isso para nós não é importante tratar dessa questão porque a gente tinha que criar um comitê de bacia primeiro para aprovar o plano de bacia do Tocantins-Araguaia. Além disso, está numa resolução que está sendo tratada também da Amazônia e do Tocantins colocando como únicas possibilidades que é o comitê de bacia o comitê do Tocantins-Araguaia como um todo e do Amazonas como um todo. Já que ele trouxe essa questão do Conselho Nacional de Recursos Hídricos aqui eu queria alertar os conselheiros que fazem parte também do Conselho Nacional de Recursos Hídricos dessa

importante questão. Além disso, no dia 18 e 19 de junho nós vamos realizar na Câmara dos Deputados um seminário para tratar do agro-extratativismo e a conservação da água do cerrado. Vocês sabem que o cerrado contribui com pelo menos 94% das águas da bacia do São Francisco, 78% das águas do Tocantins-Araguaia, 67% das águas da bacia do Paraná, o cerrado está sendo destruído. Precisamos imediatamente de um amplo programa de recuperação das áreas degradadas do Cerrado esse tema vai ser tratado dia 18 e 19 de junho num Seminário na Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigado. Dr. Francisco Soares.

Sr. Francisco Rodrigues Soares. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA). Francisco Rodrigues Soares, Fundação Rio Parnaíba, Piauí, representando a Região Nordeste no CONAMA. Pois bem, Dra. Izabella, o que eu queria levar ao conhecimento desse plenário que há quatro anos atrás foi aprovada uma moção por unanimidade para ela criar um grupo de trabalho para criar o Parque Nacional da Serra Vermelha. O parque nacional onde foi instalado um grande projeto de desmatamento que saiu no Globo Repórter onde 114 mil hectares de terra estavam se transformando em carvão vegetal. O Ministro, atual Ministro Carlos Minc criou um grupo de trabalho que está se reunindo, mas não chegaram ainda a uma conclusão. Segundo o Dr. Rômulo falou o processo se encontra no Instituto Chico Mendes e o que eu ia pedir a Dr. Izabella é que como a moção foi aprovada por esse plenário do CONAMA há quatro anos atrás que o Instituto Chico Mendes através do Dr. Rômulo venha prestar esclarecimento para esse plenário de como está o processo da criação do Parque Nacional da Serra Vermelha e mais outras informações. Até porque enquanto isso o Ministério Público Federal conseguiu parar na justiça, mas o IBAMA lá do Piauí não fiscaliza e todo dia nós temos conhecimento que carretas e carretas de caminhão descem a serra para vender para Vale do Rio Doce e outras siderúrgicas brasileiras. Então quanto mais demorar o processo de criação melhor para o contraventor, melhor para o (inaudível), melhor para quem está defendendo a volta do projeto energia verde, entre aspas, transformando toda a floresta em carvão vegetal. Então nós pedimos que o Instituto Chico Mendes apresente aqui o resultado, porque foi aprovado pelo CONAMA há quatro anos atrás a criação do referido parque.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Não, foi aprovada uma moção pedindo a criação. Foi aprovada uma moção pedindo a criação. Uma moção não é determinante, primeira questão. Segundo aspecto... Dr. Francisco eu estou lhe dando esclarecimento. O Ministro Carlos Minc criou um grupo de trabalho exatamente para viabilizar a criação da unidade de conservação, e esse processo está sendo construído pelo Instituto Chico Mendes tecnicamente falando com envolvimento da universidade, com o IBAMA do Piauí e com o governo do estado, com a secretaria de meio ambiente do estado, com as entidades envolvidas no processo para que viabilizem essa criação do parque.

Sr. Francisco Rodrigues Soares. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA). Por isso que eu estou pedindo que o Instituto Chico Mendes...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Por favor, tão logo isso esteja concluído não terá nenhuma dificuldade do Instituto Chico Mendes informar a este conselho. Uma moção não determina absolutamente nada....

Sr. Francisco Rodrigues Soares. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA). Pode ser como um informe para que o plenário tome conhecimento, porque enquanto isso todo dia o desmatamento ocorre na Serra Vermelha e carreta com carvão vegetal está descendo. É o maior crime ambiental na maior floresta do Nordeste.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço a sua intervenção. Podemos seguir a pauta senhores? Então houve inversão de pauta de tribuna livre, Chico Blu, atendida a sua solicitação e também atendida à solicitação de que o item de câmara técnica faça parte da reunião amanhã pela manhã, o primeiro item da segunda parte da reunião do CONAMA tendo em vista ainda a necessidade de ajustes da composição da câmara. Então seguindo aqui a ordem do dia a primeira proposta de resolução está em pauta, diz respeito à resolução... (Intervenção fora do microfone). Desculpe, tem alguma solicitação de requerimento de urgência, urgentíssima a ser apresentada? Tenho aqui na realidade... Os conselheiros requerem em termos do artigo 14 do regimento interno do CONAMA em regime de urgência para a tramitação da proposta de resolução que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários destinada à construção de habitações de interesse social

com área até 100 hectares. Ou seja, aquilo que o ministro apresentou. Está aqui o requerimento segundo regi o regimento interno com 10 assinaturas. Um segundo requerimento, aliás, uma proposta de moção em requerimento de urgência que solicita em regime de urgência a moção que conclama pela aprovação da PEC Cerrado sendo apresentado pelos representantes das entidades ambientalistas - FURPA, e que eu subscrevo como Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente esse pedido de moção. Então temos esses dois pedidos e vamos... Mais alguma demanda de regime de urgência urgentíssima? Rachel, o seu pedido é já, já, está bom? Vamos lá, então o primeiro item da pauta é sobre a proposta de resolução ad referendum que institui a câmara técnica... Pois não, o Chico, quando eu quero animar você me para?

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul).

Bom dia a todos novamente. Por uma questão regimental e ontem na reunião da sociedade civil... Desculpe. Das ONGs ambientalistas no CONAMA a gente discutiu a questão dos pneus. Então eu só queria porque pelo nosso regimento essa matéria deveria entrar hoje na pauta e eu verifiquei as duas pautas, a pauta que foi enviada há quinze dias e a pauta que nós recebemos hoje ela não está. Então eu gostaria somente de ter os esclarecimentos por parte da senhora a respeito desse assunto porque na realidade a gente poderia solicitar, a matéria deveria estar em pauta, mas somente quais foram os encaminhamentos entre a reunião passada e a reunião de agora que levaram a uma decisão de não incluir a matéria na pauta dessa reunião.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). É muito simples.

Hoje nós retiramos a matéria desta reunião porque hoje à tarde terá uma audiência no Supremo Tribunal Federal a respeito do assunto, em que o Advogado Geral da União, Dr. Toffoli estará defendendo a posição do Ministério do Meio Ambiente e a posição do Ministério da Saúde a respeito da questão dos pneus. Por esta razão a decisão do Ministro foi de retirar de pauta, que o CONAMA não deliberasse efetivamente e fosse em seguida exposta sua decisão em função do que está acontecendo no Supremo Tribunal Federal. Hoje a partir das 13h começa a sessão no Supremo que trata do assunto. Aliás, conclamo até, eu acho importante que a sociedade civil e todos os membros do conselho que tiverem interesse de participar ou de acompanhar... Representantes não saiam do CONAMA, para poder ver o debate, e a advocacia, o Dr. Toffoli está totalmente instruído com a peça de

defesa para resguardar os interesses da Convenção de Basiléia e toda a normativa da legislação ambiental e de saúde nesse país. Ainda foi apresentado aqui e resolvendo a Rachel do Ministério de Educação, um pedido de retirada de matéria de pauta, da proposta de resolução que determina aos órgãos integrantes do SISNAMA a inserção do tema de educação ambiental no âmbito do processo de licenciamento ambiental. E também um pedido de vista da proposta de recomendação ao Ministério da Educação e Ministério do Meio Ambiente para que providencie os órgãos gestores o estabelecimento de diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental. São matérias que estão vinculadas e relacionadas e na hora que eu abri a pauta que esse tema aparecer... Cadê a Rachel, ela saiu? Você quer falar agora? Então, por favor, justifique.

Sra. Rachel Trajber. (Ministério da Educação). Eu gostaria de justificar por que a retirada de pauta de uma resolução, e o pedido de vistas a recomendação, porque as duas estavam integradas em um documento, em uma resolução e ela foi modificada pela câmara técnica de assuntos jurídicos. Não só modificada como descontextualizada e mexeram no mérito das questões por uma incompreensão total da questão da educação ambiental. Então o pedido de vista é para que a recomendação entre na próxima reunião ordinária do CONAMA e que possa voltar a ter um debate qualificado nessa plenária. A retirada de pauta do licenciamento é que precisa ser aprofundada e nós não temos ainda esse prazo. Muito obrigada.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Acatado. Agradeço Rachel a sua manifestação. Podemos passar para o item 7.1 por gentileza? Proposta de resolução ad referendum que institui a câmara técnica recursal de infrações ambientais e define sua finalidade, composição e competência. A proposta da mesa é que a gente revogue essa resolução em função do decreto presidencial publicado hoje no Diário Oficial que estabelece a câmara como parte integrante do CONAMA. Quero saber se tem alguma objeção? Posso considerar revogada então senhores por unanimidade? Ok. Eu quero... (Intervenção fora do microfone). Então esclarecendo aqui duas coisas. Uma que essa última apreciação de votação que foi aprovada aqui a revogação da câmara recursal vai ter um texto de que está revogada a resolução para ser publicada no Diário Oficial. Segundo aspecto eu quero saber se há alguma restrição de algum membro do plenário do CONAMA a respeito do regime de urgência para a proposta de resolução de simplificação

de licenciamento dos programas habitacionais de baixa renda? Não? Então está aprovado o requerimento. Também não há nenhuma objeção da retirada de pauta apresentada pelo Ministério da Educação? Ok. Então a resolução está cancelada, está revogada, e vamos passar para o segundo item de pauta: proposta de resolução sobre licenciamento ambiental de agricultura, o interessado é a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, o relator é o presidente da câmara técnica de biodiversidade, fauna e recursos pesqueiros. Eu gostaria de convidá-lo, Dr. Paulo Nogueira, o senhor é o relator da matéria? A matéria vai ser apreciada pelo plenário da CONAMA, estou convidando o relator. Eu não sei se ele quer falar ou se encaminha para a SEAP para fazer a apresentação. Cede a palavra ao representante da SEAP e coordenador do grupo de trabalho para fazer a apresentação. Está projetado o texto? Dr. Marcelo por gentileza.

Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca). Senhores conselheiros, bom dia, bom dia a mesa. Marcelo Sampaio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca. Essa resolução ela trata basicamente de licenciamento ambiental da aquicultura e ela tem por objetivo, objetivo maior da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca quando propôs que nós estivéssemos trabalhando essa matéria lá em 2003, ou seja, há seis anos atrás, era de que nós estivemos estabelecendo um marco regulatório para o licenciamento ambiental dessa atividade. Para que vocês tenham uma ideia, a quase totalidade da atividade de aquicultura no país está na ilegalidade hoje, a quase totalidade. Nós estamos falando de uma atividade que responde por algo em torno de mais de 270.000 toneladas de pescado, atividade que gera milhares de empregos no país e que hoje vive na total ilegalidade, apesar da busca incessante desse setor pela sua regularização. O que nós estamos observando no país é que essa atividade tem buscado se regularizar, mas em verdade pela ausência desse marco regulatório o que nós percebemos é que a atividade tem sido impelida pela ilegalidade e principalmente os pequenos produtores não tinham a menor condição de buscar se regularizar. Então essa resolução ela tinha um objetivo principal que era possibilitar a regularização e viabilizar a introdução desses pequenos empreendimentos no mundo legal, naquele mundo onde essas pessoas podem buscar ter acesso ao crédito, ter acesso às políticas de fomento. Essa resolução apesar de ter sido proposta pela SEAP ela foi construída a muitas mãos. Eu tenho dito que essa resolução é o acordo do possível. Tem muitas coisas aqui que a gente gostaria de estar emendando, propondo e fazendo diferente, mas é uma resolução que como eu havia falado antes ela

durante seis anos ela foi construída em parceria com Ministério do Meio Ambiente, com o IBAMA, com os órgãos estaduais de meio ambiente, ela foi presidida na sua primeira etapa por uma representante da ABEMA, por uma indicação da ABEMA. Nós passamos também pela etapa de votação na câmara técnica de biodiversidade, fauna e recursos pesqueiros, essa matéria ela foi brilhantemente rebuscada na câmara técnica de assuntos jurídicos, a Andrea Vulcanes está por aqui? Andrea eu queria louvar o trabalho da câmara técnica presidida por ti. A câmara técnica de assuntos jurídicos fortaleceu muito a estrutura da resolução, a resolução se tornou mais robusta, mais lisa, e chegamos a esse momento aqui senhoras e senhores onde nós temos aqui representantes do setor produtivo da aquicultura, dos pescadores, pessoas que partilharam conosco na construção dessa resolução um momento muito especial para o setor. O setor aguarda essa resolução com muita ansiedade para buscar se regularizar. O setor de fomento do governo federal e do governo dos estados também aguarda essa iniciativa para que a gente possa estar fazendo uma política de fomento calcada em sustentabilidade ambiental. Esse é o diferencial que nós estamos propondo. É que nós tenhamos regras, tenhamos diretrizes para orientar a política de fomento, e é basicamente isso que a gente está observando aqui. A expectativa com essa resolução também é de que nós possamos estar capacitando licenciadores ambientais em aquicultura como nós tentamos fazer no passado, há cerca de três anos atrás nós trouxemos a Brasília dois licenciadores ambientais de cada órgão ambiental estadual, todavia, como havia uma dispersão e nós estávamos ali adequando regras gerais a aquicultura foi muito difícil, a expectativa que a gente tinha ela não galgou efeito. Essa resolução ela como eu havia falado ela se estrutura basicamente em três alicerces. O primeiro é a formatação de uma matriz, uma matriz que classifica os empreendimentos. Essa matriz é formatada a partir de uma tabela de grau de potencial de severidade das espécies, outra tabela que trata de porte dos empreendimentos, da dimensão desses empreendimentos, e cruzando essas duas tabelas a gente chega a uma matriz. Dessa forma é muito mais simples para o licenciador direcionar a sua ação, dizer: olha é possível para esse tamanho de empreendimento, com essas características atuar dessa forma. Então é de qualquer forma uma estrutura que orienta o licenciador, mas ela também pressupõe um processo simplificado para o pequeno como forma de permitir o seu acesso. Em muitos casos a intenção inicial era de se fazer uma dispensa de licenciamento ambiental a critério obviamente do órgão ambiental competente para os pequenos empreendimentos, mas nós amadurecemos essa questão com o Ministério do Meio

Ambiente e percebemos que a figura da autorização ambiental de funcionamento se adéqua para esses pequenos empreendimentos. Eu queria fazer uma menção especial Chico Blu, o Chico estava preocupado com essa questão do licenciamento ambiental, da dispensa do licenciamento ambiental para esses pequenos empreendimentos, além de serem pequenos empreendimentos seriam os pequenos empreendimentos que trabalham com espécies nativas. A preocupação do Chico era muito louvável, e nós estamos propondo que façamos aqui a discussão dessa resolução, que avancemos na discussão dessa resolução, e eu tenho certeza que na impossibilidade da dispensa a gente pode sim implementar algum sistema simplificado. Como disse o Ministro Minc aqui para nós, muitas vezes a gente cria uma série de dificuldades, e ao invés de estabelecer um controle da atividade, a gente empurra a atividade para a ilegalidade, e aí a gente tem a ocupação irregular, a gente tem a favelização, tem uma série de outras consequências indesejáveis. Então o que a gente quer fazer é chamar essa atividade para um processo produtivo regular onde a gente possa exercer controle, ordenar a ocupação do espaço por essa atividade e promover o desenvolvimento sustentável. Então a SEAP faz aqui, está conclamando todos os conselheiros para que nós possamos fazer aqui a discussão dessa resolução nesse plenário hoje. Como eu havia falado há uma expectativa muito grande do setor produtivo, nós estamos esperamos a discussão dessa resolução há seis anos, um debate intenso com todos na câmara técnica, no grupo de trabalho, então eu percebo que existem alguns pequenos ajustes que podem ser feitos, mas eu solicitaria que a gente tentasse fazer esses ajustes aqui em plenário. Era essa apresentação que eu gostaria de fazer Izabella. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada Marcelo da SEAP. Senhores eu vou abrir então o debate sobre a proposta de resolução. Inscritos? Inscrições. Ninguém quer falar sobre resolução? O Ministério Público Federal, Ministério da Justiça. Alguém mais quer se manifestar? Estão abertas as inscrições. Ana Cristina por gentileza. O senhor? Roraima.

Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal). Eu realmente entendo que seja importante ter uma normativa e trazer para a legalidade uma atividade, mas passar à discussão dessa resolução implica em maiores esclarecimentos pelo menos para quem não participou das discussões do grupo de trabalho e câmara técnica. Eu lendo isso, essa

proposta de resolução, ainda em casa, eu estranhei de fato o artigo 4º em que coloca que o empreendimento aquícola de pequeno porte, de médio porte com baixo potencial poderá a critério do órgão competente, ser licenciado por meio de licenciamento simplificado, desde que: não esteja em regiões de adensamento de cultivos aquícolas assim definido pelo órgão licenciador; não seja ultrapassada a capacidade de suporte dos ambientes aquáticos (inaudível) públicos conforme definição do órgão competente; e até pode ser dispensada a licença a critério do órgão competente, ou seja, não se diz nada. O órgão competente que tem muitas vezes o interesse em aumentar aquela atividade, muitas vezes é o município que vê aquilo como uma coisa boa para o emprego das pessoas, mas não tem a visão global do que significa uma quantidade de exploração maciça em toda a costa, não tem como avaliar isso. Quer dizer, ele que vai definir o que é ou não adensar, isso eu não entendi porque toda essa abertura já que estamos fazendo uma resolução coloquemos critérios mínimos e que aí depois o órgão ambiental possa até ser mais rigoroso, mas sem critério mínimo nenhum, quer dizer, o adensamento pode ser 1; pode ser 10; pode ser 300 e pode ser 1 milhão; quando tiver 1 milhão eu digo pare. Outra coisa que muito me estranhou foi o artigo 12 que fala: a emissão de licença ambiental para empreendimento de aquicultura em unidade de conservação. Dentro de unidades de conservação vai poder ter a exploração de aquicultura. (Intervenção fora do microfone). Sustentável, então eu acho que é interessante emendar e dizer isso. Enfim eu só queria esclarecimento do 4º porque essa abertura e talvez explicitar aí no 12 que de proteção integral está fora.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Espera gente, calma, olha a entropia do plenário. Ana Cristina, obrigada pela sua intervenção. Você quer esclarecimento agora da SEAP ou passo todos? SEAP você pode dar esse esclarecimento? Marcelo, por gentileza. (Intervenção fora do microfone). De 3 em 3. Eu só tenho quatro inscritos, por isso que eu estou... Acho melhor que a SEAP faça o esclarecimento. Fica ali do lado porque vai ter que esclarecer muita coisa. Então tenho cinco inscritos. É do Amazonas. SEAP por gentileza.

Sr. Marcelo Barbosa Sampaio. (Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca). Em relação ao artigo 4º obviamente que isso aqui é uma diretriz e chega um determinado ponto, e eu falei que essa resolução aqui era o acordo do possível, chega num ponto em que os órgãos ambientais estaduais têm também o seu poder discricionário para dispor sobre parte

da matéria. Eu não percebo dificuldade em observar uma proposta de emenda aditiva em que a gente possa estar aqui melhor redigindo isso. Inclusive alguns membros do setor produtivo, representantes do setor produtivo tinham pedido isso, e nós tentamos fazer isso lá na câmara técnica, no grupo de trabalho também, mas como eu havia falado o acordo foi de que deixasse em aberto e que a discricionariedade dos órgãos ambientais estaduais trataria essa questão. Mas eu não vejo problema nenhum em uma emenda do Ministério Público que nós possamos estar verificando aqui a possibilidade de detalhar isso. Em relação ao artigo 12 é que a própria lei do SNUC - Sistema Nacional de Unidade de Conservação já prevê quais são as possibilidades de uso. Então em unidades de proteção integral obviamente essa atividade não poderá ser exercida, mas no caso de unidades de uso sustentável ou APAS, situações como essa é sim possível atividade de aquicultura, e em muitos casos inclusive ela é desejável, porque aquelas populações que estão lá estabelecidas podem estar fazendo um cultivo para seu sustento reduzindo a pressão sobre os estoques naturais. Esclarecido?

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada. Ministério da Justiça.

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Eu só queria... Tem algumas questões aqui de incoerência interna que eu acho que vale mais a pena apresentar quando a gente for discutir as emendas e artigo por artigo. E também eu tenho alguns esclarecimentos que eu também acho melhor à medida que a gente for discutindo a resolução em si. Tem algumas questões de redação e etc., não vou entrar nesse mérito a não ser que seja importante nas emendas, mas uma coisa que a gente poderia fazer desde já é retirar os tremas.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada. Eu gostaria de convidar o representante do Governo de Roraima, por favor, fazer uso da palavra.

Sr. Raimundo Costa Filho. (Governo do Estado de Roraima). Na reunião passada foi discutida aqui aquela resolução para os planos de manejo florestal sustentável na Amazônia, mais uma vez vem aqui para esse plenário uma resolução que é um marco. Hoje

como foi citado pelo conselheiro da Secretaria Especial de Pesca...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Só um minuto. Nós estamos tratando de um item sobre a proposta de aquicultura. É sobre isso que o senhor vai fazer referência?

Sr. Raimundo Costa Filho. (Governo do Estado de Roraima). Isso.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Está bom. Obrigada.

Sr. Raimundo Costa Filho. (Governo do Estado de Roraima). Então só colocando o seguinte mais uma vez está se questionando. Em relação àquele adensamento que vai ocorrer tem a resolução já do CONAMA 357 que fala da capacidade de limite, suporte do corpo hídrico, têm a 369 que regulamenta a questão da intervenção em APP. Então a gente não está ultrapassando ela nessa fase. Enquanto estado, a gente coloca o seguinte, já levantamos isso na câmara técnica de gestão territorial e biomas, quando eu coloco aqui, por exemplo, no artigo 4º, parágrafo 4º que ele já limita essa questão desse licenciamento ser vinculado a resolução, estritamente a resolução 369, ele tira a eficácia da própria resolução. E foi trabalho dali em conjunto com o Estado do Paraná uma proposta de emenda, para o artigo 9º, uma retirada dele e uma substituição, considerando a piscicultura uma atividade de interesse social; porque se você pega hoje os diversos empreendimentos, eu tive oportunidade de visitar tanto empreendimentos no Rio Grande do Sul, no Paraná, no Estado do Pará, no Mato Grosso, no próprio Estado de Roraima e no Estado da Amazônia todos os grandes projetos e os pequenos projetos de aquicultura eles se encontram em APPs, então se não tiver ele classificado em utilidade pública ou interesse social a resolução perde a eficácia. Não vai ter sentido algum. Esse é o cuidado que nós estamos tendo aqui. A outra questão é com relação à outorga do direito de uso de recursos hídricos. Aqui ele fala no artigo 18 que seria isso na fase de licença ambiental de operação. Eu defendo o que nós temos solicitado lá no estado, é na prévia, se não tiver essa viabilidade hídrica o empreendedor nem precisa instalar isso. Já imaginou ele instalar um complexo de aquicultura e no momento de operar não ter viabilidade hídrica? Então seria também a outra

proposta, mas enfim, a nossa grande contribuição será a seguinte: eu tenho que classificar essa atividade de aquicultura que foi colocada inclusive pelo próprio Ministro que ela é importante lá no Estado de Roraima, na Amazônia como um todo ela é importante. Ela é extremamente importante, diminui a pressão nas espécies nativas, isso tem um grande ganho, mas se ela não tiver como utilidade pública e nem interesse social ela não vai resolver o meu problema lá, não resolve não só no Estado de Roraima como nos demais estados. Então a nossa proposta é que o artigo 9º, já foi passado isso passado isso para o Marcelo que ele tenha lá a classificação da aquicultura como uma atividade de interesse social, aí sim a nossa resolução ela passa a ter eficácia porque senão pelo menos lá 100% da aquicultura desenvolvida no estado e desses estados que eu visitei grande parte deles está em APP. Eu estaria contrapondo com a 369, então essa é a nossa contribuição. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Agradeço. Convido o representante do Estado do Amazonas. Você quer falar?

Sr. (Não Identificado). (Governo do Estado do Amazonas). Bom dia senhoras e senhores conselheiros, Dra. Izabella eu sou de um estado que responde pelo maior consumo per capita de peixes, supera até os países asiáticos...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Gosto muito do seu estado, tenho queridos amigos no Amazonas, nascidos lá, estou devendo uma visita.

Sr. (Não Identificado). (Governo do Estado do Amazonas). A senhora será sempre bem vinda. São 500g per capta/dia. Então essa resolução ela veio em boa hora. Foram objeto de 72 meses de discussão e a nossa ansiedade era tamanha. Em 2008 o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas aprovou a resolução 001 que disciplina normas e procedimentos para intervenção e para aquicultura com destaque para a aquicultura em canal de igarapé, que a gente sabe, é sabidamente área de APP e havia necessidade de trazer isso para a legalidade. Na intervenção do Ministro Carlos Minc ele foi muito feliz quando coloca que ou a gente traz esse segmento, não só esse, não só esse, mas todos que demandam e acessam os recursos naturais dos diferentes biomas brasileiros, e trazer para a legalidade. Eu acho que esse é o grande desafio de todos nós enquanto sociedade,

enquanto dirigentes de órgãos ambientais, enfim todos nós que temos responsabilidade pela saúde ambiental desse planeta, em suas diferenças... De trazer para a legalidade não do ponto de vista do uso desses recursos cada vez mais finitos. A resolução tem algumas questões menores que com certeza essa sábia plateia irá corrigir, mas tem uma questão central que o companheiro de Roraima colocou o Raimundo, que é o artigo 4º. De fato é fundamental que no artigo 4º a gente fortaleça, faça uma boa ressalva em relação ao SISNAMA, aos órgãos competentes no que diz respeito às normativas que respondam às especificidades de seus respectivos biomas, a realidade dos pampas não é a realidade do bioma pantanal que não é a realidade do Amazonas, aliás, a resolução tem esse cuidado de trabalhar, de inserir as 16 regiões hidrográficas. Marcelo esse foi um grande... Reconhecer essa diversidade e que, portanto leva a demandas diferenciadas, então especificamente em relação ao parágrafo 4º talvez não seja necessário aqui tipificar se é de relevância, de utilidade pública ou de interesse social porque isso está previsto na resolução 369, mas de complementar, e fica aqui a minha sugestão de complementação. (Intervenção fora do microfone). Resolução CONAMA é o parágrafo 4º: os empreendimentos objeto de licenciamento ambiental inclusive os simplificados. E aí a gente tem que fazer um cruzamento com o parágrafo 2º que também fala de baixo potencial de impacto que a gente pode considerar como simplificado também. Devem atender a resolução CONAMA 369. Que a gente sabe que a resolução define as três situações. Eu completaria: demais dispositivos legais definidos pelos órgãos competentes. Por quê? Porque os órgãos competentes, é bom fazer, pode ser apenas uma ressalva digamos aparentemente “perfumática”, mas é fundamental que a gente registre isso porque alguns estados e o caso específico do Amazonas já buscaram isso, no sentido de disciplinar esse processo de intervenção e com isso contribuir para o uso sustentável dos recursos da pesca. Era essa contribuição que o Amazonas gostaria de dar no aperfeiçoamento desse dispositivo. Obrigado Dra. Izabella.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço a intervenção e queria se pudesse tornar disponível esse conjunto de regulamentos que você tem sobre a cultura no estado, por favor, passar para a Dra. Marília. E os estados que eventualmente tenham isso tornem disponível para o Ministério do Meio Ambiente. Dra. Marília é a responsável, é a nova musa da piscicultura. Chamo agora à representante... Você fica quieto Marcelo. (Intervenção fora do microfone). Dr. Paulo já vai falar, vou

convidar a Larissa da Onda Azul, tem a palavra. Dr. Paulo o senhor está inscrito.

Sra. Larissa Cayres Souza. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). Bom dia. Eu sou Larissa Cayres, Fundação Onda Azul, representando as entidades da Região Nordeste. Eu gostaria de apresentar aqui o meu pedido de vista dessa proposta apresentada considerando... Eu vou dar algumas justificativas bem rápidas do porque eu estou formulando esse pedido de vista. Vamos considerar a expansão das atividades de aquicultura nos estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, considerando a ausência de normas específicas nesses estados que definem e determinam como devem ser os processos de licenciamento nesses estados. Falo principalmente pelo Estado da Bahia de onde eu venho. Parece contraditório, mas apesar dessa proposta estar sendo discutida desde 2004, nós não tivemos o tempo necessário para detalhar principalmente o estudo das tabelas anexas à proposta apresentada e, além disso, sentimos uma necessidade também tremenda de fazer uma discussão pouco mais aprofundada em parceria com os nossos técnicos que acompanham os nossos trabalhos sobre capacidades de cargas e outros temas afins que aparecem no bojo dessa proposta. Então eu gostaria de por gentileza que o pedido de vista fosse aceito pela mesa e que os senhores tivessem a compreensão e aceitassem essa justificativa porque realmente esse pedido vem com a possibilidade de uma contribuição com vistas a melhorar a proposta que já está aqui posta e que realmente é uma boa proposta. O mérito dela é muito interessante, no entanto, sentimos a necessidade de fazer essa discussão pouco mais detalhada com os nossos companheiros na nossa região que têm sido diretamente afetados positivamente e negativamente pelos empreendimentos de aquicultura. Era só isso mesmo.

Sra. (Não Identificada). (Ministério do Meio Ambiente). Em nome do MMA nós também pedimos vista. Estamos acompanhando o pedido de vistas.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Bom, então não tem como não acatar. (Intervenção fora do microfone). Não. Eu vou encaminhar. Senhores eu ainda tenho... (Intervenção fora do microfone). Só um minuto, por favor. (Intervenção fora do microfone). Eu não entendi. (Intervenção fora do microfone). CNA, também o quê pede vistas ou quer falar? (Intervenção fora do microfone). Bom, espera aí gente. Pegou uma van aqui de vista e vai todo mundo entrar. O Amazonas quer vista, a CNA quer vistas,

a Onda Azul quer vista, o Ministério do Meio Ambiente acompanha o pedido de vistas. O Rio Grande do Sul. Então eu tenho um pedido de vista... (Intervenção fora do microfone). Está bem. Eu não quero... Senhores, por favor, Chico, olha a entropia. Nós temos um pedido de vistas pela entidade ambientalista Onda Azul e que está acompanhado por outros conselheiros do Rio Grande do Sul, Estado do Amazonas, segmentos do governo estadual, Ministério do Meio Ambiente acompanhou pelo governo federal, e a CNA pelo setor produtivo. Posso dizer assim? Então nós temos um pedido de vistas por um segmento, por um setor acompanhado de outros três setores, a SEAP pede para acompanhar esse pedido de vistas. Eu só quero fazer o seguinte: foi solicitado, foi indicado pelo Ministro Minc a prioridade desse tema em função inclusive das necessidades de a gente retirar ou minimizar os efeitos de sobre-exploração nos recursos pesqueiros. Há toda uma orientação política do governo de envidar esforços com vistas a aumentar a produtividade pesqueira em torno da aquicultura. Também foi indicado aqui que nós vamos ter uma reunião extraordinária para deliberarmos a respeito do processo de urgência urgentíssima da resolução que vai acolher a demanda de programas de baixa renda, programas habitacionais de baixa renda para aqueles que não têm regulamento nos estados e municípios. O setor representa 13,4% do PIB brasileiro. Essa é a dimensão do que nós estamos falando aqui. Eu quero fazer uma consideração à mesa acata o pedido de vistas, mas sugere que a apreciação dessa resolução dar-se-á na reunião extraordinária a ser agendada em trinta dias. Tem alguma objeção? (Intervenção fora do microfone). Chico Blu faça sua observação.

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul).

Não, não tem problema só quero fazer uma observação porque são duas matérias que são pesadas, são duas resoluções importantes, elas vão estar em regime de urgência e eu acredito que vai dar muita discussão. É só uma observação. Convocar uma reunião extraordinária. Outra observação é que ela não pode ser convocada com menos de trinta dias, o acordo é que seja convocado no prazo de trinta dias, se for a mais tudo bem, não tem nenhum problema, mas a menos porque nós vamos ter que fazer um esforço hercúleo para trabalhar essa resolução. Então regimento nos dá os 30 mais 15 se solicitado. Só quero colocar isso. (Intervenção fora do microfone). E só pedir porque como há um compromisso que a reunião extraordinária seja convocada em 30 dias que não pode ser menos porque aí nós vamos fazer um esforço hercúleo para poder apresentar a minuta

dessa proposta do ponto de vista, porque aí prejudica e prejudica também o trâmite que naturalmente o regimento daria. Só isso.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu quero colocar o seguinte nós vamos envidar esforços para chamar a extraordinária entre 30 a 40 dias. Vocês têm até 30 dias para fechar o parecer. Nós vamos distribuir isso em cinco dias no máximo e vou chamar e não há prorrogação de prazo...

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Onda Azul). Está combinado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Vai ser uma reunião pesada como você está fazendo referência...

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Onda Azul). É porque são duas resoluções importantes.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). São duas resoluções importantes, se necessário for vai ser uma reunião de um dia e meio, ou dois dias. Temos esse compromisso? Consulto Gustavo se você gostaria de falar ainda? Caiu. Integração, Rosalvo quer falar? Também caiu. Dr. Paulo Nogueira Neto gostaria de fazer uma manifestação? Por gentileza.

Sr. Paulo Nogueira Neto. (Associação de Defesa do Meio Ambiente – ADEMA). Eu quero fazer uma sugestão principalmente àqueles que pediram vistas, porque esses vão dar uma nova feição. Eu acho que no caso nós não devemos dar um cheque em branco para todas as autoridades estaduais, instituições estaduais, mas eu acho que os estados eles certamente darão digamos assim atenderão as diferenças regionais, mas eu acho que basicamente compete a nós estabelecer condições mínimas, dizer, por exemplo, coisas que são gritantemente elementares, mas a gente precisa sempre dizer. Dizer que esses empreendimentos precisam ter condições de sustentabilidade, coisas assim, porque se a gente deixar totalmente em branco pode ser aprovado os projetos que sejam frontalmente insustentáveis. Agora, compete, repito, aos estados descer aos detalhes e assim nós

poderemos atender aos requisitos federais digamos assim que são necessários e atender também a necessidade de atender as diversidades estaduais. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigado Dr. Paulo. Algum outro comentário senhores? O item 2 de pauta tem pedido de vistas com essa recomendação, acompanhado esse pedido de vistas dos representantes dos estados, do governo federal e do setor produtivo, e o compromisso é de trinta dias de análise sem prorrogação e nós chamaremos para reunião extraordinária, ela dar-se-á no máximo em 35 dias. Ok? Fechado? SEAP? Obrigado. 7.3 da pauta proposta de resolução dos integrantes do SISNAMA sobre inserção do tema da educação ambiental. Já foi o objeto de requerimento de retirada de pauta. O item está retirado de pauta. Item 7.4. Senhores, por favor, Chico, Larissa, vocês podem fazer a composição e devem fazer, eu acho absolutamente ótimo, só um pouquinho mais baixo. Item 7.4 proposta de resolução que dispõe sobre regulamentação das inspeções em empreendimentos do setor florestal de base nativa. Interessado é o IBAMA, a câmara técnica de atividades agrosilvopastoris, o presidente da câmara técnica de atividade agrosilvopastoris para fazer apresentação. Dr. Hummel.

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Bom dia a todos. Eu vou passar a palavra ao José Humberto Chaves que foi o coordenador do grupo de trabalho e tem um bom conhecimento com relação a esse tema. Então o José Humberto que é o Coordenador Geral de Recursos Florestais do IBAMA também vai fazer a apresentação nos moldes e como o CONAMA solicitou.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Bom dia a todos. José Humberto Chaves do IBAMA, Coordenador Geral de Recursos Florestais, e coordenei o grupo de trabalho que participou da elaboração e apreciação da proposta submetida inicialmente pelo IBAMA. Esse trabalho ele foi discutido no âmbito da câmara técnica de florestas e atividades agrosilvopastoris e basicamente foi uma proposição do IBAMA com o objetivo de estabelecer procedimentos para a inspeção de indústria consumidora ou transformadora de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa. É importante frisar que trata especificamente de

produtos madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficiente de rendimento volumétrico. Justificativa. Com um processo acentuado de descentralização da gestão florestal que ocorreu nos últimos 3, 4 anos o IBAMA passou a encontrar uma série de dificuldades com relação ao estabelecimento de padrões técnicos ligados à área florestal. Um exemplo foi inclusive na última reunião do CONAMA em que foi apreciada uma resolução semelhante em que se tratou de padrões técnicos relacionados aos planos de manejo florestal na Amazônia, e nós vimos à necessidade de estabelecer padrões técnicos relacionados à indústria de base florestal como um todo, tanto com relação ao transporte de produtos florestais como seu consumo. Hoje nós temos normas estaduais bastante...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Gente, por favor, silêncio.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Obrigado. Nós temos normas estaduais que possuem divergências com relação a padrões de nomenclatura de produtos e subprodutos florestais, assim como os seus mais diversos coeficientes de rendimento e de transformação, por exemplo, de madeira em tora para madeira serrada, de lenha para carvão e assim por diante. Dr. Mário do Ministério Público Federal hoje chamou a atenção para o cumprimento da resolução do CONAMA 379 relacionado à integração dos sistemas de controle florestal, sistema nacional e os sistemas estaduais. Essa resolução que ora está se propondo ela complementa a resolução 379 justamente no sentido de criar condições para que a gente efetivamente consiga promover esse processo de integração. Uma despadronização em relação às tabelas de espécies, por exemplo, de nomenclaturas e dos produtos florestais dificulta ou praticamente impossibilita que os sistemas conversem entre si e a gente disponibilize essas informações no portal da gestão florestal conforme preceitua a Resolução do CONAMA 379. Outra justificativa dessa resolução e aí foi uma demanda inclusive não só do IBAMA, mas como também do setor florestal, setor produtivo principalmente ligado a indústria madeireira na Amazônia, foi de estabelecer procedimentos para os processos fiscalizatórios nas indústrias; haja vista que por haver diferenças dos processos de organização da indústria e dos processos de fiscalização praticados pelo IBAMA e pelos órgãos estaduais de meio ambiente, muitas vezes algumas indústrias eram

atuadas por justamente desconhecer inclusive os padrões técnicos que os órgãos estaduais estavam ou deveriam adotar e que estavam exigindo. É bom salientar que a competência da gestão florestal ela é dos órgãos estaduais de meio ambiente ficando a cargo do IBAMA aquelas já estabelecidas, por exemplo, as autorizações ligadas às terras públicas federais, unidade de conservação federal, e enfim, plano de manejo e terras privadas acima de 50.000 hectares. Eu não vou precisar detalhar muito isso aqui, mas é só porque pode haver algum questionamento em termos de quem vai aplicar essa resolução, então vai depender de cada situação, ou seja, são os órgãos ambientais competentes, na sua grande maioria vai estar a cargo dos órgãos estaduais de meio ambiente. O processo de elaboração dessa resolução partiu de uma proposta do IBAMA com a criação em 19 de fevereiro de 2008 de um grupo de trabalho na câmara técnica de atividades agrosilvopastoris, foram duas reuniões do grupo de trabalho, nos dias 25 de junho e no dia 5 e 6 de agosto, foram discussões bastante produtivas tanto que nós conseguimos fechar uma minuta uma proposta muito bem trabalhada em apenas duas reuniões do grupo de trabalho. Ela foi apreciada em novembro na câmara técnica e posteriormente agora em fevereiro na câmara, na CTAJ. Participaram dessa discussão o IBAMA, o Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro, algumas OEMAs que se revezaram nas discussões do grupo de trabalho, representantes de ONGs e movimentos sociais, o setor produtivo principalmente ligado ao setor madeireiro da Amazônia, (inaudível) ligada às indústrias de pisos, o Ministério da Agricultura e outros. Essa resolução eu acho que em termos de seu conteúdo primeiro ela cria uma padronização de lista de espécies, isso é uma coisa relativamente simples, mas tem trazido dificuldades para o IBAMA e órgãos estaduais de meio ambiente na integração de seus sistemas de controle; define um glossário técnico dos produtos, então vai evitar, por exemplo, que um determinado produto seja chamado no Amapá de um jeito e em São Paulo de outro. A gente tem um exemplo justamente envolvendo o Amapá que o caibro é chamado lá de perna manca, e enfim, nos centros consumidores é chamado de caibro mesmo, então é impossível a gente trazer algumas denominações regionais para um sistema integrado. Cria padronização dos coeficientes de rendimentos volumétricos, esse é um ponto crucial desta resolução por quê? Porque na medida em que nós temos rendimentos diferenciados sendo praticados entre um estado e outro a gente tem possibilidade de esquentamento de madeira quanto mais esse rendimento fugir da realidade da indústria. Então a gente tem hoje estados que praticam 50% de coeficiente de rendimentos volumétricos, ou seja, cada metro cúbico da madeira em

tora que entra na serraria gera meio metro cúbico de madeira serrada, até estados que têm um coeficiente de 65%. Se a gente considerar que a grande maioria das indústrias madeireiras na Amazônia opera com coeficientes de rendimentos abaixo dos 50% nós temos aí uma possibilidade de legalização de madeira quando esse coeficiente está superestimado. O objetivo da resolução, ela trata muito claramente isso, nós vamos trabalhar com o coeficiente de rendimento real da indústria, para isso ela tem que simplesmente apresentar o seu próprio estudo de coeficiente de rendimento volumétrico. Dentro de uma estratégia de apresentação desses estudos, de avaliação desses estudos por parte dos órgãos ambientais de meio ambiente partiu-se inicialmente para uma tabela com índices de conversão padronizados, e o único índice em que efetivamente está sendo alterado é o índice relacionado à madeira em si, ou seja, a transformação da madeira em tora em madeira serrada. Na transformação de lenha ou de madeira sólida para carvão, por exemplo, esse índice se mantém o mesmo, é o mesmo índice adotado inclusive em legislações anteriores pelo próprio IBAMA. Define também os procedimentos para a inspeção técnica-industrial uniformizados, então tanto o IBAMA quanto os órgãos estaduais de meio ambiente vão operar de forma semelhante nas fiscalizações de indústrias e define também um padrão de atuação do órgão ambiental, coisa que até então nós não tínhamos. Em termos de ganhos ambientais, primeiro a não geração de créditos fictícios que no âmbito do plano de combate ao desmatamento da Amazônia isso é fundamental; minimização dos impactos de danos na floresta, porque na medida em que a gente tem um controle maior da transformação na indústria isso reflete diretamente na floresta com uma menor pressão sobre a floresta; menor pressão sobre espécies ameaçadas por quê? Porque a gente também está definindo um controle em cima das espécies com lista de espécies padronizadas, então vai também começar a evitar a comercialização de uma espécie como sendo outra utilizando o nome vulgar e muitas vezes isso acontece quando existe um controle maior em cima de uma espécie que possui regramento específico, por exemplo, o cedro. Vai conferir uma maior transparência nos processos de transformação da madeira principalmente quando a gente conseguir integrar os nossos sistemas e respeitar a Resolução do CONAMA 379. Os pontos mais polêmicos da discussão foram justamente quais coeficientes de rendimento volumétrico padronizados adotar, mas isso foi vencido na medida em que se discutiu que o intuito é trabalhar com os coeficientes de rendimento adequado para cada indústria, a partir dos estudos apresentados por cada uma delas. E por último não houve nenhum questionamento na CTAJ em termos de mérito, apenas alteração

de redação e até então não existe nenhuma proposta de emenda. Muito obrigado. Eu não sei se eu consegui. O tempo realmente é curto para tentar explicitar a importância dessa resolução, mas um pouco eu acho que o próprio Dr. Mário hoje já citou a gente para viabilizar nessa transparência maior integração com os órgãos estaduais de meio ambiente essa resolução ela é fundamental. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço a apresentação. Eu gostaria de abrir as inscrições para comentários sobre a proposta de resolução. Estado do Ceará. (Intervenção fora do microfone). Pois não.

Sr. Francisco Iglesias. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – Onda Azul). É só um convite para o pessoal da sociedade civil que depois do almoço nós vamos reunir aqui no quadrado para discutir a questão da composição das câmaras técnicas. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Por favor, Secretária do Ceará. Ministério da Justiça? Alguém mais?

Sra. (Não Identificada). (Governo do Estado do Ceará). Bom dia a todos. Eu gostaria que o Ministério, o IBAMA desse um esclarecimento a respeito dos estados citados com relação ao atendimento da resolução, porque o que consta no Estado é que o IBAMA tem acesso a todos os nossos dados e que o problema é da integração de sistemas. Então eu gostaria que ficasse claro porque levando o estado eu vou tratar isso como uma política prioritária e para nós esse problema já estava resolvido quanto ao IBAMA estar tendo acesso a todas essas informações. Eu queria um esclarecimento.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). O IBAMA pode dar esse esclarecimento? Por gentileza.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Dos estados citados, Pará e Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais e Ceará cada um está em uma situação diferente em termos de processo de integração. O Estado do Ceará a gente já consegue enxergar algumas informações, mas ainda tem uma limitação do transporte interestadual. A gente precisa

corrigir isso. Com relação aos quatro estados que operam com um único sistema que é o SISFLORA, Pará, Maranhão, Rondônia e Mato Grosso a gente já tem integração interestadual, mas falta a integração, ou seja, o IBAMA conseguir enxergar tudo aquilo que circula internamente nesses estados, bem como, todas as movimentações e atualização de saldos de pátio, mas isso já está em andamento. Minas Gerais a gente não tem integração nenhuma ainda pronta, o Estado de Minas Gerais está concluindo agora o seu sistema e a gente teve uma reunião na semana passada em que acertamos uma data para integração no próximo dia 26 de março. Eu espero que a gente consiga com o Estado de Minas Gerais cumprir esse cronograma.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Foi satisfatório? Ok o esclarecimento? Ministério da Justiça, por favor.

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Eu só queria também um esclarecimento. É com relação ao parágrafo 1º do artigo 6º que fala do prazo de 180 dias para os órgãos ambientais adotarem a tabela. Eu queria saber se o meu entendimento está correto, após esses 180 dias o órgão ambiental é obrigado a adotar essa tabela com essa prorrogação? E eu queria saber o que acontece antes desse prazo, por que são 180 dias, se realmente há necessidade desse prazo todo com a prorrogação de mais 180.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Primeiro o prazo de 180 dias ele foi discutido no grupo de trabalho depois na câmara técnica em função de uma dificuldade dos órgãos ambientais ajustarem os seus sistemas, vão levar um tempo para ajustar os sistemas para permitir a adoção de coeficiente de rendimento específico por indústria. Além disso, as empresas, as indústrias vão ter um tempo também para elaborar os seus próprios estudos e para apresentarem aos órgãos estaduais de meio ambiente, e o que se vislumbrou é que o prazo de 180 dias seria factível para que elas possam estabelecer e conduzir seus próprios estudos de rendimento volumétrico. Até esse prazo da publicação da resolução até o vencimento do prazo de 180 dias mantêm-se os coeficientes de conversão já adotados pelos órgãos ambientais. Alguns deles inclusive estão trabalhando já na redução desses coeficientes aproximando ao que está estabelecido na resolução do CONAMA. Então o IBAMA hoje trabalha com 50% e já tem uma instrução normativa que remeteu para vigorar a

partir de se não engano abril 40%, ou seja, até o vencimento dos 180 dias vigora o estabelecido por cada órgão ambiental.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Agradeço. O senhor quer se inscrever? (Intervenção fora do microfone). Sim, é porque eu estou com o Lentini primeiro e depois o Estado do Amazonas está bom? Em seguida. Conselheiro Lentini - IFT.

Sr. Marco Aurélio Watanabe Lentini. (Entidades Ambientalistas da Região Norte – IFT). Bom dia vou ser bastante rápido. Eu acho que a resolução é um progresso sem dúvida, super importante para a região amazônica, lembrando que a região amazônica hoje tem 3000 empresas pelo último levantamento que o IMAZON fez, pelos menos 1200, não, 1600 devem ser serrarias. Então eu vou voltar em um ponto que é justamente o coeficiente de rendimento, pode parecer chatice minha, mas é super importante porque na Amazônia 60% das empresas vão estar diretamente só com madeira serrada, e as outras coisas vão, enfim responder por uma minoria das empresas. O rendimento de 45% é um pouco alto ainda, eu não sei o que pessoal da (inaudível) diz. O que a gente sabe é que uma empresa hoje que trabalha com a exportação de madeira ela tem um rendimento de 33%, se for uma micro-serraria 28%, uma empresa um pouco maior aí talvez alcance 40. Eu só estou preocupado em ter uma resolução que já apresenta um valor de referência que é muito alto, por quê? O rendimento alto no passado era um estímulo a você ter ilegalidade, certo? Que antigamente se dizia o rendimento que o IBAMA praticava muito antigamente eu acho que era mais de 60%, então você comprar um determinado lote de madeiras em tora, fazia madeira serrada e para alcançar aquele rendimento que era a medida de madeira serrada você podia pegar madeira em tora durante a noite no pátio da serraria que ninguém está olhando para compensar o rendimento. Então a minha preocupação, eu sei que vai ter o estudo, eu sei que cada empresa pode apresentar um estudo, eu sei que o rendimento vai ser medido, eu entendo que não só essa resolução com a resolução anterior do CONAMA sobre o manejo florestal falava na empresa ser obrigada a ter um sistema de rastreamento através de (inaudível), é um super avanço. Eu só estou preocupado um pouquinho com a coisa da resolução já sair como valor de referência que não é verdadeiro. Tenho duas sugestões. Tem dois estudos do IMAZON que mediram isso. Um em 1997 está na página, eu posso até enviar, eu não lembro exatamente agora, na região de Paragominas, então ele mede

esse rendimento. Esse rendimento foi de 35% para empresa que exportava e 36% para empresa que não exportava. Estou falando sempre em madeira serrada. Tem outro estudo que eu participei então eu pessoalmente já visitei mais de 500 serrarias na Amazônia que rendimento médio em uma serraria em 2004 era de 38%. Eu só estou preocupado um pouco com o número para não sair já uma resolução com um número que é irrealista. Muito obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigado Lentini. Amazonas por gentileza.

Sr. Neliton Marques da Silva. (Governo do Estado do Amazonas). José Humberto eu entendo que essa resolução inclusive ela é diretamente complementa a 406, que foi também um importante avanço na questão de padronização de procedimentos. A questão da conversão e do rendimento eu acho importante que a gente não amarre valores. Apesar de a resolução ressaltar essa questão da própria indústria, do próprio empreendimento madeireiro apresentar as suas conversões, porque ainda se vivencia na região amazônica a indústria madeireira, a atividade madeireira, um nível ainda muito rudimentar que a gente gostaria que esse rendimento fosse o melhor possível, que tivesse o mínimo de geração de desperdício e outras coisas. Mas eu entendo que no âmbito do GT, do grupo de trabalho, foi mais no sentido de forçar, de impelir, de pressionar para que se atinjam padrões satisfatórios de uso do recurso madeireiro. Isso levou a definir esse valor, mas ficaria mais um pouco dessa preocupação de a gente analisar um pouco mais se deveríamos caminhar para fechar nesse valor ou deixar isso numa análise no âmbito dos próprios órgãos em conjunto com o setor madeireiro, e com isso a gente já poder contribuir para avançar nesse nível de rendimento que é o que se quer. Na verdade o que se quer é desperdício mínimo do ponto de vista da conversão da produção madeireira. Nos demais, na questão de capacitação, na questão de padronização de termos isso aí tudo bem. Eu acho que avança no sentido até porque cada vez mais os estados estão buscando seus sistemas próprios, vários estados adotam o SISFLORA e tem que estar interligado ao sistema nacional porque a madeira não fica ela não circula restritivamente na porção amazônica, ela sai do Brasil, ela anda pelo Brasil, portanto tem que estar contemplado no sistema nacional. Eu acho que considero um extremo avanço porque padronizada isso, dá segurança jurídica e permite que os órgãos possam atuar com mais segurança, os órgãos estaduais em particular na

Amazônia com mais segurança. Apenas essa ressalva que eu acho que a gente poderia refletir um pouco mais.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço ao secretário do Amazonas. O senhor é? (Intervenção fora do microfone). Representante da CNM.

Sr. (Não Identificado). (Confederação Nacional de Municípios – CNM). Bom dia a todos. Eu gostaria de solicitar a observação em relação a dois artigos. O artigo 9º no parágrafo 6º, em toda resolução ao que parece lendo a resolução fala sempre do IBAMA e dos órgãos ambientais competentes. Para surpresa no artigo 6º eu acho que houve um erro material, erro de escrever aqui, eu acho que é o IBAMA em conjunto com os órgãos ambientais competentes, e não só os órgãos estaduais porque nós no caso, alguns municípios já estão trabalhando a matéria e em especial os municípios do Rio Grande do Sul onde houve a descentralização de parte da base florestal. Então entendemos que esse artigo tem que ser alterado e que se possa usar a nomenclatura órgão ambiental competente. Gostaria de também solicitar que houvesse uma manifestação em relação ao artigo 11 porque na ementa lá da nossa resolução diz que essa resolução dispõe sobre procedimentos para inspeção de produtos e subprodutos florestais de origem nativa, e o 11, eu acho que é um erro material porque diz: isso não se aplica ao plantio em condições de espécies de produção nativa. Eu não consegui entender o que uma coisa tem em relação à outra. Então é uma manifestação nesse sentido. E por final eu gostaria de solicitar em nome dos municípios através da Confederação Nacional dos Municípios que o IBAMA reconsiderasse a posição em relação ao DOF, posição essa que nós já solicitamos em 27 de novembro de 2007 de que houvesse a inclusão do DOF para os municípios poderem diretamente operar o DOF. Porque hoje o DOF é operado tão somente pelos estados e nós municípios, e veja bem, eu tenho o dado, em 2007 no Rio Grande do Sul houve autorizações florestais em um número de aproximadamente, eu acho que o Dr. Francisco tem o número, mas é em torno de 9000 autorizações. Esses documentos todos tiveram que ser remetidos a uma unidade da secretaria estadual para autorizar o transporte. Então eu faço esse pedido, a gente sabe que todos estão bastante sobrecarregados de trabalho, mas infelizmente nós não fomos atendidos, está certo que para Brasília dois anos é um espaço relativamente pequeno, mas infelizmente é necessário que a gente toque nesse assunto, no caso dos municípios eles

gostariam que houvesse a possibilidade de serem incluídos no sistema DOF.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada. O IBAMA quer fazer algum esclarecimento? Você tem algum esclarecimento sobre essa posição da CNM sobre o DOF municipal?

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Com relação à questão do DOF ser operado também pelos municípios me parece uma questão talvez de perfis de sistemas, o sistema permite perfis diferenciados. Eu acho que isso envolve o cadastro técnico federal como um todo tratar os seus sistemas em nível de município a gente vai resgatar essa discussão. Eu peço que me procure também para que a gente resgate isso e possa fazer. Os outros comentários dizem respeito ao que a gente já tinha abordado em relação aos coeficientes de conversão. Eles são extremamente polêmicos, o IMAZON já tem estudos que identificam coeficientes de conversão menores do que o valor de referência aqui estabelecido, assim como também eu tenho alguns outros estudos, é lógico que muito menores, com grau de eficiência menor, de indústria com grau de eficiência maior que tem um rendimento maior, porém o espírito é trabalhar com o coeficiente de rendimento de cada indústria. Para isso a gente tem que ter uma estratégia que é de receber esses estudos específicos por cada indústria. Agora, o que não pode haver é uma discrepância muito grande no valor de referência, por isso Neliton é que a gente sugere sim que seja estabelecido um valor de referência em nível geral para todos os estados, para que um estado não trabalhe com 40% e outro com 65%. Então são valores de referência muito diferenciados que a gente não gostaria.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). CNM esclarecimento ou não? Representante da Confederação Nacional dos Municípios? Mais algum inscrito? Foi feita uma solicitação aqui em caráter informal de que antes que eu abrisse a apreciação do texto para aprovação do texto como a gente usualmente faz, aprova a matéria como um todo e depois vamos artigo por artigo para ver os destaques, está havendo uma negociação lá fora entre a CNI e os representantes do setor florestal e o IBAMA em torno de uma questão do texto, um artigo. Eles estão pedindo se a gente pode dar esse tempo para eles buscarem o texto alternativo para destaque e com isso eu

chamaria o horário de almoço agora. Como nós vamos ter após o almoço a discussão das com ONGs para fechamento da proposta de câmara técnica lá no quadrado como foi sinalizado pelo Chico Blu, eu estou solicitando que a gente esteja aqui às 14h30min para poder dar início à reunião. A Dra. Samyra deverá dar início a essa parte da tarde, e eu em seguida chego às 15h porque eu tenho um compromisso no Ministério das Relações Exteriores agora na hora do almoço. Muito obrigado. 14h30min retomando a plenária.

- Tarde -

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Boa tarde senhores e senhoras. Vamos tomando os assentos para começarmos a sessão da tarde da reunião do CONAMA, por favor, já estamos atrasados quinze minutos para o horário que nós tínhamos combinado. Maurício, Marcelo, nós já pedimos que fossem chamar. Está certo? (Intervenção fora do microfone). Muito bem, estamos aqui retomando a nossa sessão e antes de entrarmos ou retomarmos apreciação da resolução nós temos aqui alguns informes a fazer. Um é que nós recebemos o relatório da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental que tem o tema “Saúde e ambiente, vamos cuidar da gente”, e o relatório da oficina de trabalho para dar conta do andamento da organização dessa conferência que está prevista para ocorrer em setembro, então nós estamos com o relatório aqui, ele vai estar à disposição dos senhores, e aí quem desejar ter o relatório ele estará disponível. O Nilo está informando que vai estar no site do CONAMA o relatório da 1ª oficina de trabalho da Conferência de Saúde Ambiental. A outra coisa é que nós queremos dar boas vindas ao Conselheiro Antonio Armando Moreira do Ministério das Comunicações, e ao suplente Capitão do Mar e Guerra Marcos Antônio Linhares Soares do Comando da Marinha. Muito bem voltamos agora então à apreciação da resolução: Proposta de resolução que dispõe sobre a regulamentação das inspeções em empreendimentos do setor florestal de base nativa. Nós estávamos quando interrompemos para o almoço na sessão de esclarecimentos, há mais algum esclarecimento que queira ser solicitado por parte da plenária? O Hummel do IBAMA está inscrito. Pois não.

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis – IBAMA). Eu acredito que a apresentação do José Humberto foi bastante clara, e ele já até fez esse vínculo. Eu acho que essa resolução CONAMA ela é importante para todos os setores, seja o setor produtivo, seja para o setor ambiental, seja para o setor das ONGs. Primeiro, pela primeira vez a gente vai criar procedimentos efetivos e transparentes de como vai se dar à inspeção, a fiscalização em empreendimentos florestais, de bases florestais, indústrias de base florestal. A outra coisa muito importante também eu me remeto um pouco ao que o Dr. Mário Gisi, da Procuradoria Geral da República citou aqui da importância de a gente finalmente integrar o sistema de controle desse país, ou seja, a partir da integração do sistema de controle desse país a gente vai possibilitar primeiro à transparência, a gente vai conseguir fazer isso, mas para a gente ter transparência, mostrar para toda a sociedade como o setor florestal que utiliza madeira nativa desse país está funcionando a gente precisa padronizar procedimentos. Não adianta achar que eu vou integrar sistemas, o Ministério Público se colocou muito bem com relação aos prazos do CONAMA, mas um chama de alho, o outro chama de abóbora uma determinada espécie. Quando eu chamo de perna manca, determinado produto florestal, o outro chama de caibim ou caibro, então essa resolução, ela é fundamental. Eu acho que é um apelo do IBAMA eu acho que de todo mundo havia algumas dúvidas do pessoal da Confederação Nacional da Indústria, principalmente relacionada com essa (inaudível) de carvão vegetal, nós sentamos na hora do almoço e eu acho que a gente conseguiu melhorar um pouco a redação de alguns itens que não estavam com bastante clareza. Então eu faço um apelo, claro, com a participação de todos, tirando todas as dúvidas possíveis que acontecerem, mas que a gente aprove essa resolução, aí sim a gente vai conseguir cumprir o que a Resolução 379 obriga a gente a fazer desde 2006. Muito obrigado.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Obrigada Hummel. Alguém mais quer fazer o uso da palavra antes que a gente aprecie o texto básico da resolução? (Intervenção fora do microfone). Setor florestal? Rosalvo.

Sr. Rosalvo de Oliveira Júnior. (Ministério da Integração Nacional). A minha sugestão para o debate eu acho importante depois do Governo Federal falar, do IBAMA colocar essas questões, a gente escutar o setor que representa as madeireiras, os empresários, para ver se isso também está atendendo a eles de forma que não seja uma resolução

desequilibrada e insustentável; e atenda os diferentes interesses da cadeia produtiva já que o conselho por sua atribuição e por ser um espaço do Estado, não necessariamente do governo, o espaço do Estado tem essa posição de contemplar as diferentes visões e tentar encontrar um equilíbrio. Então era importante a gente ouvir o representante do setor madeireiro, dos empresários.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Castanheira quer fazer uso da palavra?

Sr. Fernando Castanheira Neto. (Setor Florestal). Boa tarde. Fernando Castanheira, eu sou suplente do setor florestal aqui no CONAMA. Eu participei de todo o processo de construção dessa resolução desde o grupo de trabalho, câmara técnica e agora plenária e o que a gente pode salientar aqui é que essa resolução vem ao encontro inclusive parte dela é solicitação do próprio setor, ou seja, que o IBAMA tivesse regra para entrar numa empresa florestal seja em qualquer parte da cadeia. Onde tenha madeira ele saber, entrar com registro de entrada, registro de saída, acompanhamento de técnicos da empresa, porque isso acontecia muito do outro lado. Ou seja, o IBAMA chegava ao final do expediente, ou o órgão ambiental, na fiscalização, chegava depois não tinha pessoas responsáveis pela empresa, então botava gente que não tinha capacidade para estar assinando, entrava e saía e a gente não sabia que tinha fiscalização. Então parte dessa resolução vem dentro desse princípio de regular as ações de ambas as partes e lógico por conta disso teve uma série de critérios vamos dizer adaptados dentro da resolução para que o entendimento de ambas as partes fosse o mesmo. Por isso o glossário, por isso o índice de conversão aqui chamado de coeficiente de rendimento volumétrico, então teve todo um trabalho de construção dessa norma. E nós do setor, pelo menos o que nós representamos que é basicamente madeira sólida, há dúvida foi em relação à siderurgia, mas para nós na época não foi um problema porque os índices que foram mantidos eram exatamente os que já vinham sendo praticados pelo IBAMA antes. Então a priori a gente não identificou isso como um gargalo, mas na reunião que nós tivemos agora isso foi resolvido. Então nós do setor de maneira sólida e do setor florestal inclusive que eu represento aqui o setor florestal nesse assunto, nós somos favoráveis à proposta de resolução. Deixando bem claro que ela não se aplica a silvicultura, ou seja, a plantios florestais sejam de espécies nativas ou exóticas.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Muito obrigada Castanheira. Sim, pois não? Qual é o seu nome que eu não estou lendo daqui? Marcílio Caron também vai falar...

Sr. Marcílio Caron Neto. (Setor Florestal). Marcílio Caron. Eu represento o setor florestal, mas especificamente as florestas plantadas. O setor de florestas plantadas desde os anos 60 com o advento dos incentivos fiscais é uma atividade licenciada e tem um processo já consagrado junto ao IBAMA e aos órgãos ambientais competentes de fiscalização, então essa resolução não abrange a atividade de florestas plantadas. Eu não tenho nenhuma objeção em cima da resolução que está sendo apresentada nesse momento.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Senhores então se não tiver mais ninguém que queira fazer uso da palavra nós vamos fazer a apreciação como já é procedimento aqui do texto básico, isso sem prejuízo das emendas que depois deverão ser feitas. Então estamos aqui nesse momento apreciando o texto base da proposta de resolução que dispõe sobre a regulamentação das inspeções em empreendimentos do setor florestal de base nativa. Estamos aprovando o texto base. Há alguém que queira encaminhar em contrário? Então estamos em processo de votação. Aqueles que forem favoráveis por gentileza levantem o crachá, ao texto base sem prejuízo das emendas. Então está aprovado. Agora àqueles que encaminhariam ou votariam contra o texto base, levantem o crachá. Aqueles que se abstém de votar o texto base levantem o crachá. Então registramos três abstenções, e está aprovado o texto base da resolução. Agora então abriremos para os destaques e para as emendas. Hummel, destaque do IBAMA. Alguém mais quer se inscrever? Então por enquanto o IBAMA com a palavra.

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). O IBAMA junto com a CNI trabalhou em algumas emendas. Eu confesso que eu tenho uma dúvida em relação... Eu não sei se aprova todo o texto base ou se...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Já está aprovado o texto base.

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Ok. Poderia abrir o arquivo que tem as propostas de emenda?

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Abrir o texto da resolução. Dá para aumentar a fonte? As pessoas estão com dificuldade de ler. Melhorou a questão da fonte, está dando leitura? Agora sim.

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Então a primeira sugestão seria no artigo 2º dando outra redação. Ficaria assim: o órgão ambiental deverá estabelecer rotina de inspeção a partir de critérios de malha definidos pelo órgão de meio ambiente ou por sorteio público. E se manteriam os parágrafos: 1º e 2º. A versão anterior, a redação anterior começava falando da seleção das empresas, enfim, e essa redação ela joga diretamente para o órgão ambiental a responsabilidade de estabelecer e como ele vai estabelecer a seleção das empresas. Fica uma redação mais clara e direta tanto para o órgão ambiental quanto para as empresas como um todo que serão alvo dessa seleção.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Você vai levantar todas as propostas de emenda de redação?

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Pode ser. Depois no artigo 3º simplesmente para uniformizar em todo o texto, utilizando em todo o texto usar simplesmente inspeção ao invés de inspeção industrial. Parágrafo 1º, artigo 3º também da mesma maneira. O parágrafo 3º do artigo 2º ele vai virar um artigo que a sugestão é levar esse artigo para o final da resolução, dada a importância que ele tem, simplesmente para conferir a esse parágrafo uma chamada um pouco mais expressiva. O órgão ambiental deverá elaborar manuais de inspeção a partir das diretrizes contidas nessa resolução e esses manuais valem para tudo que está disposto na resolução como um todo.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Então a sugestão

é só de deslocamento desse artigo?

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Exatamente criar um artigo ao invés de um parágrafo. No artigo 4º simplesmente tirar a expressão “uso de poder de polícia que lhes é conferido”. Então o órgão ambiental no que couber poderá, eu acho que tem uma alteração de português, poderá exigir das indústrias de inspeção... E a redação continua a mesma. No inciso 7º uma sugestão da CNI, o IBAMA eu acho que concordou com isso: livre acesso da equipe tanto no escritório quanto na linha de produção e parte de estocagem respeitando as normas de segurança. Eu acho que tem que ficar bem claro que livre acesso as dependências das empresas de uma maneira geral deve respeitar as normas de segurança. No artigo 5º excluir o que está entre parênteses “pelo período necessário à obtenção de medições”, ou seja, durante pedidos de inspeção os técnicos dos órgãos ambientais deverão acompanhar todos os processos de conversão da madeira, lenha ou carvão. Entendeu-se que é desnecessário dizer que “pelo período necessário à obtenção das medições”. (Intervenção fora do microfone).

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Supressão do parágrafo 1º?

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Na verdade me parece que houve uma proposta de redação da CTAJ e entendeu-se que a redação do parágrafo 1º proposto pela CTAJ é mais adequada. Aqui no parágrafo 7º o texto trouxe em alguns momentos a expressão “usuário” e a gente entendeu que o termo empreendedor é mais adequado do que o usuário. “O empreendedor poderá a qualquer tempo apresentar novo estudo técnico para alteração do coeficiente de rendimento”. Por favor, volte no parágrafo, no 3º e 4º, me parece que... (Intervenção fora do microfone). Tem uma alteração também aí, na verdade a redação anterior era o usuário, por favor, dar um realce nos parágrafos 3º e 4º. Pode seguir? Novamente no parágrafo 4º o termo “industrial” sendo utilizar “inspeção técnica” ao invés de “inspeção técnico-industrial”. No artigo 11º que inclusive já tinha sido objeto do nosso colega da Associação dos Municípios, essa resolução não se aplica ao plantio de espécies florestais, então o termo condução ali estava realmente causando alguma confusão e desde

o início a gente diz que somente trata de produtos e subprodutos florestais oriundos de florestas nativas. Então o termo: “nativas”, também pode ser suprimido. (Intervenção fora do microfone). Sim, o parágrafo 6º do artigo... O IBAMA em conjunto com os órgãos estaduais de meio ambiente... Na verdade até por uma questão de uniformização deveria ser: o IBAMA em conjunto os órgãos ambientais competentes. Agora me parece que aquele parágrafo 3º não veio na forma de artigo aqui para o final.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Já está.

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Já está? Exatamente, artigo 12º, o órgão ambiental deverá elaborar manuais de inspeção a partir das diretrizes contidas nessa resolução. São pequenas alterações de texto. Eu acho que somente nesses artigos. Eu não sei se...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Muito bem, as emendas... Já completou?

Sr. Antônio Carlos Hummel. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Acho que sim.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Alguém mais que encaminhar emendas de redação? Pois não.

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). É uma emenda para o parágrafo 1º do artigo 6º, que agora não sei...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Parágrafo 1º do artigo 6º.

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Eu acho que agora ficou parágrafo 2º, porque foi acatada a sugestão da CTAJ, então seria o 2º que é o prazo. Ali diz: poderá ser prorrogado por no máximo igual período. O que me incomoda um pouco...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Um minuto. Onde está o artigo?

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Está ali já. É essa: no máximo. Quem é que vai definir qual é a prorrogação e esse tipo de coisa. A minha ideia é que já que é permitido esse período de 180 dias é que seja: prorrogado por uma única vez. Deixa só ver aqui...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Qual é a proposta de redação?

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Prorrogado uma única vez por igual período.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Então como ficaria a redação?

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Prorrogado uma única vez por igual período.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Acrescentando ali, é isso?

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Não na verdade substituindo “no máximo” por “uma única vez”, porque fica difícil definir qual é esse outro período que não seja esse máximo, quem é que vai definir isso, então para evitar essa indefinição colocar essa redação.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Mas aí ficaria por uma única vez em igual período ou a gente suprime igual período? (Intervenção fora do microfone). Por igual período desde que devidamente justificado. É isso? Mais alguma proposta de emenda de redação? Nenhuma? Então podemos passar agora artigo por artigo? Lembrando que nós já aprovamos o texto base e vamos agora repassar artigo por

artigo da resolução. Por gentileza coloca no início. Lembrando que a primeira proposta de emenda de redação foi no artigo 2º. Podemos votar o artigo 1º da resolução? Já está votado. É verdade. Só os que tiveram... Desculpe. Eu mesma fiz a observação e passei por cima dela que a primeira emenda de redação foi já no artigo 2º. Então agora aqui temos o artigo 2º com a nova proposta de redação. Estamos colocando sob apreciação dos senhores. Alguém que queira encaminhar contra essa proposta de redação? Então podemos votar esse artigo 2º? Então se ninguém se opõe estão me avisando que nós estamos considerando que está aprovado. É isso? Então passamos para diga... Diga Chico. Podemos continuar? (Intervenção fora do microfone). Sim. (Intervenção fora do microfone). Eu estava com esse procedimento, mas uma vez que nós abrimos para proposta de emenda e ninguém encaminhou contra e já tínhamos o texto base aprovado... (Intervenção fora do microfone). Nenhum problema. Ok. Vamos votar. Está em votação o artigo 2º. Quem é a favor levante, por favor, o crachá. Muito bem, agora quem é contra, por favor, levante o crachá. Quem se abstém, por favor, levante o crachá. Então o artigo está aprovado com duas abstenções e 1 voto contra. Está aprovado o artigo 2º e passamos para o novo artigo que sofreu proposta de emenda de redação. O artigo 3º onde na verdade apenas se suprimiu a palavra industrial. Alguém que queira encaminhar contra essa proposta de emenda de redação? Então quem é a favor do artigo ser aprovado como está levante o crachá. Muito bem, agora os que são contra, por favor, se manifestem. Aqueles que se abstém? Você está se abstendo? Aqui nós estamos na dúvida, então o artigo está aprovado com uma abstenção e nenhum encaminhamento contra. Depois de novo no parágrafo I do artigo 3º temos de novo a supressão da palavra industrial. Alguém quer encaminhar alguma coisa contra essa redação? Quem é a favor de que assim permaneça, por favor, levante os crachás. Muito bem, obrigada. Quem é contra, por favor, se manifeste. Agora quem se abstém por gentileza. Então está aprovado com uma abstenção. Seguindo nós temos aqui uma proposta de deslocamento do parágrafo 3º para o final da resolução. Alguém encaminha contra essa proposta de deslocamento desse parágrafo? Então quem é a favor, por favor, levantem os crachás. Obrigada. Agora se manifestem os que são contra. Apenas um voto contrário, dois votos contrários. E agora àqueles que se abstém. Dois votos de abstenção? Então está aprovado com dois votos de abstenção e dois contrários. Agora vamos ao artigo 4º. A proposta de emenda é que fique: “o órgão ambiental no que couber poderá exigir das indústrias sob inspeção” e aí vêm os incisos. Alguém é contra essa proposta de emenda de redação? Então quem é a favor, por favor, levantem os crachás.

Obrigada. Agora quem é contrário por gentileza. Dois votos contrários. E aqueles que se abstém de votar? Um voto de abstenção. Dois contrários e um voto de abstenção. Dois? Então dois. Gente levanta com vontade porque deixa no ombro a gente que está aqui em cima fica na dúvida. Passamos adiante. Seguindo, por favor. Então o próximo é o inciso 7º onde também se propõe uma redação, uma adição: respeitando as normas de segurança. Que parece que já é fruto de um acordo. Alguém encaminha contra essa adição de redação? Então quem é a favor por gentileza à aprovação desse artigo levante o crachá. Obrigada. Que se manifestem os que são contrários. Um voto contrário. E agora àqueles que se abstém de votar, por favor. Eu estou na dúvida, levantou ou não? Levantou? Está bom. Então um contrário e uma abstenção. Seguindo. Por gentileza pode seguir agora para o artigo 5º. No artigo 5º há uma supressão de uma sentença que é: pelo período necessário à obtenção das medições. Quem é contrário a que se suprima essa sentença da redação? Então quem é a favor da aprovação desse artigo levante o crachá. Obrigada. Agora os que são contrários. Não há ninguém contrário. Agora àqueles que se abstém de votar, por favor. Um voto aqui, dois ali. Então dois votos, duas abstenções. Agora então o parágrafo 1º do artigo 6º que é um parágrafo longo, passa a ter a redação que está logo abaixo. Então a redação que está sendo proposta é: para fins da conversão de que trata o caput o órgão ambiental competente adotará a tabela de coeficiência de rendimento volumétrico constante do anexo II no prazo de até 180 dias da publicação dessa resolução. E fica suprimida a redação anterior. Alguém quer fazer algum encaminhamento contrário a essa proposta de redação? Então vamos agora colocar em votação o parágrafo 1 do artigo 6º. Quem é a favor, por favor, levante seus crachás. Agora se manifestem os que são contrários, por gentileza. Os que são contrários? Não tem voto contrário. Aqueles que se abstém de votar, por favor. Então temos três abstenções e nenhum voto contrário. Então está aprovado. Agora vamos para o parágrafo II onde temos uma emenda proposta pelo Ministério da Justiça, onde se substitui a prorrogação por igual período acrescentando por uma única vez desde que devidamente justificado. Alguém gostaria de encaminhar contra essa proposta de adição de redação? Então quem é a favor dessa redação levante os crachás. Muito bem, obrigada. Aqueles que são contrários por gentileza se manifestem agora. Não tem votos contrários. Quem se abstém de votar, por favor. Também não há abstenções registradas, um voto de abstenção registrada. Então vamos agora para o parágrafo 3º onde se acrescentou a palavra: empreendedor. Estava usuário e se substituiu por empreendedor e isso acontece tanto no parágrafo 3º quanto no parágrafo 4º, mas vamos apreciar cada um

individualmente. Estamos apreciando o parágrafo 3º, alguém que gostaria de encaminhar contra essa proposta de substituição da palavra usuário por empreendedor? Muito bem quem é a favor dessa redação levante os crachás. Obrigada. Agora os que são contrários. Há um voto contrário. E agora àqueles que se abstém de votar. Uma abstenção, duas abstenções e 1 voto contrário. Está aprovado esse parágrafo. Vamos ao parágrafo 4º que trata do mesmo caso, portanto, quem é a favor que permaneça assim a redação levante os crachás. Quem é contrário por gentileza se manifeste agora. Não temos votos contrários. Abstenções, por favor. Registramos duas abstenções. Podemos prosseguir? Agora no parágrafo 7º a mesma coisa se trata do mesmo caso, então quem é a favor por gentileza levante os crachás. Por gentileza agora os votos contrários. Não havendo votos contrários, por favor, abstenções. Duas abstenções. Registro de três abstenções. Essa senhora não levantou, não é? Gente eu vou pedir, no ombro fica difícil, ou levantamos com vontade ou deixamos embaixo. Seguimos, por favor, agora vamos apreciar a redação aqui do parágrafo 4º, do artigo 9º, onde estamos simplesmente suprimindo a palavra industrial. Alguém gostaria de encaminhar alguma coisa em contrário a essa proposta? Então aqueles que são a favor por gentileza levantem os crachás. Os que estão votando contrariamente, por favor, levantem os crachás. Temos dois votos contra? Alguém é contra essa redação? Não, não há contrários. Abstenções, por favor. Duas abstenções. Registramos então duas abstenções. Está aprovado. Agora o parágrafo 6º do mesmo artigo 9º, onde há proposta de se acrescentar “os órgãos ambientais competentes” e se suprimir “estaduais de meio ambiente”, ou seja, ampliando aí o escopo de interpretação. Alguém que gostaria de encaminhar contrário a essa proposta de redação do parágrafo 6º? Então senhores, vamos votar. Quem é a favor levante seus crachás. Muito obrigada. Agora àqueles que são contrários se manifeste, por favor. Um voto contrário. E aqueles que se abstém? Então com um voto contrário, sem abstenções está aprovado esse parágrafo. Seguimos por gentileza. Aqui agora o artigo 11º. Então já estamos no final. No artigo 11º temos uma proposta de emenda de redação que suprime a palavra e condução e nativas no final, ficando essa resolução não se aplica ao plantio de espécies florestais. Há alguém que queira encaminhar contra essa proposta de emenda de redação? (Intervenção fora do microfone). Ela apenas mudou de lugar, era no parágrafo terceiro. Então podemos votar? Então aqueles que são a favor dessa proposta de redação levantem os crachás. Obrigada senhores. Àqueles que são contrários, por favor, se manifeste. Então dois votos contrários, é isso? E agora os que se abstém de votar, por favor. Três abstenções. O artigo está aprovado. Agora temos o

artigo 12º, o órgão ambiental, é uma proposta de artigo, de adição de artigo, ou é o deslocamento? É o deslocamento do parágrafo 3º do artigo 3º. O órgão ambiental deverá elaborar manuais de inspeção a partir das diretrizes contidas nessa resolução. É apenas o deslocamento de redação. Quem gostaria de encaminhar contra essa proposta de redação e de deslocamento? Então quem é a favor por gentileza levante os crachás. Obrigada. Agora àqueles que são contra, por favor, se manifestem. Não temos votos contrários. Quem se abstém por gentileza? Também não temos abstenções. O artigo 3º, portanto essa resolução entra em vigor. Temos uma verificação dos anexos? Sim, tem alguém que gostaria de acrescentar, encaminhar alguma coisa ou pedir qualquer tipo de esclarecimento em relação aos anexos? Pois não senhor Marcílio, no microfone porque a gente está sem estenotipia e se identificando, por favor. Lembrando que a gente está sem estenotipia e todo mundo terá que fazer uso do microfone.

Sr. Marcílio Caron Neto. (Setor Florestal). No artigo... Poderia voltar lá, apesar de ser votado, mas eu acho que existe ali... Não é o plantio, e sim a exploração...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Artigo 11º?

Sr. Marcílio Caron Neto. (Setor Florestal). Exatamente. Não é o plantio é a exploração.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Mas já está aprovado.

Sr. Marcílio Caron Neto. (Setor Florestal). É exploração florestal, não é o plantio.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Não se aplica.

Sr. Marcílio Caron Neto. (Setor Florestal). Pois é, mas não se aplica ao plantio. O plantio não quer dizer nada, tem que ser a exploração...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Esse artigo já está aprovado Marcílio.

Sr. Marcílio Caron Neto. (Setor Florestal). Ele não tem sentido nenhum da maneira que ele está escrito aí.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Mas Marcílio, já é matéria vencida, nós já votamos e aprovamos esse artigo do jeito que está. Pois não, Ministério da Justiça. Gente, em cada artigo a gente levanta se há questões a serem colocadas ou encaminhadas, vocês não encaminharam e a gente já voltou.

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Eu acho que só o fato de a gente já ter votado a gente ainda não aprovou totalmente essa daí, nada impede que a gente tendo visto o erro antes de dar a aprovação final da resolução, a gente retome por que...

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Gente está tanta conversa no plenário, a gente não consegue escutar daqui de cima...

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). Do jeito que está o artigo não cumpri a função que a gente quer, porque ali está dizendo que o plantio de florestas... A gente não está falando de plantio em momento nenhum. Então a gente tem que falar que não se aplica a florestas plantadas ou alguma coisa desse tipo, se deixar plantio as florestas plantadas vão ter que se submeter a essa resolução também. Então é um erro que eu acho que vale a pena a gente retomar e refazer a redação desse artigo.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Obrigada, mas o IBAMA quer se manifestar a respeito, por favor.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). José Humberto do IBAMA. Eu acho que é correta a colocação e talvez a redação mais adequada seria: esta resolução não se aplica aos produtos e subprodutos florestais provenientes de plantios florestais, porque nós estamos falando de consumo de produtos florestais o tempo todo.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Então vamos rever

a votação do artigo 2º a uma nova proposta de emenda de redação, correto? Então vamos lá, artigo 11. Já lá no final. Então onde está essa resolução não se aplica ao plantio será substituído por... Repita para que eles possam escrever.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Esta resolução não se aplica aos produtos e subprodutos florestais provenientes de plantios.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Mas tem que estar no artigo, da proposta... Isso. Está perfeito. Muito bem, mais alguma emenda de redação a esse artigo específico que nós estamos apreciando agora? Então podemos considerar que ele está pronto para ser novamente votado? (Intervenção fora do microfone). Releia a redação que você deu por gentileza para não haver dúvida.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Esta resolução não se aplica aos produtos e subprodutos florestais provenientes de plantios.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). E termina, termina em plantios. Satisfaz assim dessa forma? Marcílio? Muito obrigada. Podemos então apreciar novamente esse artigo? Então está cancelada aquela votação anterior e estamos reapreciando o artigo 11º. Alguém gostaria de encaminhar alguma coisa contra essa emenda de proposta de redação? Então quem é a favor que a redação assim permaneça levantem os crachás, por favor, com vontade. Obrigada. Os que são contra, por favor, se manifestem. Não havendo voto... Um voto contrário, somente um por que você ficou aqui eu fiquei na dúvida. E agora as abstenções, por favor. Uma abstenção e um voto contrário. Então está aprovado o artigo 11º. Então seguimos, no artigo 12º já havíamos aprovado, e agora estamos olhando os anexos. Então eu repito a convocação, alguém gostaria de ter algum esclarecimento, fazer proposta de emenda ou qualquer outra objeção a algum dos anexos dessa resolução? Muito bem. Não havendo ninguém que se manifeste em relação aos anexos, nós então consideramos... (Intervenção fora do microfone). Tem? Não vi. Com as duas mãos e eu não vi. Então a Procuradora Ana Cristina quer falar.

Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal). Ana Cristina do Ministério Público Federal. Eu tinha ficado preocupada com o levantamento que o representante de uma ONG do Amazonas fez quanto ao aproveitamento, como se chegou naquele número de 45% que é do anexo II.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Vamos ao anexo II, por favor.

Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal). Mas eu gostaria ainda de algum esclarecimento técnico sobre isso se o número fechado seria a proposta ideal mesmo, se isso não varia muito de madeira para madeira, se não varia de região. Eu só queria ouvir um pouco o esclarecimento técnico sobre esse número.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Quem se apresenta para o esclarecimento sobre o número de referência, primeiro o IBAMA.

Sr. José Humberto Chaves. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA). Os coeficientes de rendimento são extremamente variáveis, então varia de acordo com o tipo de produto, a floresta, treinamento de equipe, maquinário, enfim nós nunca conseguiríamos chegar a um coeficiente de referência em um acordo em toda e qualquer discussão, seja na academia seja junto à indústria, seja junto aos órgãos ambientais. Então qual a estratégia adotada? A estratégia que nós precisamos trabalhar com os coeficientes de conversão-volumétrica mais adequados a uma média geral. E aí esses 45% ele atende porque determinadas indústrias vão trabalhar abaixo e outras um pouco acima, mas numa média geral esse coeficiente de conversão volumétrica de 45% atende, mas na perspectiva de que as empresas são obrigadas a apresentarem seus estudos de conversão volumétrica próprios para adequação conforme a sua realidade, seja para baixo seja para cima. Então a estratégia é que seja trabalhado com o coeficiente real de cada empresa e a checagem, a validação desses coeficientes vai se dar a partir dos parâmetros estabelecidos nessa resolução. Esse valor é um valor de referência para evitar que alguns estados estabeleçam 40% e outros 65% como é o caso que a gente tem hoje. Então é para ter uma uniformização independentemente de ser 40 ou 45, mas que a gente tenha minimamente uma uniformização e que essa uniformização seja apenas tida como

referência e o que importa mesmo é que os estudos vão ser apresentados e essa validação vai se dar conforme os critérios estabelecidos nessa resolução.

Sra. Samyra Brollo de Serpa Crespo. (Ministério do Meio Ambiente). Obrigada. Setor florestal gostaria de se pronunciar e esclarecer? A Procuradora Ana Cristina considera suficientemente esclarecida? Então alguém mais gostaria de ter algum esclarecimento ou fazer alguma solicitação em relação aos anexos? Então podemos considerar que os anexos estão aprovados? Quem for a favor, por favor, levantes crachás. Que se manifestem os votos contrários. Não há votos contrários. Quem se abstém de votar? Uma abstenção. Então senhores, consideramos que essa resolução está aprovada e parabéns ao CONAMA. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, parabéns. Secretária passo agora a condução dos trabalhos para a senhora.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Tudo certo Hummel? Que ótimo. Vamos seguir a pauta. Antes do próximo item de pauta uma vez que já se encerraram todas as resoluções... Não, ainda tem uma. A proposta de resolução que altera o artigo segundo da resolução 397, o presidente da câmara técnica de controle ambiental está aí? Prorrogação de prazo do GT criado para apresentar propostas complementares sob condições e padrões de lançamento de efluentes para o setor de saneamento. Volnei está viajando. (Intervenção fora do microfone). Sim, mas alguém tem que apresentar a matéria. Cadê o Dr. Nilo ou Dra. Dominique? É que está tendo uma negociação lá no fundão, viu Pedro? A Casa Civil está até inquieta. Nilo essa proposta de resolução de prorrogação de prazo do grupo de trabalho, cadê a Cleide? Eu sei. Cleide. Sim gente, eu estou fechando as resoluções e vou dar a palavra. É a última. Em cinco minutos. Isso aqui é só uma prorrogação de prazo só que eu tento que seguir o rito. Será que ninguém consegue... (Intervenção fora do microfone).

Sra. Cleide. (CONAMA). Bom dia a todos. Cleide do CONAMA. Eu vou justificar o motivo de se pedir uma prorrogação do prazo para esse grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho foi constituído em função da Resolução 397 de 2008 que propunha a revisão de alguns parâmetros como, por exemplo, os efluentes das estações de tratamento, o boro e alguns outros parâmetros, e como havia também com relação à plataforma foi criado um grupo de trabalho para decidir sobre esses parâmetros e sobre as emissões nas plataformas de

petróleo. Quando o grupo se reuniu percebeu a complexidade do assunto e fez uma divisão em subgrupos para agilizar um pouco mais, foram criados cinco subgrupos. Um que ia tratar de novos parâmetros; outro sobre grupo que ia tratar de efluentes; outro que ia tratar de ecotoxicidade; outro grupo que ia tratar de gestão, e o grupo de plataforma foi solicitado que fizesse não um subgrupo, mas sim um grupo para tratar disso. Dada a complexidade do assunto foi criado um grupo para tratar de plataformas e os grupos permaneceram para tratar desses assuntos que eu mencionei antes. Há uma necessidade de prorrogar isso porque o assunto é bastante complexo. A câmara técnica analisou o mérito da questão e aprovou a prorrogação do prazo e quer submeter a sua aprovação ao plenário. (Intervenção fora do microfone).

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Está feita a apresentação. Eu gostaria de saber se há alguma objeção por parte do plenário da prorrogação de seis meses do grupo de trabalho tendo em vista a complexidade do tema. Há alguma restrição? Aqueles que são contra, por favor, se manifestem. Abstenção? Então eu considero aprovada a resolução que determina a prorrogação por seis meses do grupo de trabalho associado a padrões de lançamento de efluentes. Então com isso nós vencemos a pauta do ponto de vista do item das resoluções do CONAMA. Antes de nós passarmos para o item seguinte que é de recomendação eu gostaria de convidar como presidente da mesa de convidar aqui os representantes da Aliança Camponesa e Ambientalista em defesa da reforma agrária, e o meio ambiente, o Luiz Zarref e a Muriel Saragoussi para fazer uma manifestação, um pedido feito ao CONAMA sobre a criação dessa aliança e a defesa ao Código Florestal. Então gente, eu peço só um pouco de objetividade porque nós não somos, mas vocês são, está bom? Obrigado.

Sr. Luiz Zarref. (MST). Obrigado à mesa. Boa tarde a todos e todas. Eu sou o Luiz Zarref, Engenheiro Florestal e membro da coordenação nacional do MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra.

Sra. Muriel Saragoussi. (Grupo de Trabalho Amazônico). Eu sou Muriel Saragoussi, Secretária Executiva do Grupo de Trabalho Amazônico e estou aqui representando o Fórum Brasileiro de ONGs e movimentos sociais para o meio ambiente e desenvolvimento.

Sr. Luiz Zarref. (MST). Bom, nós viemos aqui trazer para vocês o acúmulo sintetizado em um manifesto que nós da Aliança Camponesa e Ambientalista em Defesa da Reforma Agrária e do Meio Ambiente tivemos ao longo desse um ano de articulação. Nós começamos uma articulação inicial no ano passado frente a algumas movimentações que se tinham da redução da faixa de fronteira, principalmente no Rio Grande do Sul, e com relação também as modificações do Código Florestal Brasileiro. No fim do ano nós então começamos a consolidação mais efetiva entre movimentos camponeses e entidades ambientalistas com relação principalmente ao projeto de lei que se encontra hoje na Câmara em análise na Comissão do Meio Ambiente com relação à flexibilização do Código Florestal. Na realidade nós encaramos nem como flexibilização, mas como desmonte do Código Florestal. No início deste ano então como um passo a mais dessa consolidação criamos essa aliança, e ontem estivemos no auditório Petrônio Portella no Senado Federal num amplo seminário popular com participação dos movimentos camponeses e de diversas entidades ambientalistas e aclamamos então esse manifesto que a Muriel vai ler aqui para nós. O objetivo principal da aliança é colocar, recolocar nesse momento de crise da civilização mundial, nesse momento não só de crise econômica, mas de crise ambiental; crise energética e crise alimentar, um novo paradigma de desenvolvimento para a nação. Esse é o objetivo principal da aliança, obviamente atualmente nós temos dois focos principais o Código Florestal e a questão da regularização fundiária.

Sra. Muriel Saragoussi. (Grupo de Trabalho Amazônico). Os movimentos de camponeses, movimentos sócio-ambientais e entidades ambientalistas convocam seus aliados a integrarem a Aliança Camponesa e Ambientalista para Defesa da Reforma Agrária e do Meio Ambiente, a Aliança parte da certeza que compartilhamos uma agenda comum, àquilo que nos une é de longe maior e mais sólido do que os pontos sobre os quais divergimos. Assim nos une a certeza de que é possível fortalecer o campesinato e realizar a reforma agrária respeitando e protegendo o meio ambiente e a convicção de que a aplicação da legislação ambiental não é um obstáculo à produção nem ao desenvolvimento sustentável do país. À movimentação dos ruralistas e seus aliados no Congresso, Executivo e Judiciário não deixa dúvidas de que os ataques ao Código Florestal e à legislação ambiental integram uma estratégia mais geral dos senhores da terra pela supressão dos empecilhos legais sejam eles ambientais ou fundiários para o avanço a qualquer custo da grande exploração agropecuária na Amazônia e do agronegócio em todo o país. Somam-se

a isso as intensas ações conduzidas pelos ruralistas e seus aliados nas instituições públicas contra a demarcação dos territórios indígenas e quilombolas e a edição da Medida Provisória 458 de 2009 que a pretexto da regularização fundiária da Amazônia pode levar a legalização de grandes extensões de terras públicas griladas não faltando aqueles que lutam para que a MP seja estendida a todo o Brasil. Ademais os ataques ao Código Florestal e a sustentabilidade ignoram a responsabilidade nacional na prevenção ao desmatamento e as mudanças climáticas. Os mesmos setores que realizam ataques contra o Código Florestal buscam transformar a reforma agrária em mera regularização fundiária. A regularização fundiária é instrumento de gestão territorial, de ordenamento fundiário resgatando a função social da propriedade da terra, e não um fim em si mesmo. Ela deve ser vista como instrumento para ordenar o espaço, democratizar o acesso a terra no contexto de um desenvolvimento sustentável e pactuado. Não aceitamos que seja utilizada para regularizar a grilagem e legalizar latifúndio, muitas vezes obtido pela violência contra seus ocupantes tradicionais disfarçando-a de benefício aos agricultores familiares. A solução dos problemas econômicos, sociais e ambientais está na mudança de projeto de desenvolvimento do campo e do país, não mais baseada no latifúndio, na exploração exaustiva dos recursos naturais e dos trabalhadores e trabalhadoras, mas sim na agricultura camponesa, na reforma agrária e em modelos sustentáveis de desenvolvimento. Os camponeses e as camponesas bem como as populações tradicionais são os guardiões da agrobiodiversidade conservando há séculos as sementes crioulas, os recursos hídricos, o solo, a fauna e a flora, essa conservação é fundamental para os camponeses, pois a terra bem conservada para a produção de alimentos é o seu objetivo primeiro, diferente do agronegócio que tem como único foco o lucro. A garantia dos territórios para as populações indígenas tradicionais e quilombolas assim como o acesso aos recursos naturais para seu uso sustentável requer o reconhecimento, criação, demarcação e homologação das terras indígenas, terras de quilombo, reservas extrativistas e a implantação de assentamentos de reforma agrária sustentáveis. É indispensável à promoção de uma política de reforma agrária que reconheça e incorpore à diversidade cultural e produtiva dos produtores familiares fundamentais para a conservação da biodiversidade e para a soberania alimentar. Não aceitamos o jogo do capital colocando agricultores familiares contra populações tradicionais. Sabemos de nossos interesses e de nossos inimigos comuns. Por meio dessa aliança o movimento ambientalista incorpora defesa da agricultura camponesa familiar e os movimentos de camponeses incorporam a defesa do meio ambiente e da agroecologia sem

perder suas especificidades, construindo um modelo mais sustentável e justo para a sociedade. Para aqueles que lutam e trabalham por um mundo melhor a crise econômica mundial é a oportunidade de enfrentar também a crise ambiental com respostas ousadas social e ambientalmente. O momento da aliança é agora.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço. Esse material vai ser entregue à mesa e depois nós o tornaremos disponível aos conselheiros. Muito obrigado Muriel. Obrigado Rafael? Luiz. Horrível, a idade é uma decadência absoluta. Perdão. Muriel obrigada e seja bem vinda. De volta ao GTA, não é isso? Senhores dando prosseguimento então a reunião do CONAMA o próximo item de pauta é a apresentação com vistas à recomendação deste conselho da proposta do Zoneamento Ecológico Econômico na área de influência da rodovia BR-163 no Estado do Pará. Eu gostaria de fazer algumas considerações antes da apresentação. Eu peço a atenção do plenário. Está sentado aqui à minha direita, não é Deus pai todo-poderoso, mas Dr. Roberto Vizentin que é o nosso Diretor da Área de Zoneamento do Ministério do Meio Ambiente e responsável coordenador técnico de todo o processo de Zoneamento Ecológico Econômico na Amazônia. Eu gostaria de pontuar algumas coisas. Tiago é absolutamente importante que você ouça isso, você será outro homem depois disso. (Intervenção fora do microfone). Certamente senão você vai experimentar a Izabella, a Mônica, estou brincando. É importante que vocês ouçam isso, vou colocar alguns pontos. Os nossos colegas do Pará estão aqui presentes e a questão do Zoneamento Econômico Ecológico, a importância do zoneamento ecológico eu não preciso falar para esse plenário, a importância desse trabalho não só na Amazônia, mas do uso dos instrumentos zoneamento e de ordenamento do território em todo país, isso é um requisito para o processo de gestão ambiental e de gestão do desenvolvimento do território com o uso de território. O ZEE da BR-163 ele tem início com o plano de desenvolvimento sustentável da BR-163 em 2005, todos os senhores acompanharam isso quando da discussão da pavimentação da BR, e todo envolvimento direto da Ministra Marina Silva coordenando um processo de construção de um plano para o desenvolvimento sustentável daquela BR, daquela região da BR. Quero chamar atenção que mais de 60 pesquisadores que estiveram envolvidos nos estudos que foram congregados no consórcio do ZEE, coordenados pela Embrapa. Então estou pontuando algumas coisas de caráter geral a respeito da questão do Zoneamento Econômico Ecológico desta região do Estado do Pará. O processo foi objeto de doze audiências

públicas para discussão do material técnico com a sociedade civil e governos locais, ou seja, os municípios estiveram envolvidos em todo o processo. A lei, esse zoneamento é uma lei estadual, ela foi elaborada a partir dessas discussões com 18 reuniões dos vários movimentos inclusive com a Federação de Agricultura, Indústria, sindicatos, ONGs locais, sociedade de classe e audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Ela recebeu um parecer favorável do Ministério do Meio Ambiente, da Comissão Nacional de Zoneamento Econômico Ecológico e das Câmaras Técnicas do CONAMA. Aqui vai uma observação da Presidência do Conselho. Ontem em uma reunião preparatória numa discussão com o segmento como eu faço usualmente foi sugerido que os membros da câmara técnica de gestão territorial e biomas pudessem participar das reuniões e discussão do Ministério do Meio Ambiente quando são apresentadas as propostas de zoneamento. O zoneamento não está restrito a isso, nós temos zoneamento de toda a Amazônia e a orientação e a determinação do Ministro Carlos Minc é de nós concluímos em 2009 todo processo de Zoneamento Econômico Ecológico da Amazônia, todos os que estão pendentes, os demais estados que estão pendentes com alocação prioritária de recursos. Então não só eu entendo como isso é uma proposta importante pelo mérito, mas também pelo processo político de integração de colegiados, e com isso eu possibilito a integração do CONAMA com a Comissão Nacional de Zoneamento Ecológico Econômico. Recebeu ainda insumos enfim de vários segmentos da sociedade civil e de política local e tem um caráter inovador que eu não vou aqui me estender por conta do que o pessoal do Pará vai falar em torno de criação de zonas socialmente sensíveis em áreas entorno de terras indígenas e com zonas de amortecimento em unidade de conservação. Então tem aspectos inovadores que foram trazidos, foram discutidos a partir de sugestões da própria sociedade local. Institui o controle sobre as propriedades rurais com obrigatoriedade de fazer o cadastro ambiental rural para recompor 50% da reserva legal como está definido, e promove a integração dos processos de ordenamento territorial nas múltiplas escalas. Eu quero destacar aqui dois aspectos importantes. Um o papel do CONAMA quando aparece numa pauta à recomendação, o CONAMA ele tem o papel de apreciar aquilo que diz respeito ao artigo 16 do Código Florestal, ou seja, a questão da reserva legal de 80% para 50%. Este é o papel deste conselho. O que não invalida em momento nenhum que esse conselho discuta e faça sugestões de encaminhamento, mas o papel da recomendação é em torno da observância do artigo 16 do Código Florestal. O papel de aprovação do zoneamento seguido de um encaminhamento ao senhor Presidente da República para publicação de um

decreto presidencial é da Comissão Nacional de Zoneamento Econômico Ecológico. Eu desde que assumi os trabalhos do CONAMA tenho sido muito criteriosa, procuro ser, com o papel deste conselho, para evitar que nós sejamos criticados por estarmos fazendo aquém ou além das nossas competências. Eu acho ainda importante entender que do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente esse trabalho foi apresentado e houve um debate na Comissão e nós entendemos que o encaminhamento para que esse plenário possa apreciar se justifica considerando não só a questão da recomposição da reserva legal de 50%; que é o mandato do Código Florestal, mas o Ministério indica a necessidade que esse Conselho recomende a criação de mecanismos e de critérios de acompanhamento e de monitoramento da implementação dos ZEEs na Amazônia com a participação do CONAMA. Essa é uma discussão que nós temos na casa que resulta do debate com os membros da câmara técnica de gestão territorial e de bioma. E ainda é posição do Ministério do Meio Ambiente recomendar ao Governo Federal, quer dizer, a posição nossa técnica a este plenário antes da edição do decreto promova um debate conjunto sobre esses zoneamentos que são aprovados e recomendados na Comissão Nacional, quer dizer, ter um espaço para saber efetivamente depois de emendas e justificativas o que é encaminhado formalmente ao senhor Presidente da República para edição de decreto. Isso como parte de uma estratégia de monitoração e de follow-up de todas as medidas adotadas no âmbito de Zoneamento Econômico Ecológico e o esforço institucional que nós estamos fazendo do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente de integrar o CONAMA aos processos de tomada de decisão em outras instâncias, outros colegiados relacionados às políticas públicas e a consecução dos objetivos da política ambiental. Então essas considerações eu estou fazendo inicialmente por uma razão clara dizendo que esta matéria foi objeto de discussão e de apreciação no âmbito do Ministério do Meio Ambiente. Eu gostaria de convidar o representante do Estado do Pará, aliás, os representantes do Estado do Pará, além do André Lima que é paraense de coração para fazer a apresentação. (Intervenção fora do microfone). Eu já vou chegar lá Dr. Francisco. (Intervenção fora do microfone). Só um minuto, eu estou propondo um encaminhamento. Ok? Eu estou encaminhando da seguinte maneira: há uma proposta de apresentação do que é o Zoneamento Econômico Ecológico aprovado em lei no Estado do Pará. Depois de todos esses processos que eu sumariei aqui. Durante essa sessão do plenário houve a apresentação de um pedido de vista pelas entidades ambientalistas capitaneada pelo Conselheiro Francisco Soares e subscrito também pelo Ministério Público Federal. As

conversas que estavam acontecendo lá fora eram no sentido de que nós pudéssemos fazer a apresentação da matéria porque os colegas vieram do Pará para apresentar o trabalho. Tem duas propostas de encaminhamento. Uma depois da apresentação apreciaríamos o pedido de vista com a justificativa que o Conselheiro quer apresentar, que ele acabou de manifestar... (Intervenção fora do microfone). Eu não estou questionando isso Dr. Francisco. O senhor quer ter a palavra agora, é isso? Por favor, faça uso da palavra, por gentileza Dr. Francisco faça uso da palavra. Justifique o seu pedido de vista.

Sr. Francisco Rodrigues Soares. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA). Francisco Rodrigues Soares da Fundação Rio Parnaíba, Piauí, também estando contido na Região Nordeste onde a Amazônia Legal começa no Estado do Maranhão e acima de tudo foi feito um pedido de vista regimentalmente. E conforme o pedido regimental quando se pede antes de discussão é um assunto encerrado e que as partes interessadas, a parte técnica terá oportunidade quando a matéria voltar ao plenário do CONAMA, inclusive reuniões locais que devem acontecer daqui a 30 dias ou 45 dias poderá apresentar todos os esclarecimentos e terão oportunidade também de quando a matéria voltar em definitivo para votação. Querendo só esclarecer que não há nenhum interesse da sociedade de que o zoneamento ecológico não aconteça. Que aconteça de forma segura e contemple todos os atores beneficiados e precisa que fique claro que colocar a exposição é uma quebra de regimento até precedente de tal forma que vão ter oportunidades de quando tiver o parecer e as reuniões locais para esclarecer os pontos que ficaram não esclarecidos; para dar segurança até porque o CONAMA tem um papel de ver a questão da reserva legal que não está totalmente esclarecido. A outra coisa o Zoneamento Ecológico Econômico ele prevê o desenvolvimento sustentável, contempla todas as outras ações que não somente a questão da reserva legal, tudo que envolve o ecossistema e o bioma está envolvido no processo. De tal forma o CONAMA não se prende somente a apreciar a questão da reserva legal, e sim o contexto geral de tudo que influi naquela região onde está acontecendo o Zoneamento Ecológico e Econômico. De tal forma que o pedido de vista é uma maneira de garantir segurança para aquelas populações nativas e tradicionais. Precisa que exista dentro dessa reunião que eu proponho que aconteça lá na região do Pará e o Governo do Estado e os técnicos vão ter oportunidade de apresentar todos os pontos frágeis; oferecer todas as garantias de segurança para aquelas comunidades, levar as propostas do INCRA, levar dos povos indígenas que estão aqui representados, dos extrativistas, dos seringueiros,

enfim as seguranças devidas porque os zoneamentos que aconteceram nós não tivemos nenhuma segurança. A implementação não está ocorrendo de forma adequada e isso precisa ser corrigido porque ninguém mais tem interesse no Zoneamento Ecológico Econômico do que a sociedade civil, mas com segurança e com garantia. Daí eu não vejo razão pelo qual o pedido de vista ser melhorado o processo incluído mais propostas que o governo pretende colocar através dos seus técnicos. E nós vamos ter com certeza um parecer até conjunto se for possível com os técnicos do governo do estado, com as instituições locais para que esse Zoneamento Ecológico Econômico chegue aqui de forma que os técnicos apresentem lá e venham apresentar para essa plenária e essa plenária vote na época a matéria com muita segurança. Então por isso nós achamos até desnecessário, temos outras matérias para ser discutida já que eles vão ter que apresentar em uma reunião que eu proponho daqui a trinta dias lá na região do Pará, da Amazônia e fique esclarecido com a presença de todos os povos, todos os atores da região para ficar bem esclarecido que esse Zoneamento Ecológico Econômico não é uma abertura para o agronegócio nem atividade agro na região. É preciso que fique esclarecido isso: que não é para favorecer o agronegócio, que não é simplesmente para o desenvolvimento da agropecuária e outros pontos que vão contemplar as comunidades e o próprio INCRA precisa se manifestar e dizer como vai garantir os direitos daquelas comunidades que lá existem. E a governadora e os técnicos darem garantias que nós precisamos ter dentro do processo e os pareceres e os avais de cada ator dentro do processo, porque tudo que a secretaria falou só tem mais pareceres e documentos da área governamental e da área técnica, da sociedade, dos atores, das comunidades tradicionais precisam estar dentro do processo e o Ministério Público que aqui está também apresentado. O Ministério Público Federal que também está avaliando irá com certeza que eu recomendo que participe dessa reunião lá no Pará para conhecer in loco aquilo que pode ser apresentado aqui com mais detalhes lá localmente, e depois para a plenária tomar a condição de deliberar definitivamente. O Ministério Público com certeza vai dar um instrumento de que sejam garantidas as garantias daquelas populações que vão ser beneficiadas pelo Zoneamento Ecológico Econômico. E é bom que fique claro que esse pedido de vista não vai em momento nenhum prejudicar as garantias, não vai favorecer o desmatamento porque o desmatamento na Amazônia acontece todo dia e o contrabando de madeira acontece todo dia. Não é o Zoneamento Ecológico Econômico que vai barrar.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu agradeço as considerações. Só quero dar um esclarecimento ao senhor, que segundo o regimento está escrito o seguinte: os pedidos de vista poderão ser requeridos a qualquer momento da discussão da matéria até o início da sua votação. Nós nem discutimos, nem sequer começamos a discutir a matéria, tampouco a votação. (Intervenção fora do microfone). Um minuto, por favor, eu peço que o senhor tenha um pouco de disciplina. Por gentileza, eu estou lhe solicitando isso. Segundo aspecto, está no mesmo parágrafo: após o pedido de vista esse plenário poderá discutir a matéria sem deliberação. Então tendo em vista o cumprimento do regimento interno à mesa encaminha a apresentação da matéria já que o senhor apresentou o seu pedido de vista. O pedido de vista está concedido, vai ser concedido, mas nós apreciaremos a apresentação da matéria e teremos um debate sobre a matéria sobre o que está sendo apresentado aqui. É o cumprimento do regimento interno do CONAMA. Convido o representante do Estado do Pará. Alan, depois, por gentileza. Eu vou convidar... (Intervenção fora do microfone). É uma questão de ordem ou outra questão que você queira colocar? (Intervenção fora do microfone). Posso passar? Convido o representante do Estado do Pará para fazer a apresentação da matéria seguindo o determinado pelo regimento interno do CONAMA. Dra. Ana Cristina em seguida a essa reunião a senhora está convidada a uma reunião com o Diretor do Zoneamento Ecológico Econômico do Ministério do Meio Ambiente, junto com o representante do Pará para tirar suas dúvidas, o que não invalida o pedido de vista que foi solicitado pelas sociedades ambientalistas.

Sr. Manoel Imbiriba Júnior. (Governo do Estado – Pará). Boa tarde. Manoel Imbiriba, representante do Estado do Pará. Eu vou corroborar com a presidência da mesa no seguinte sentido: outros zoneamentos nesses vinte anos somente dois foram aprovados nesse CONAMA, Rondônia e Acre, quando recomendação pelo artigo 16 e, portanto, nenhum conselheiro fez sequer pedido de vista ou comentários em relação a isso. A proposta é curta e grossa. A apresentação através da Secretaria Especial de Projetos Estratégicos gostaria que a mesa solicitasse a presença do Secretário Marcilio Monteiro que veio do Estado do Pará, com a equipe inclusive da SEPE. Nós temos o coordenador aqui do núcleo do Zoneamento Econômico Ecológico e os técnicos que no caso coordenaram um trabalho que foi iniciado, aí a presença inclusive do Roberto Vizentin, Coordenador do ZEE Brasil onde você já relatou, nós estaremos aqui apresentando e sem nenhum problema de

apresentar esse zoneamento em qualquer lugar, principalmente no nosso Estado. Agora, o nosso estado passa hoje e todo mundo deve acompanhar a pauta ambiental da qual o Estado do Pará, e postergar 30, 45 dias esse não é o problema, não quero fazer juízo de valor em relação ao pedido de vista. Eu acho que vista de processo aqui nós vamos ter que discutir num outro momento inclusive porque senão nós teríamos quase toda a pauta inviabilizada por pedido de vista, sem sequer ter feito uma análise do mérito do que é o Zoneamento Econômico Ecológico. E aí nós vamos ter que discutir qual é o mérito desse instrumento para a política ambiental brasileira que para nosso estado é fundamental o governo incluir a (inaudível), do Governo Federal. E o Estado do Pará que em um primeiro momento se retirou desse zoneamento, essa é a grande realidade, enquanto o órgão gestor da política ambiental estadual e no outro momento já nessa gestão da governadora Ana Júlia abraçou a proposta, rediscutiu, reformulou inclusive, à vista de todas as discussões das audiências públicas na região, na Assembleia Legislativa e é uma lei. Ora, assim como o Acre aprovou, Rondônia aprovou e os demais outros, a lei é que estabelece cada cidadão independente seja conselheiro do CONAMA tem que cobrar isso como ato formal, e nesse sentido eu acho que é uma apresentação...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Quem vai representar?

Sr. Manoel Imbiriba Júnior. (Governo do Estado – Pará). Eu gostaria que a mesa solicitasse a presença do Secretário Marcílio...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Secretário Marcílio.

Sr. Manoel Imbiriba Júnior. (Governo do Estado – Pará). Coordenador da Secretaria Especial para apresentação juntamente com os técnicos.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Tudo bem. Secretário Marcílio o senhor está convidado a fazer a apresentação. Quanto tempo o senhor precisa para fazer a apresentação? (Intervenção fora do microfone). 15 minutos. Então, por gentileza, vamos ter a apresentação da matéria conforme o regimento especifica.

Sr. Marcílio Monteiro. (Governo do Estado do Pará). Boa tarde a todos os conselheiros. Eu sou Secretário Marcílio Monteiro com incumbência da governadora nós ficamos responsáveis para construirmos um processo de coordenação do processo de Zoneamento Econômico Ecológico. Esse trabalho como foi dito pela Secretária Executiva é um processo que o Estado do Pará incorporou, é um trabalho que iniciou com o processo feito pelo Governo Federal através de um plano da BR-163 sustentável que gerou o Zoneamento Econômico Ecológico. O Estado do Para incorporou todas as indicações ali presentes e em cima de um debate que gostaria de aqui apresentar como extremamente inovador, dentre eles um aspecto fundamental para Amazônia que é a criação de uma zona especial, sensivelmente especial que é uma área discutida com a sociedade civil inclusive com a Federação da Agricultura que compreendeu a importância de uma área de amortecimento próxima das áreas de terras indígenas. Ou seja, são mais de um milhão de hectares que apresentamos no sentido de uma área de amortecimento a fim de evitar atividades agropecuárias referentes às proximidades das terras indígenas, no debate da unidade de conservação. Como também gostaríamos de ressaltar que todo processo aqui discutido referente ao CONAMA refere-se à discussão da recomposição da reserva legal. É um marco histórico como os senhores vão ver. Essa questão da recomposição da reserva legal refere-se às áreas já de colonização bastante antiga, pela década de 70, onde já iniciou processo da Transamazônica e da 163, principalmente da Transamazônica onde nós estamos colocando ali as garantias da recomposição da reserva legal, e não é uma diminuição da reserva legal, é bom deixar claro isso. É recomposição da reserva legal de 50%, para essas áreas já devidamente com um processo de colonização bastante antigo, algumas delas com mais de 40 anos que datam da década de 70. E finalmente esse mesmo processo representa a construção de mais de 3127 polígonos, onde representa uma discussão pormenorizada do processo da organização do Pará. O que nós estamos colocando aqui até para um processo de importância colocada que todo esse trabalho técnico foi coordenado pela Embrapa e gostaríamos que a própria Embrapa apresentasse, foi um processo que foi coordenado por dez instituições públicas onde o Estado do Pará incorporou esse processo como tal, discutido em todas as audiências públicas. E só para fechar uma consideração também de maior importância é uma sinalização importante para o Estado do Pará. Nós estamos fazendo a região oeste e depois vamos fazer a região mais complexa que é a região leste que é o sul e sudeste do Pará, onde existe um processo

muito mais forte de atividades agropecuárias. Essa sinalização é uma sinalização importante para um ordenamento territorial do Estado do Pará, e aí um processo hoje de vistas significaria uma discussão, postergar um processo para nós. A discussão no meu entendimento não é mais o zoneamento, a grande discussão que esse CONAMA tem que começar a discutir é a sua implementação de fato. É como é que nós vamos transformar o debate do zoneamento em um instrumento efetivo de consolidação territorial. Então Dr. Adriano, por favor, nos dez minutos que nos restam para demonstrar que foi feita toda uma metodologia física, biótica e sócio-econômica que chegamos à construção desses polígonos. Por favor.

Sr. Adriano. (Governo do Estado do Pará). Obrigado Secretário Marcílio. Como tem dez minutos e vou procurar ser bem breve. Já foi comentado aqui que esse projeto do zoneamento nasceu na verdade de uma demanda da sociedade através da discussão do plano da BR-163 sustentável, e essa área de influência quando foi definido inicialmente o plano da BR-163 ele abrange mais de um milhão de quilômetros quadrados. Envolve uma parte do Pará, uma parte do Mato Grosso como está ali na figura. Em função do Mato Grosso já haver realizado o trabalho de Zoneamento Ecológico Econômico e o Estado do Amazonas também já passar por um processo foi priorizado apenas a região dentro do Estado do Pará. Então daquela figura que nós estamos vendo ali foram excluídas algumas sobre regiões que mais tarde a gente vai apresentar. Então o plano da BR ele se baseia em quatro eixos que é o de produção sustentável, infra-estrutura, inclusão social e cidadania, e o eixo de ordenamento. Então nesse eixo de ordenamento que está incluído o ZEE da área de influência da BR-163, zona oeste do Estado do Pará. Então dentro daquela figura apresentada anteriormente foram priorizadas a região da transamazônica e da BR-163 nesse eixo que vai de Anapu até Jacareacanga na Transamazônica, e que vai de Novo Progresso até o Município de Santarém, ou seja, é uma área bastante extensa totalizando 334.000 Km² em 19 municípios do Estado. Para vocês terem uma ideia da dimensão, equivale, o Acre tem 152.000 km, Rondônia, enfim, é só uma comparação da área da BR-163 com outros estados da federação. Como foi falado anteriormente esse zoneamento apenas a Embrapa não teria condição de realizar um trabalho dessa envergadura, então foi feito além do consórcio ZEE Brasil com todas as instituições nacionais foi criado o que nós chamamos do consórcio regional com todas essas instituições, e cada instituição ficou responsável por um tema de sua maior competência. Então esse projeto foi financiado pela

ADA, agora já voltou a ser Sudam, coordenado pela Embrapa, e, por exemplo, o IBGE realizou os estudos de vegetação é de (inaudível), foram coordenados pelo IBGE. DNPM, CPM levantaram as questões minerais de toda a região, o Museu do Emílio Goeld trabalhou na biodiversidade, o FPA é sócio economia, o CIPAM trabalhou com o nosso grupo em termos da base de dados, o Governo do Estado do Pará e o consórcio ZEE Brasil. Então todas essas instituições trabalharam ativamente na coordenação do gerenciamento desse projeto. Existe uma metodologia, não fomos nós que criamos, não foi esse consórcio, na verdade foi o consórcio regional, existe uma metodologia, existem as diretrizes do Zoneamento Ecológico Econômico pelo próprio Ministério do Meio Ambiente, só o fluxograma para ilustrar que tem toda uma metodologia de planejamento que vai da fase de planejamento até a questão do subsídio à gestão, as cartas de gestão. Dentro dessa metodologia na verdade são gerados diversos mapas temáticos, inicialmente vegetação, uso da terra, aptidão, mapeamento de solo, geologia, geomorfologia e a integração desses produtos geram um primeiro produto que se baseia o zoneamento que chama mapa de vulnerabilidade natural a erosão. Então a integração de todos esses mapas gerou um primeiro mapa, uma carta. Essa tabela aqui mostra não sei se vocês conseguem ler, foram utilizados no outro eixo do Zoneamento Ecológico Econômico foram utilizados 22 indicadores sócio-econômicos para criar o que nós chamamos de potencial natural ou potencial humano, potencial institucional e potencial produtivo. Então para vocês ilustrarem melhor a gente vai passar as cartas que foram geradas, mas, por exemplo, o potencial natural ele se resume a um mapa de ocorrência mineral, o mapa de aptidão agrícola, a integração desses produtos com cobertura florestal, acesso aos recursos naturais e hidrogeologia, ou seja, a integração de cada um desses mapas resultou num mapa de potencial natural. Da mesma forma foi gerado um mapa de alfabetização, atendimento escolar, urbanização, água potável, enfim, esses outros indicadores geraram outra carta que nós chamamos de potencial humano, e foi gerado também um potencial institucional e um potencial produtivo. Então da mesma forma foram gerados esses mapas dos diversos potenciais, esses mapas foram integrados e gerou outro produto que é o potencial social da região a partir desses dois produtos básicos que o zoneamento gera, foram utilizados ainda outros mapas, ou seja, vulnerabilidade natural a erosão e potencial social. Foram incorporados diversos mapas como de clima, bacias hidrográficas e o mapa de biodiversidade, de prioridade de conservação da biodiversidade. Resumindo a integração de todos esses conjuntos e outras informações que não tem como colocar nessa

apresentação mais curta foi gerado um mapa de gestão, ou seja, é o mapa que vocês receberam aí com as legendas e com uma descrição e dividido em polígonos. Então o zoneamento está dividido em áreas de gestão, zonas de gestão e tipos de gestão, o que nós chamamos e a secretária comentou e eu vou tentar resumir rapidinho aqui o que nós estamos discutindo agora. É a questão da recomposição da reserva legal nas zonas de consolidação e expansão somente nessas áreas. A lei do zoneamento não fala em nenhum momento de alteração da reserva legal, o que está sendo discutido é o que já está previsto na lei federal da recomposição para 50% das áreas já alteradas, apenas nas áreas de consolidação e expansão. São aquelas zonas que nós chamamos de produtivas. O que foi acrescentado, detalhado em relação ao macro ZEE do Estado do Pará e foram criadas duas zonas que nós chamamos de zonas ambientalmente sensíveis que são basicamente aqueles ecossistemas frágeis que estão aí nessa região, estão localizados no Rio Amazonas, às margens do Rio Amazonas. E o que o secretário Marcílio falou as zonas somente sensíveis que são aquelas áreas que fazem contato entre uma área produtiva e as terras indígenas, então nessas regiões foram criadas as zonas de amortecimento onde nessas áreas não está previsto nenhum tipo de alteração, de reposição, mantém 80 – 20, e essas áreas são prioritárias também para a questão de políticas especiais para essa região. Nós sabemos, a gente entende que são áreas de possíveis conflitos, então foi criada essa área de amortecimento em torno dessas terras indígenas. Aqui só para ilustrar esse mapa a esquerda é um mapa elaborado pelo Museu Emilio Goeld de prioridade de conservação, então vai de muito baixa a extremamente alta, então a gente vê essa área extremamente alta, ela já está representada aqui, se a gente for ver esse indicativo é uma área militar foi criada nessa região, já existe. As áreas de média importância também estão bastante representadas e as zonas de alta importância também estão representadas. Então essa área em termo da questão florestal ela está muito bem representada de acordo com os pesquisadores do Museu Emilio Goeld que fizeram toda a caracterização da biodiversidade da região. Bom, então os relatórios estão divididos, diz o que é cada zona produtiva, controlada, especial, área crítica, o que são as zonas de gestão, de consolidação e expansão e o tipo de gestão proposta. Então foram propostas 17 tipos de gestão para a região que envolve desde a agropecuária até sistemas agroflorestais, agroextrativismo. Essa proposta na verdade é uma resultante do grupo técnico de trabalho, mas principalmente em função das audiências públicas. O nosso grupo elaborou durante praticamente um ano e meio toda essa parte de propostas, mas a finalização ela ocorreu

depois das audiências públicas. Muitas propostas realizadas por nós foram alteradas durante as audiências públicas no que foi possível alterar. Aí um exemplo de uma folha na legenda dos mapas onde nós colocamos os eixos de gestão, a bacia e interbacia a que pertence; o risco da erosão, potencial social, a potencialidade, se é para manejo, para extrativismo, para a lavoura, pecuária. A descrição desse polígono, o mapa e o símbolo da gestão. Então foram descritos 3127 polígonos nessa região, então se vocês pegarem esse mapa que vocês têm na mão aí todos eles apresentam uma descrição dessa forma dentro do relatório. Esse material todo é georreferenciado, então todos eles têm uma indicação de qual é o potencial, qual é a recomendação através do zoneamento. Esse aqui é um resumo das áreas. A gente pode observar que dessa região aqui, é interessante para a gente prestar atenção nesses valores, e do total da área 25% está como consolidação e 3% está como expansão, o resto das áreas foram das outras classes, só que na verdade quando a gente fala em consolidação em 25% a gente está falando de uma região como um todo. Quando a gente passa nas áreas alteradas porque o zoneamento na verdade ele não está sendo proposto para 25%, não está sendo feito para 82.000 Km², o zoneamento está sendo proposto para as áreas alteradas dentro dessas regiões, ou seja, até 2005 nós tínhamos desflorestado 20.000 Km² dentro daquela zona de consolidação. Então a proposta do zoneamento na verdade é que dessa área de 20.000, da área de consolidação e mais 3000 da área de expansão que nós temos pela legislação atual o proprietário teria que recuperar 16.000 Km² e trabalhar em 4000. Isso na forma de consolidação e na expansão, recuperar 2000 e trabalhar em 691. Pela proposta de recomposição dessa área alterada ele passa a recuperar 10.000 e trabalhar em 10.000, ou seja, a gente está fazendo um cálculo que essa alteração está fazendo um acréscimo de 711.000 Km² mais ou menos de área produtiva para a região, ou seja, você está colocando essas áreas na forma produtiva e reduzindo a pressão sobre a abertura de novas áreas de floresta. Essas outras classes que nós estamos vendo aqui em ambiente (inaudível) sensível, socialmente sensível, uso sustentável, essas áreas devem ser totalmente recuperadas, ou seja, a gente vê que já existe desmatamento dentro de áreas de proteção integral que não deveria ter. Então essas áreas a recomendação é de que sejam totalmente recuperadas e assim como as outras unidades. Então isso aí é um pequeno resumo desses valores, o desflorestamento total na área de consolidação e expansão equivale a 7% da área total do zoneamento, isso com dados do INPE. Então quando a gente pensa naqueles 334.000 Km² 7,09%, em 2005, estavam alterados. Isso é a primeira conta. Quando a gente fala aqui nessa questão da

reposição de 50% a gente está falando em proposta de zoneamento para uma área de 11.862 km², ou seja, a gente está falando em uma gestão de 3,53% da área total do Zoneamento Ecológico Econômico. A gente não está falando em 25%, a gente está falando em 3% de proposta de gestão para essa região. Já foi feita pela secretaria do Secretário Marcílio uma atualização desse zoneamento. Existe um Comitê Estadual de Zoneamento Ecológico, essa atualização foi feita em função da solicitação de algumas alterações, aqueles processos do INCRA, a criação de uma terra indígena e isso subsidiou justamente a elaboração do projeto de lei, hoje no caso a lei estadual. Essas discussões elas não começaram agora. Isso aí só para resgatar um pouco da história do que aconteceu. Em 9 de agosto de 2005 já começaram as reuniões, as audiências públicas, inicialmente a gente pode até observar poucas pessoas participando em 2005. Agosto de 2005 já em Belém; reunião na Federação da Agricultura, 2005 ainda. O contingente de pessoas já participando em Altamira em 2006. Santarém a gente pode observar, Santarém da primeira reunião para essa reunião o público presente se a gente for ver no auditório da Universidade Federal do Pará a quantidade de pessoas presentes foi muito maior. A audiência pública em Itaituba. Novo Progresso já em 2006. Nós fizemos uma capacitação dos técnicos das instituições na questão de criação de cenários para a região, foi elaborado um trabalho de cenarização para essa região. Nós já entramos em janeiro de 2007 em reunião em Belém dentro da SUDAM. Uma primeira reunião na Assembleia Legislativa em 2007. Altamira vocês podem perceber a população realmente debruçada sobre os mapas, então nessas audiências públicas, nessas oficinas é que se definiu a gestão realmente da BR-163, muitas das propostas elaboradas pelo grupo elas foram alteradas pela população. Santarém 2007 a gente vê as pessoas realmente trabalhando em cima dos mapas, fazendo novas propostas. A pedido dos movimentos sociais foi realizada uma pré-audiência numa comunidade próxima a Itaituba, então nós fizemos isso dentro de uma igreja em Itaituba para que os movimentos sociais entendessem realmente o que era o Zoneamento Ecológico Econômico, então antes de uma audiência em Itaituba a gente fez uma audiência apenas com os movimentos sociais que subsidiou essa audiência pública posteriormente em 2007. Agora já em 2008 só tem essa foto de Santarém, mas nós já fizemos também em Santarém, Altamira e diversas instituições no estado apresentando. Todo o Zoneamento Ecológico Econômico está realmente disponível nesse portal que foi criado no site da Embrapa, então até o dia 16 de janeiro tinham sido feitos 9000 acessos, 9300 acessos, 9310 downloads e 743 inscritos. São cadastradas hoje, até aquele dia, 240 instituições,

então a gente pode observar que tem desde associação de produtores, têm consultores, universidades, então a informação está sendo disseminada de uma forma ampla. Quem trabalha com geoprocessamento pode baixar os (inaudível), pode baixar os arquivos. Todas essas informações estão disponíveis no site. A relação completa de todas as unidades, já foram impressos 1000 relatórios desse projeto, 5000 mapas, 1000 CDs, folders, e também 4 dissertações de mestrado, duas concluídas e 2 estão sendo concluídas agora. Vai terminar. Aqui um exemplo já dos relatórios, da capa dos relatórios. Isso aqui foi uma ferramenta, uma preocupação que nós tivemos que todo mundo tivesse acesso porque muita gente, a gente sabe que não sabe trabalhar com geoprocessamento, não entende da ferramenta, foi criado um CD e todo o zoneamento foi colocado de uma forma muito simples. Então é um CD que tem um tutorial, a pessoa instala em qualquer computador e você faz um clique em qualquer parte do mapa e você vai ver qual é a indicação do zoneamento daquela região, então todos os polígonos, esses polígonos que estão aí nesses mapas eles também estão de forma digital numa forma interativa. Isso foi uma ferramenta criada pelo INPE, chama (inaudível), então a partir do momento que você visualiza o mapa você pode fazer consultas, você pode fazer novos mapas, você pode visualizar todos os planos de formação, ou seja, todos os estudos de uma forma interativa e a partir de um software livre. Isso também está disponível, foi distribuído até agora praticamente 1000 CDs com essa plataforma. Não sei se estourei o tempo, mas era isso que eu tinha para apresentar.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Muito obrigado pela apresentação do representante do Estado do Pará. Eu gostaria agora de em complementação ao que foi solicitado pela própria indicação do Pará, o Dr. André Lima vai fazer uma complementação a essa informação. Em seguida eu tenho o Alan inscrito, e gostaria antes Alan se você permitisse que o Diretor de Zoneamento do Ministério, do ZEE, desse alguns esclarecimentos sobre o processo do Zoneamento Econômico Ecológico. Em seguida eu lhe dou a palavra e a outro conselheiro que entender que quer se manifestar sobre o que foi apresentado. André Lima.

Sr. André Lima. Muito obrigado Secretária. Senhores e senhoras conselheiras do CONAMA, eu quero dizer que é com bastante alegria e satisfação que eu volto aqui a esse plenário. Eu fui membro do CONAMA por algumas gestões, membro inclusive da câmara

técnica de assuntos jurídicos do CONAMA, e na verdade eu quero dar um depoimento rápido tanto por ter participado do processo de debate aqui no CONAMA que culminou com essa exigência de que os Zoneamentos Ecológicos Econômicos aprovados com essa indicação de redução da reserva legal tramitasse no CONAMA. Isso é uma vitória nossa aqui do CONAMA de poder fazer uma discussão sobre um elemento tão importante que vem gerando desde a primeira medida provisória em 1996, Medida Provisória 1511 que mudou o Código Florestal vem gerando uma polêmica e um embate muito sério e muito conflitivo dentro da sociedade. Então desde então, 2000 quando nós aprovamos aqui depois de um processo histórico dentro do CONAMA, três meses de audiências públicas pelo Brasil inteiro debatendo a revisão do Código Florestal que culminou com uma proposta aprovada por unanimidade menos um; então não foi unanimidade, mas uma grande maioria, e que acabou culminando com a Medida Provisória 2166 que determina a necessidade do CONAMA apreciar a matéria do Zoneamento Ecológico Econômico especificamente no tema da redução do percentual de reserva legal. E por que isso? Porque o CONAMA foi que ao fim e ao cabo introduziu esse aumento do percentual de reserva legal a partir de maio de 2000, da primeira edição da medida provisória após a aprovação do CONAMA é que efetivamente o percentual de reserva legal mudou na Amazônia. Então o importante desse depoimento é para mostrar que nós estamos aqui na verdade enfrentando um tema que nós mesmos sugerimos que passasse pelo CONAMA. O que eu quero também testemunhar é que eu participei desse processo de discussão do plano da BR-163, várias organizações que inclusive já estiveram representadas aqui participaram, e em particular do processo da elaboração da lei do zoneamento da BR-163. Eu quero destacar aqui duas grandes novidades do zoneamento da BR-163 que o coloca em uma situação de vanguarda em relação aos demais zoneamentos. Eu sei que tem aqui a Magali do Acre que foi coordenadora do ZEE do Acre, que eu também tive oportunidade de participar dos debates jurídicos, da formulação jurídica do zoneamento do Acre. Mas posso dizer que o zoneamento da BR-163 avançou em um dos aspectos avançou em relação também ao excelente trabalho que foi o zoneamento do Acre. Eu vou destacar dois, o Secretário Marcílio já falou de um, mas é a criação efetiva de uma zona tampão no entorno de terras indígenas e unidades de conservação, zonas chamadas de zonas ambientalmente sensíveis e zonas socialmente sensíveis, zonas onde essa redução da reserva legal para a recomposição... Vejam bem, não é como a mídia anunciou que foi um equívoco reduzindo a reserva legal para desmatamento, mas é para as regiões já com uso

intensificado, essa redução não acontece. Por quê? Porque se coloca a importância dessa zona tampão, dessa zona de amortecimento você ter um investimento de recomposição e recuperação das áreas degradadas para poder de fato ter o serviço ambiental provido a essas regiões. Então o zoneamento da BR-163 inova e consolida na Lei estadual essa figura. Além disso, outro ponto também importante que pouca gente entra nesse mérito, mas o zoneamento ele não vai legitimar ou regularizar desmatamentos ocorridos até a sua entrada em vigor, que foi o que aconteceu com o zoneamento de Rondônia que passou aqui por esse CONAMA e o zoneamento do Acre também, eles na verdade, entre aspas, propuseram a regularização dos zoneamentos acontecidos até a data anterior da sua entrada em vigor. No caso do zoneamento da BR-163, essa foi uma discussão importante, politicamente o governo resolveu bancar, ele só vai permitir essa, entre aspas, flexibilização no caso dos zoneamentos acontecidos até a aprovação do macro zoneamento que indicou na escala macro as áreas de consolidação. Então somente desmatamentos ocorridos até maio de 2005 é que serão, entre aspas, beneficiados pela figura da flexibilização da reserva legal. Agora veja bem o que é importante a ver nesse processo, e nós batalhamos por isso e eu me coloco na condição de ambientalista dizendo isso: a flexibilização nas regiões onde o zoneamento tendo sido discutido, tecnicamente bem feito, metodologicamente apropriado, essa flexibilização em áreas de ocupação histórica antiga e já consolidada ela é necessária para quê? Para que a gente possa colocar em prática um dos consensos que hoje é mais falado na sociedade em matéria de desmatamento que é o que? Precisamos conservar mais, preservar mais produzindo mais. Não é preciso, isso está na boca dos quatro últimos Ministros de Agricultura, não é preciso mais desmatar para o Brasil ser a grande potência do agronegócio mundial. Estive ontem com o Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso que é agricultor, ele está implementando um sistema chamado (inaudível) em que ele triplicou a produção de pecuária, reduziu a área de pasto e está fazendo reflorestamento na fazenda dele. Ele tem três vezes mais pecuária num espaço bem menor e está promovendo a recuperação de área degradada na fazenda dele. Nós queremos checar se é real, mas isso demonstra que esse consenso é preciso, o desmatamento zero é viável, mas nós precisamos implementar. Ele é possível. Agora, um instrumento chave para esse processo é o Zoneamento Ecológico Econômico que vai indicar as áreas onde essa intensificação produtiva com investimentos para duplicar, triplicar a produção devem ser feitos para que a gente possa reduzir a pressão por novos desmatamentos. Eu posso dizer nesse sentido que o zoneamento da BR-163 ele caminha para isso, pode ter algum

problema, evidente que pode ter porque o zoneamento é um processo ele não é um produto pronto e acabado que fica estante na prateleira. Ele tem que ser apreciado, aprimorado, novas versões, mas esse zoneamento da BR-163 no que tange o aspecto da reserva legal ele é inovador, é de vanguarda e tem as salvaguardas necessárias para que a gente possa dizer que ele rumo no sentido de implementar esse consenso que eu estou dizendo aqui. Então eu agradeço a oportunidade de falar. Muito obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada André pelos esclarecimentos. Eu gostaria de convidar agora Dr. Roberto Vizentin, Diretor da área de Zoneamento Econômico Ecológico do Ministério do Meio Ambiente. Roberto você poderia dar uma visão geral de como é que foi o processo de participação da sociedade e também sobre aspectos do que nós temos no zoneamento de um trecho, de uma parte do estado e o que legalmente embasa isso. Obrigada.

Sr. Roberto Vizentin. (Ministério do Meio Ambiente). Boa tarde a todas e a todos. Conselheiras e conselheiros. Eu vou esclarecer os pedidos da secretária, mas antes sem delongas fazer duas ou três considerações de ordem geral que eu acho que contribui para qualificar o debate no conselho e o bom encaminhamento dessa e das demais matérias associadas ao Zoneamento Ecológico Econômico. O primeiro é dizer que esse tema não é novo aqui no conselho. De fato o conselho já apreciou, já considerou e deu sua posição a respeito dos zoneamentos de Rondônia, do Acre e agora, portanto, seria a terceira vez que nós estaríamos considerando de acordo com o que reza o Código Florestal a matéria associada ao Zoneamento Ecológico Econômico. A segunda é também esclarecer que o zoneamento está instituído no país por um decreto presidencial, portanto tem um marco normativo, o decreto 4297 de 2002, e que no âmbito do Zoneamento Ecológico Econômico existe também a constituição de uma comissão coordenadora nacional representada por catorze ministérios. Inclusive Secretária eu gostaria de registrar aqui a presença de pelo menos visualizo quatro ministérios que estão presentes aqui com seus titulares na comissão coordenadora do zoneamento que tem desenvolvido um papel muito importante para o avanço dessa ferramenta que não é apenas um instrumento de gestão ambiental, mas cada vez mais se consolida como uma referência do planejamento da gestão de ocupação e uso do território. Então o nosso registro e reconhecimento pelo papel da comissão. E associado, vinculado a essa comissão existe um braço por assim dizer de natureza técnica operacional

que é o consórcio ZEE Brasil. O consórcio ZEE como o nome sugere é um agrupamento de instituições públicas federais e também estaduais quando a circunstância exigir e tem competências e atribuições em matéria de zoneamento. Por isso que o Adriano explicou aqui que esse zoneamento da BR-163 foi executado pelo consórcio ZEE Brasil, a pedido demandado pelo Governo Federal no âmbito do plano de desenvolvimento sustentável da BR-163. Bem, o zoneamento hoje na Amazônia para entrar nas questões concretas aqui solicitadas faz parte do centro da agenda do Plano Amazônia Sustentável, entre outros grandes planos e referências estratégicas para a mudança do padrão de desenvolvimento. É por isso que o zoneamento está no centro do debate sobre o futuro da Amazônia. Um indicador disso é que no Fórum dos Governadores da Amazônia que já se reuniu por quatro vezes a prioridade do Zoneamento Ecológico Econômico foi absolutamente destacada e elevada ao mais alto-grau de urgência apresentado então como uma demanda não apenas do poder público, mas de toda sociedade da região. Existe um movimento nesse momento em que os nove estados da Amazônia, os nove estados, estão complementando, efetivando o seu Zoneamento Ecológico Econômico, os nove estados, sendo que sabem os senhores muito provavelmente que Rondônia, Acre já o concluíram plenamente, os demais estados estão em fase diferenciada, mas todos avançados. O Estado do Amazonas já concluiu o seu macro zoneamento, Roraima também, e o Pará assim como Mato Grosso já têm um macro zoneamento e agora fazem o seu detalhamento. Associado a esse esforço dos estados o Governo Federal procura finalizar por meta estabelecida pelo Ministro Minc até 2009 o macro zoneamento da região. O ideal teria sido o contrário, um macro zoneamento que orientasse os estados, mas isso não foi assim por vários motivos, não cabe aqui prolongar. O concreto é que nós estamos reconstituindo a lógica do zoneamento partindo da realidade dos estados para formular o zoneamento que diz respeito àquelas questões e problemas que são de natureza regional, que não podem ser enfrentados e resolvidos pelo zoneamento dos estados. Por último concretamente no caso do zoneamento da BR-163, a partir do que já foi esclarecido cabe também enfatizar que a revisão do Decreto 4297 feita pelo Presidente Lula em dezembro de 2007 permitiu, e aqui talvez isso seja um elemento diferenciador e muito importante que o CONAMA se aproprie; permitiu que os estados pudessem assim como o Governo Federal porque o zoneamento é uma atribuição e uma responsabilidade compartilhada entre a União e os estados; mas o decreto permite então que os estados e a União realizem Zoneamentos Ecológicos Econômicos de parcela do território, priorizando aquelas áreas que estão sob tensionamento de conflitos de natureza

ambiental, social e que exige, portanto, uma intervenção mais direta sobre esse território. É por isso que no caso do Pará nós implementamos esse zoneamento em uma das regiões que apresentava naquele momento em que o projeto foi iniciado os maiores índices de desmatamento, os maiores índices de conflitividade das questões agrárias, sociais, violência e degradação ambiental. Uma prioridade máxima feita de forma expedita, coordenada com critério técnico-científico, coordenada entre o governo federal e o governo estadual, com a participação de todas as instituições. Então nós temos agora senhoras e senhores em mãos essa extraordinária ferramenta que poderia ser considerada como talvez um dos principais instrumentos de presença do estado sobre o território. Realmente estamos falando de uma região em que a principal característica identificada por todos os segmentos sociais, por todas as esferas do poder público e da sociedade civil é precisamente a ausência do estado, e o zoneamento ele escreve sobre o território as regras do jogo, aquilo que pode, onde pode e como pode ser feito. É por isso que obviamente isso que eu estou dizendo não tem nada a ver com absoluto direito e a legitimidade desse conselho discutir a exaustão qualquer matéria, inclusive essa, e a Secretária obviamente já anunciou e concedeu o pedido de vista... (Intervenção fora do microfone). Está em apreciação, diz a Secretária, mas o que eu quero dizer é o seguinte, dentro desse contexto a cada dia que nós deixamos de implementar, de formalizar, de oficializar esse Zoneamento Ecológico da BR-163, nós estamos protelando uma situação em que o zoneamento obviamente irá contribuir muito para mudar o estado da situação de ausência de poder público, de normas, de regras do estado de direito democrático e civilizatório. O zoneamento é uma ferramenta, um instrumento, mas mais do que isso é uma estratégia efetiva de a gente mudar e reverter efetivamente à trajetória de violência e degradação ambiental da BR-163. Ele apresenta as estratégias, os instrumentos, os meios e o arranjo político institucional para implementar efetivamente. Por isso que nós estamos aqui à disposição para esclarecer o que for necessário a cada conselheiro, ao plenário, para que nós possamos ter obviamente por unanimidade o comprometimento, o apoio, o compromisso efetivo realmente, o engajamento do CONAMA não apenas para aprovar, mas na sequência acompanhar, monitorar a implementação de todas essas medidas. Muito obrigado e ficamos à disposição.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Agradeço ao Dr. Roberto. Alan, por gentileza, você tem a palavra você estava inscrito, e gostaria de saber se

algum outro conselheiro gostaria de tomar a palavra. Rosalvo do Ministério da Integração. Mais alguém? Por favor, Alan.

Sr. Alan Rodrigues de Amorim. (Entidades Ambientistas da Região Norte – Novos Curupiras). Alan, ONG Novos Curupiras da Região Norte. Primeiro gostaria de saudar todos os colegas conselheiros, o governo do estado e lideranças. Sobre o assunto se remete a uma necessidade do Estado do Pará. O Estado do Pará na verdade lamentavelmente na gestão passada desde 2005 não procedeu àquilo que era fundamental para a política até eu diria de conservação ambiental para o estado e aí o Zoneamento Econômico Ecológico é fundamental para isso, não só tão somente para essa região, mas todo o resto da região do Estado do Pará. Lamentavelmente ainda não conseguimos concluir, é um sonho dos movimentos sociais que a gente pelo menos chegue tão próximo aí desses 100% do zoneamento, até para apontar a potencialidade disso. Sobre o fato o que remete ao conselho é apreciar o percentual de garantias de reposição de reserva legal. Isso aí segundo a apresentação atende, chega até a ampliar a área que vai ser recomposta, e o ordenamento territorial isso tem que ter não só até para a gente pensar em gestar a questão econômica e ecológica no estado como um todo. A área de amortecimento foi garantida, antes pela parte do almoço a gente conversou com a representação dos indígenas, disseram o seguinte: a proposta é muito boa, mas onde é que está o imbróglio que a gente remete? E é por isso que nós assinamos e a grande maioria das entidades ambientalistas assinou com a prerrogativa. Não adianta uma bela apresentação. E aí os encaminhamentos. É preciso apontar, é uma recomendação após o decreto e a assinatura, antes disso, ter uma recomendação, que seria um monitoramento e acompanhamento. Toda proposta que se tem é bela é maravilhosa, mas o monitoramento, o acompanhamento se perde uma grande proposta. E aí que se faça pelo menos um grupo de trabalho, ou um mecanismo que eu não sei dizer qual é, e aí com o compromisso do governo do estado para que haja o monitoramento e acompanhamento, porque aí é que vai apontar a efetividade das ações. E aí dizer que foi apresentado, prorrogar mais uma vez ou estar fazendo isso no sentido da nossa organização - Novos Curupiras estar apontando e pedindo vista é para que se garanta isso, a efetividade de todos esses encaminhamentos. Agora, que é necessário no Estado do Pará uma política de Zoneamento Econômico Ecológico isso é lógico, não só para o Estado do Pará, mas para todo o Brasil, para se repensar e não cometer diversos equívocos históricos que se tiveram com a Amazônia.

Então quero remeter à mesa o nosso posicionamento de vista, não só meu, mas da outra ONG que também compõe a região norte, o nosso posicionamento, se o governo do estado demonstrar e apontar mecanismos aqui através de uma recomendação do CONAMA para que haja esse acompanhamento e monitoramento a gente se sente satisfeito porque é aí que a gente corrige distorções. Esse é o nosso posicionamento e aí se a atendeu isso a gente automaticamente se retira do pedido de vista ora posicionado. Esse também é o grande questionamento das outras organizações que também assinaram. É bem verdade que aí está no debate aí pontuado e é no debate que a gente constrói, se o Estado do Pará apontar esse mecanismo, a gente se sente satisfeito. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Agradeço o comentário do Alan. (Intervenção fora do microfone). Sim, mas eu não posso dar resposta ao Estado do Pará antes do senhor falar? (Intervenção fora do microfone). O senhor me ouviu Dr. Francisco? Eu não posso dar a palavra ao Estado do Pará?

Sr. Francisco Rodrigues Soares. (Entidades Ambientistas da Região Nordeste – FURPA). O pedido de vista que eu saiba é regimental, e a Secretária... Está gravado, foi concedido no início, embora tenha acontecido à apresentação conforme foi alegado pelo regimento que poderia. Então essa apresentação não queira em momento nenhum contemplou todas as pendências e colocações. Eu estou muito preocupado se, por exemplo, o companheiro apresenta as colocações ou ele retira não o pedido de vista, se ele retira a assinatura dele é uma coisa diferente, mas o pedido de vista está mantido regimentalmente.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Dr. Francisco, mais uma vez para o seu entendimento claro e transparente. Esta mesa seguindo o regimento interno, a Presidência da mesa fez a apresentação, está sob apreciação o seu pedido de vista. Uma das entidades que subscreveu, eu não vou negar, eu não tenho como negar regimentalmente o seu pedido de vistas, o senhor sabe disso. O senhor sabe disso. Agora, uma das entidades que subscreveu após a recomendação solicitou uma informação ao Governo do Pará que eu vou dar a palavra. Se assim for contemplado pelo que eu entendi, ela vai retirar a sua assinatura do pedido de vista. Não é retirar o pedido de vista porque não foi ela que encaminhou o pedido de vista, ela subscreveu. Mais uma vez eu

peço o seu claro entendimento para que não tumultue a reunião do CONAMA. Por favor, o representante do Estado do Pará a respeito da manifestação do conselheiro representando a entidade Novos Curupiras.

Sr. Marcílio Monteiro. (Governo do Estado do Pará). Sobre o aspecto do Conselheiro Alan dos Novos Curupiras e também parece a mesma reivindicação dos companheiros do IFT, temos dois esclarecimentos importantes a serem dados. O primeiro é que na própria lei que também é extremamente inovadora nesse aspecto constitui um comitê supervisor do zoneamento onde cabe a ele zelar e integrar todas as políticas de planos de ações no qual estão contempladas todas as organizações governamentais, Ministério Público Federal e Estadual e mais todo o processo, porém eu acho que esse processo não fique só no campo do âmbito do Estado do Pará. Eu acho que a recomendação é extremamente louvável não só para o Estado do Pará, isso foi feito inclusive no debate que nós tivemos na câmara técnica, o meu xará Marcílio que foi colocado, qual a preocupação do CONAMA? Não é aprovar a recomendação, é saber como essa recomendação está sendo implementada. Então eu acho extremamente proveniente que a recomendação no caso do Estado do Pará se submeta ao executivo além da lei estadual que já está aqui, mas que se constitua um processo de monitoramento e controle dessas áreas que porventura estão autorizadas no sentido da recomposição de 50% um monitoramento de controle de como está sendo feito esse processo. No caso da lei Pará exige um cadastramento de área ambiental, ou seja, não é qualquer propriedade que pode ser feita, (inaudível), tem que ir lá junto ao órgão ambiental se cadastrar, se efetivar e etc., porém eu acho extremamente positivo porque é um instrumento de controle da própria sociedade verificar essa política ora aprovada tem validade ou não socialmente. Então não é uma coisa que interessa ao Pará, interessa ao Brasil. Dessa forma o Estado do Pará contempla, acha válido e corrobora com essa visão de que seja recomendado também não só a recomendação para o executivo da redução, da recomposição, mas também que se criem mecanismos efetivos de que nessas áreas possam porventura ser apresentado em um prazo a essa câmara no sentido de que tipo de controle ou no intermédio de como a sociedade pode estar controlando essas propriedades. Da parte do estado estamos plenamente de acordo com a posição dos Novos Curupiras.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu quero ainda destacar sobre esse ponto ao Conselheiro Alan e os demais conselheiros que na própria

reunião da Comissão Nacional de Zoneamento já ficou destacado isso como uma recomendação. Quando eu fiz referência à apresentação da matéria eu sugeri que nós tivéssemos uma recomendação, que fizesse parte do texto de recomendação do CONAMA ao Ministério do Meio Ambiente que ele exige à comissão, a criação de mecanismos de critérios de acompanhamento e monitoramento da implementação dos ZEEs como a própria comissão nacional já deliberou na Amazônia Legal com a participação do CONAMA. Ou seja, o mecanismo por intermédio do qual estava sendo sugerido ou está sendo sugerido seria a participação da câmara técnica de gestão territorial e de outros conselheiros, para acompanhar todas as reuniões da Comissão Nacional de Zoneamento Econômico Ecológico; não só da tomada de decisão que remete à apreciação quanto à reserva legal deste plenário como também da implementação do ZEE da Amazônia Legal quer do macro zoneamento quer dos zoneamentos que se desdobram em escalas mais detalhadas posteriormente à apresentação do macro zoneamento. Então dito isso, esse compromisso, eu vou agora fazer... Só um minuto Ana Cristina por gentileza. O senhor fez na sua fala que se fosse atendido isso o senhor iria retirar a sua assinatura do pedido de vista, não é isso? Então eu posso retirar essa assinatura? Alguma outra entidade que tenha subscrito isso quer retirar o pedido de vista, retirar a assinatura do pedido de vista? Por favor, tem a palavra. Depois eu vou dar a palavra a senhora está bem? Então Novos Curupiras eu posso retirar aqui Alan?

Sr. Donizete José Tokarski. (Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste – ECODATA). Ouvindo as ponderações do companheiro Alan que representa a ONGs do Norte, nós também acompanhamos a posição dele em função de que as ONGs lá da região têm credibilidade para debater esse assunto e conseqüentemente dar um encaminhamento necessário a condução dos trabalhos. Se houve esse comprometimento do governo do estado do monitoramento da recuperação, conseqüentemente estando satisfeito o companheiro Alan nós também retiramos o nosso pedido de vista.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Alguma outra instituição? Por favor, depois eu vou dar a palavra a ABES também.

Sra. Lisiane Becker. (Entidades Ambientistas da Região Sul – Mira Serra). Também retiramos. Eu não sei qual é o momento que poderia ver a comparação entre o mapa das

unidades de conservação com o da biodiversidade que me pareceram os mesmos.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Ótimo. Eu fiz também antes da apresentação da matéria a sugestão que ao encerrar a reunião de hoje do CONAMA, o Ministério do Meio Ambiente, Dr. Roberto está à disposição para fazer uma reunião hoje ainda com os representantes do CONAMA que quiserem ter o detalhamento... (Intervenção fora do microfone). Não, o senhor me desculpe. O senhor, por favor, tenha postura adequada porque eu estou seguindo o regimento interno. O senhor me pediu... (Intervenção fora do microfone). Pois é, nunca antes na história desse país também eu vi uma atitude como a postura do senhor. (Intervenção fora do microfone). Pois é, então o senhor vai ter... O senhor tem direito de pedir vista, o seu pedido de vista pode ter uma única assinatura e será concedido. O senhor sabe disso. Agora o que eu não aceito é que o senhor provoque tumulto no plenário do CONAMA. Como presidente deste plenário eu não aceito. Então todos os conselheiros têm o mesmo direito de manifestação que o senhor tem, se os conselheiros ao ouvir à matéria sendo apresentada resolveram não subscrever mais o seu pedido de vista isso é legítimo e democrático como eu estou acatando seu pedido de vista. Então, por favor, eu peço disciplina, educação e respeito às pessoas que estão sentadas nesse plenário, como nós estamos respeitando a sua posição. Mais uma vez eu estou fazendo uma posição aqui, os conselheiros que subscreveram o pedido de vista estão satisfeitos ou alguém quer retirar o nome ou não? Eu não preciso de quantitativo de pedido de vista e o senhor sabe disso. O senhor sabe disso. Agora, três entidades pediram para se retirar. Mais alguma quer se retirar? Por gentileza tem a palavra formalmente no plenário do CONAMA. (Intervenção fora do microfone). ABES. (Intervenção fora do microfone). Dra. Ana Cristina, por gentileza, os conselheiros pediram isso. Eu vou dar... Então, vamos fazer ao contrário. Eu abri a palavra os conselheiros que ao se inscrever se manifestaram como a senhora está inscrita. A ABES pediu. O IFT, o representante da secretaria pediu. A senhora vai falar. Por gentileza, ABES. Questão de ordem. Isso não está previsto no regimento e como presidente eu posso deliberar sobre isso. Vamos lá.

Sr. Antonio Carlos Gerardi. (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES). Tendo em vista o esclarecimento dado às entidades ambientalistas do Pará que entendem melhor do que nós, também retiramos.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu convido o IFT. Dr. Paulo Nogueira Neto, primeiro, por gentileza e em seguida o IFT e depois Rosalvo está inscrito também.

Sr. Paulo Nogueira Neto. (Associação de Defesa do Meio Ambiente – ADEMA). Eu acho que normalmente um pedido de vista não significa nenhuma decisão, a pessoa pode concluir seu parecer a favor ou contra aquilo que está sendo discutido, mas eu acho que colocada à questão em termos de apoio às entidades locais que estão tratando do assunto eu peço também a retirada do meu ponto de vista porque eu não quero fazer parte de uma discussão desse tipo. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigado Dr. Paulo. Eu convido o representante do IFT.

Sr. Marco Aurélio Watanabe Lentini. (Entidades Ambientistas da Região Norte – IFT). Boa tarde. Eu sou Marco Lentini do IFT, só queria colocar formalmente o que o Alan já colocou...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Pode falar mais alto por gentileza porque não estamos ouvindo.

Sr. Marco Aurélio Watanabe Lentini. (Entidades Ambientistas da Região Norte – IFT). Marco Lentini. IFT. Eu só queria reforçar um ponto que os colegas colocaram. Eu acho que a nossa instituição entende um pouco a necessidade de celeridade naquela região. Eu acho que é uma região que enfim, na ausência de muita coisa está sendo grilada e está sendo tomada bem rapidamente. Evidentemente eu acho que com essa garantia da participação no monitoramento, enfim do controle na área pela sociedade civil, a gente está bastante satisfeito em retirar a nossa assinatura. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu convido o Sócio da Natureza.

Sr. Tadeu Santos. (Entidades Ambientistas da Região Sul – Sócios da Natureza).

Meu nome é Tadeu Santos. Em acordo com a explanação do representante da região nós também retiramos a assinatura do pedido de vista.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu vou fazer um esclarecimento aqui para não causar nenhum desconforto. O fato das pessoas terem pedido para retirar o nome não invalida o pedido de vista. O pedido de vista basta uma assinatura, mas exclui a necessidade que as instituições apresentem pareceres, portanto, àqueles que subscrevem o pedido de vistas eles deverão apresentar o parecer e eu vou ler aqui em plenário a motivação do pedido de vista que está subscrito para o conjunto de entidades participantes do CONAMA, entidades não-governamentais e pelo Ministério Público Federal. Além da Dra. Ana Cristina tem mais alguém inscrito? Não, Dra. Ana Cristina, por favor. O Rosalvo, mas eu vou deixar o Governo Federal para falar por último. A senhora por gentileza.

Sra. Ana Cristina Bandeira Lins. (Ministério Público Federal). Primeiramente eu queria esclarecer que o Ministério Público Federal também pediu vista baseado também em outros fundamentos, assinou juntamente com essas ONGs que já tinham pedido formulado, temos outras argumentações que posso esclarecer depois, mas fui convidada para uma reunião para que se possa fazer maiores esclarecimentos para eu manter ou não a minha posição. Independentemente disso a primeira coisa que eu já queria ressaltar é o seguinte: antes de vir a essa reunião quem me alertou da necessidade de atenção para esse tema foram os próprios Procuradores da República que estão nessa comissão que foi dita que foi criada pelo Estado do Pará para acompanhamento. Esses Procuradores da República que estão muito preocupados com a forma da condução desse Zoneamento Ecológico Econômico, então houve uma discussão interna no Ministério Público e eles é que estão alertados. Eu acho que se as ONGs agora estão retirando a sua assinatura, se a ONG do Pará está confortável por conta disso, eu não sei, talvez ela esteja, mas eu posso dizer que o Ministério Público local não está confortável. Além disso, os esclarecimentos que por ora já foram prestados aqui também não serviram para me acalmar ou para fazer com que eu desmotivasse um pedido de vista, se fala em Zoneamento Ecológico Econômico, o que eu vejo aqui é um zoneamento econômico. É um zoneamento onde se fica discutindo tem áreas já desmatadas e áreas de expansão; se quer diminuir a área, a reserva legal falando: - estamos criando uma área tampão. Que área tampão é essa? É a própria área do Código

Florestal. Ali não se alterou nada. Uma área tampão seria se aquela fosse 100%, se criasse então uma área tampão, onde se aumentasse de 80 para 100 para reduzir o entorno da estrada, enfim, onde se verifica que é uma área de expansão. Isso sim seria criar uma área tampão. Não, aquela é a área legal, é a área onde não se quer mexer simplesmente. Nós não vimos nesses esclarecimentos e é o que eu espero ver agora na tarde de hoje as plantas detalhadas desse zoneamento. Eu quero ver onde está realmente desmatado com foto de satélite, com a delimitação da propriedade desses locais, porque todo mundo sabe qual é a desorganização que infelizmente vige nesse país como um todo, e especialmente no Norte, a questão da demarcação das terras ou da delimitação das terras. Isso é um tremendo caos no país e aqui está se propondo também no zoneamento em compensação em áreas de unidade de conservação já criadas, normalmente áreas públicas. São áreas devolutas, para que as pessoas comprem essas áreas e devolvam essas próprias áreas para o governo público, para poder desmatar a área delas, para poder expandir a área delas. Estranhou o termo ali expansão, eu queria entender bem depois da comissão o que é esse termo expansão. Também se questiona a ali, os procuradores locais questionam o Zoneamento Ecológico Econômico ao entorno de uma rodovia. Uma rodovia todo mundo sabe que é fortemente indutora a ocupação e ao desmatamento, e deveria vir acompanhada de instrumentos muito mais fortes do que um simples zoneamento, mas sim criação de unidades de conservação de verdadeiras barreiras que ali não está sendo proposto ao que se demonstrou. Eu espero ser esclarecidas sobre isso também. O que me surpreende é que hoje o Ministro anunciou feliz que conseguiu diminuir em 45% o desmatamento. Eu acho que nós realmente ficaríamos felizes, ele mesmo disse isso, ficaríamos felizes quando víssemos o aumento da terra com mata. Que a Amazônia já está sendo desmatada há muito tempo todo mundo sabe e aqui o que está pedindo para ser aprovado é de novo uma redução da área da floresta, não de um aumento. O governo está se esforçando para combater, para fiscalizar, mas aqui quer aceitar a área que foi cortada até 2005, achando que 2005 é o prazo muito recente ou muito distante na verdade. Começa essa discussão, o decreto presidencial é de 2000, então de 2000 a 2005 todo mundo corre para desmatar porque depois vem o Zoneamento Ecológico Econômico e valida toda a situação de quem pode desmatar com velocidade. Então eu gostaria ainda de obter maiores esclarecimentos essa tarde na reunião para ver se mantenho meu pedido de vista.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Eu consulto se o

representante do Estado do Pará quer fazer um esclarecimento agora em plenário e em seguida nós teremos a reunião com o Zoneamento Econômico Ecológico, os membros do CONAMA que tem interesse de participar além do Ministério Público. André Lima ou o Estado do Pará que fazer uma observação ou quer fazer posteriormente as indagações da Conselheira do Ministério Público Federal. Quer fazer um esclarecimento geral agora? Por favor, estou dando a palavra. André.

Sr. André Lima. Eu gostaria até que o representante da Embrapa pudesse colocar também se possível em tela, Adriano, para poder fazer todos os esclarecimentos. São três esclarecimentos importantes. O primeiro de trás para frente. Por que foi feito na região 163 nessa preocupação da Procuradora que parece ser um zoneamento mais econômico do que ecológico? Porque como foi dito antes já foi uma demanda colocada inicialmente por força do asfaltamento da BR-163, principalmente no trecho que percorre o Estado do Pará desde o início do Estado do Pará até Santarém, e por força do asfaltamento levou a uma preocupação de que com o asfaltamento geraria todos os processos indutores econômicos que advêm do processo do asfalto, ou seja, um possível maior desmatamento da região. Com isso foi criada uma limitação administrativa de onde foram criadas várias unidades de conservação. Se a senhora olhar toda ou quase a totalidade de que refere à região da BR-163 são unidades de conservação, inclusive uma grande discussão na região com alguns segmentos inclusive empresariais que foram mais de 8000 hectares que foram constituídos no processo... (Intervenção fora do microfone). 8 milhões de hectares. Seria importante colocar lá, eu pediria...

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). É possível projetar o mapa por gentileza para mostrar a distribuição das unidades de conservação que dão em torno de 60% do território e da área de influência da BR?

Sr. (Não Identificado). Exatamente. Essa foi uma preocupação no sentido de que por força de um possível movimento muito forte do asfaltamento foi essa discussão de fazer um Zoneamento Econômico Ecológico, então de certa forma o ecológico ele vem para preservar ações mais efetivas do processo econômico, e no sentido da criação daquelas unidades de conservação. O zoneamento como dito ele foi questionado... O zoneamento ele co-valida as unidades já existentes. Normalmente deveria ser feito o inverso, deveria ser

feito um grande zoneamento e lá indicado, como já tinha feito todas aquelas áreas de unidade de conservação foram acatadas além dessas o zoneamento indica mais algumas. Além das unidades todas colocadas no entorno da BR-163 o zoneamento ainda do estado da região oeste indica mais uma área que é uma área que nós estamos chamando de ambientalmente sensíveis, são as áreas de várzea que aqui as pessoas que conhecem um pouco a região de Tapajós, mas principalmente o entorno de Santarém, são áreas inundáveis. Então ali são áreas ambientalmente sensíveis que tem que ter um cuidado efetivo de proteção daquelas áreas. Há algumas agriculturas, por exemplo, agriculturas mecanizadas, elas não podem ocorrer nessas áreas com risco de um grande desequilíbrio ambiental. Então nessas mesmas áreas também foram colocadas a criação de outras unidades de conservação. Sobre esse aspecto eu penso entender que entre as áreas de unidade de conservação e protegidas nós estamos ultrapassando aí aproximadamente 80% dessa região. Pode ser apresentado depois, está tendo uma dificuldade ali, o Museu Goeld, não sei se todos devem conhecer, pelo menos da referência, é a maior instituição da Amazônia referente à biodiversidade, sem nenhum demérito ao INPA, e num estudo feito e que é até um pouco da preocupação também aqui colocada, onde coloca que a representação dos biomas ali está extremamente bem preservada. (Intervenção fora do microfone). Eu estava na primeira pergunta. Ela fez três, desculpe. Eu vou tentar agilizar as duas outras perguntas da Procuradora. A primeira pergunta foi essa. No que refere o segundo questionamento no processo, me perdoe, agora me perdi. (Intervenção fora do microfone). Sim, fundamental. Houve uma discussão, essa discussão de por que consolidar consolidação e expansão é que inclusive temos um parecer técnico da câmara que quando se fala em expansão as zonas de expansão e de consolidação no que refere ao físico biótico são idênticas. Não há diferença nenhuma, se vocês abrirem o mapa todas elas estão na região da Transamazônica. Qual é a diferença de expansão para consolidação no zoneamento do Pará? É que expansão refere-se ao mapeamento sócio-econômico, não no físico biótico. Não se refere à questão da alteração do solo, e sim são áreas que são indicadas pelo zoneamento que são áreas que faltam uma ação mais efetiva do poder público, saúde, educação, segurança, instrumentos públicos que naquela área não está consolidada. Então porque muitas das vezes o debate do zoneamento ele acaba muito focado na questão físico-biótica e também tem um aspecto sócio-econômico. Então a área de expansão ali está informando que esse instrumento, espero não seja só para o debate da reserva legal, é um instrumento de planejamento do próprio estado. E lá no zoneamento

nessas áreas de expansão recomendamos maior aparelhamento do poder público, lá falta escola, lá faltam hospitais, são áreas prioritárias de investimento seja dos municípios seja por parte do governo estadual e federal também. Então no que refere à expressão expansão não há nenhuma diferença físico-biótica em relação ao uso do solo, vegetação, apenas a indicação ali é mais sócio-econômica. Por que teve que separar? Porque é um processo importante para o estado se atentar que aquelas áreas têm duas degradações, a degradação ambiental que já é trágica, e a pior delas, a degradação social. As pessoas lá estão em áreas desmatadas e o estado totalmente ausente, então é importante ter um recorte para aquelas áreas. E finalmente entendendo essa preocupação no processo do debate e etc., nós entendemos que existe um processo maior por parte do estado de manter uma discussão efetiva do controle e debate. Por parte do estado a gente está bem aberto, tem que entender que esse é um instrumento porque no que refere a recomposição, e aí só finalizando mesmo, quando nós falamos em recomposição de 50% da reserva legal é criar um instrumento efetivo de se cumprir a lei. Qual o grande debate? A discussão é a seguinte: hoje tem áreas ali no entorno da região Transamazônica que estão 100% desmatadas. O que nós estamos dizendo é o seguinte: vamos ter que recompor. O nosso instrumento, o próprio zoneamento diz uma coisa clara na lei, recomenda nenhum desmatamento. É importante ser dito isso também. No Zoneamento do Pará recomenda-se desmatamento zero, porque se entende que as áreas abertas já são suficientes, e mais do que isso, gostaria que o Adriano colocasse qual é a quantidade de hectares que é recomendada recuperação? É uma quantidade imensa de hectares a serem recuperados. E aí sim eu acho que eu entendo a preocupação dos Novos Curupiras, é o monitoramento, vamos criar uma lei, mas temos que efetivá-la. Vamos utilizar o debate da reserva legal para reconstruir. Entendo que naquela região podemos construir um processo de recuperação ambiental muito forte e assim plantando a Amazônia e não cortando.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). André Lima quer algum comentário adicional? Agora eu peço um pouco de celeridade que ainda temos mais quatro inscritos.

Sr. André Lima. Só em relação a um aspecto jurídico. Eu acho que tem um componente aí que o Adriano que é o coordenador técnico do zoneamento pode esclarecer a Dra. Ana. No zoneamento 60% é unidade de conservação, 37%... (Intervenção fora do microfone). Não,

isso aí depois ele pode detalhar para a senhora eu acho que não é... (Intervenção fora do microfone). Áreas protegidas entre terras indígenas e unidades de conservação, 37,5% área em que a reserva legal será de 80% mantida, portanto, tal qual está na legislação. 3,5% é a área em que está sendo sugerida a recomposição a 50% e não recomposição a 80%, portanto não é uma redução para beneficiar novos desmatamentos. É uma redução para dar intensidade de uso agropecuário em áreas que são consideradas pelo zoneamento de baixa vulnerabilidade ambiental ou de nenhuma vulnerabilidade ambiental, portanto é possível se produzir sem novos desmatamentos, ao contrário recomendando a recuperação. E o que é importante desse zoneamento? O que ele traz de fundamental? O Estado do Pará está implementando um instrumento chamado Cadastro Ambiental Rural – CAR, que é o quê? É o georreferenciamento de todos os imóveis para poder fazer a partir daí sim um monitoramento do cumprimento dessa recomposição, só que existe um obstáculo real e que os procuradores que estão lá no Pará sabem disso também que é o seguinte: você tem áreas em que além delas serem de alta produtividade elas têm boa infra-estrutura, elas têm capacidade de suporte de solo melhor do que em outras regiões, e nessas áreas você não vai ter o cadastramento exigindo 80% de recomposição. A recomposição nesse caso fica praticamente inviável tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista da viabilidade própria dela. Então a indicação da redução da reserva legal ela é positiva por destampar a panela de pressão em uma área mínima de 3,5% da área do zoneamento; e considerando que mais de 90% dessa área está sendo indicada para ser mantida como floresta e vai acelerar o processo de cadastramento ambiental que é vinculado a termos de ajustamento de conduta que vão ser monitorados por satélite, propriedade a propriedade, para viabilizar o processo de recomposição. Eu acho que depois o Adriano pode dar os detalhes.

Sr. (Não Identificado). Eu queria também aproveitar para fazer um comentário em relação a isso para quem conhece um pouco a história da ocupação da Amazônia principalmente do Pará quem conhece a ocupação da transamazônica ali viu que foi a partir de 70, da década de 70 que o governo incentivou a ocupação da transamazônica com a integração da Amazônia, e naquela época... A gente andando hoje a gente encontra muitas famílias na transamazônica oriundas daquele chamado. Então naquela época o governo incentivava os produtores familiares. Essa região da transamazônica que aparece ali no mapa que vai de Anapu até a divisa da BR-163, aquilo basicamente são agricultores familiares, são os

(inaudível), enfim, todos aqueles municípios são ocupados basicamente pela agricultura familiar. Essas pessoas que ocupavam 50% da sua propriedade até 2001 eram consideradas legais, a partir de 2001 eles passaram a serem ilegais de um dia para outro com a criação, então eles hoje são ilegais, eles foram para a região ocuparam conforme o governo incentivou e do dia para a noite eles passaram a ser ilegais. Hoje essas pessoas não têm acesso à política do governo por quê? Porque eles não têm a mínima condição de ter acesso a banco, a nada, nenhuma linha de programa de governo. Então na verdade essa proporção também é um resgate para essas pessoas que já estão lá desde a década de 70 chamadas pelo Governo Federal para ocupar uma região e que estão sendo penalizadas até hoje. Então também tem esse lado. Quem conhece a transamazônica, quem conhece a Amazônia, um pouco do processo de ocupação sabe do que eu estou falando. Os produtores... Isso é uma demanda de todos os produtores familiares principalmente. É claro que tem grande produtor. Vai ter grande produtor sim, como em toda a região, mas isso é assim, como agrônomo, o sou agrônomo. Conheço a região e conheço muita gente que vai se beneficiar nesse sentido, pequenos proprietários que vão passar a ter acesso ao crédito, assistência técnica, a uma série de políticas do governo que hoje não tem porque eles são ilegais em relação à questão ambiental. (Intervenção fora do microfone). É para reposição, então pessoas que desmataram naquela época 50% que em 2001 passaram a ser legais, elas vão voltar a ser legais e vão continuar trabalhando na sua terra.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigada. Rosalvo do Ministério da Integração.

Sr. Rosalvo de Oliveira Júnior. (Ministério da Integração Nacional). O Ministério da Integração vai fazer essa intervenção porque é sua atribuição legal as questões de ordenamento territorial no país, e compartilha essa atribuição legal junto com o Ministério da Defesa e o Ministério do Meio Ambiente. Até o dia que a gente altere a lei esses três ministérios são responsáveis por essa temática a nível do Governo Federal. Então senhora Secretária eu queria fazer duas intervenções básicas. A primeira e o Roberto nós somos amigos de muitos anos, mais de 15, 20 anos e ele conhece a minha posição quando fui membro da comissão coordenadora representando o MI e ele sabe que essa minha posição é clara e explícita, a de que nós precisamos e aí eu acho que é um grande desafio para

esse ministério fazemos um diálogo com os diferentes instrumentos de ordenamento do território que existe no ordenamento jurídico do país, me refiro o diálogo entre o Zoneamento Ecológico Econômico que a nível jurídico é apenas decreto com o plano diretor que é lei, com o zoneamento agrícola que é lei, com o zoneamento industrial que é lei, com os outros instrumentos, com os planos diretores de recursos hídricos, os planos de bacias e etc. Porque se a gente tiver medo de tocar nesses assuntos, se a gente não aprofundar isso, o que acontece? Aquilo que a gente pensou em criar que era conservar, preservar e desenvolver vai ser um instrumento voltado contra nós. E Roberto conhece a minha posição em jantares particulares e etc., é porque nós somos amigos de muito tempo.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). A gente já percebeu como é que você está. Você vai ao cinema com o secretário-executivo e janta com o diretor de Zoneamento Econômico Ecológico, ficou uma coisa meio sustentável...

Sr. Rosalvo de Oliveira Júnior. (Ministério da Integração Nacional). O Roberto sabe o quanto é um custo para mim pessoal debater isso porque eu sei que é uma fronteira que não está ainda totalmente delimitada e nós temos divergências não pessoais, mas técnicas de condução. A minha preocupação é o Brasil, então isso é um desafio, o Roberto sabe disso, que nós temos que fazer. Ele sabe que eu possa debater esse tema muito tranquilo por várias razões. Não só por ser especialista em ordenamento territorial, mas porque eu fiz a primeira versão do tema de referência do ZEE da BR-163 porque 5 milhões de reais saíram do Ministério da Integração para elaborar o macro diagnóstico; e porque também fui membro do plano da BR-163 junto com a companheira que voltou para o Rio de Janeiro, e a gente coordenou a questão do ordenamento territorial e fundiário do plano da BR-163. Mas aqui eu não estou para fazer como o André, recordar o passado, eu quero ir para o futuro, e ir para o futuro implica... E aí eu olho para o companheiro do Piauí e dizer para ele o seguinte: eu acho que ele tem direito e entendo que o pedido de vista é um ato político, não se discute esse direito, mas eu também como conselheiro e senhora Secretária é a minha segunda intervenção, eu também tenho direito de recorrer à mesa da sua decisão do pedido de vista e pedir que ela coloque em votação o pedido de vista. E quero justificar recorrer da decisão da mesa, por quê? Porque eu acho que atrasar mais um mês, atrasar mais dois meses esse material, esse trabalho que foi feito e que infelizmente poucas pessoas conhecem efetivamente todo o trabalho que foi feito e a quantidade de reuniões; a

quantidade de dinheiro público federal, estadual e municipal que nós gastamos e a importância disso aqui que vai ser para o estado, de que a gente resolva logo isso aqui e ele prossiga no processo de redução. O André colocou muito bem os dados, 80% das áreas não vão ter redução, 90% das áreas não vão ter redução, apenas os outros 10%. Então um atraso de dois meses senhora Secretária é um prejuízo contra o interesse público, contra a necessidade desse país. E aí aqueles homens de responsabilidade deveriam pensar nisso. Então eu recorro da decisão da condução da mesa de maneira muito humilde e fraterna, mas o faço também na condição de direito que um conselheiro tem por conhecer a fundo o trabalho que foi desenvolvido e duvido que exista nesse país trabalho mais denso, mais importante do que foi esse feito. E digo na condição de especialista diplomado em ordenamento do território. Então solicito que a mesa aprecie também o pedido desse conselheiro e submeta a votação o pedido de vistas para que a gente decida ainda hoje essa questão. Quero finalizar senhora Secretária. Dizer que eu tive a honra histórica de ser o presidente da câmara técnica de gestão territorial e bioma quando pela primeira vez a gente discutiu isso e felizmente estar sendo sempre mantida aquela redação. E aí eu pego a companheira de educação ambiental onde uma das coisas que a gente colocou naquela época e vêm até hoje que é a necessidade desse zoneamento ser divulgado e existir um exemplar em cada um dos municípios objeto do zoneamento de modo que a população se aposses dessa informação gerada pelo poder público e dali possa fazer a sua gestão territorial. Muito obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). A mesa agradece as palavras. Ele deve ter tido aventuras ótimas naquela região, eu suponho, mas como eu cumpro o regimento eu não posso acatar essa solicitação. Eu só poderia submeter à votação ao plenário no caso de regime de urgência. Não é o caso. Então eu gostaria de convidar o Dr. Hugo do Ministério da Justiça.

Sr. Carlos Hugo Suarez Sampaio. (Ministério da Justiça). São dois esclarecimentos rápidos. Parece que está havendo uma confusão com relação ao papel do CONAMA nesse processo. O zoneamento ele já foi aprovado por lei do Estado do Pará, ele já existe. A gente não tem o poder de modificar, de fazer qualquer coisa nesse sentido, a gente pode de repente recomendar algumas melhorias se for o caso, mas o zoneamento já está provado. Por que veio para o CONAMA? O CONAMA tem um papel específico nisso daí. Ele pode

reduzir para 50% em determinadas zonas, que se não me engano nas zonas de consolidação e expansão que é um percentual pequeno do total. O André apontou aqui, três e alguma coisa do total, e se julgar que o processo foi bem conduzido e etc., e dar essa concessão para fins de recomposição, quer dizer, florestas que já foram destruídas e em vez de você recompor até 80% vai recompor só até 50% em determinadas zonas. Então é só para deixar bem claro que o papel do CONAMA não é de influenciar no processo de constituição do zoneamento, isso já foi feito, isso já é lei no Estado do Pará. A gente tem que ser ouvido juntamente com Ministério do Meio Ambiente e Com o Ministério da Agricultura para que o poder público federal emita um decreto permitindo essa redução para fins de recomposição. Era só esse esclarecimento que eu queria fazer.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Agradeço os esclarecimentos do representante do Ministério da Justiça e convido o representante de Roraima por gentileza. Eu gostaria que a gente pudesse ir encaminhando para o final que eu vou dar os encaminhamentos. Então (inaudível) você está inscrito, em seguida Roraima, Ana Cristina você ainda quer fazer uso da palavra? Não? Ok. Então estão encerradas as inscrições.

Sr. Raimundo Costa Filho. (Estado de Roraima). Só colocar que esse zoneamento ele foi aprovado previamente na câmara técnica de gestão territorial e biomas e na câmara técnica de assuntos jurídicos. Essa parte conceitual eu até me empenhei um pouco a mais nessa questão porque eu participei lá também do projeto básico ambiental quando fui aluno do Instituto Militar de Engenharia. E agora aqui o que a gente verifica? Ser discutido o conceito aqui não é o papel do CONAMA, não é essa a previsão que tem para ele. Eu não ouvi nenhum questionamento em relação à legalidade de se conceder esse benefício previsto no Código Florestal que seria o papel importante aqui. E colocar o que já foi dito aqui pelo representante do Estado do Pará de que essas pessoas que se encontram lá não é uma particularidade da área de influência da rodovia, da BR-163, isso é a Amazônia toda. O governo estimulou, o INCRA estimulou isso, a ocupação da Amazônia até 2001 desmatar 50% era legal, quando veio à medida provisória transformou na ilegalidade. Essa ilegalidade exclui esses produtores de todas essas benesses do poder público, exclui de financiamento público, excluiu dá assistência técnica. Então veja bem todas as matérias que são votadas aqui eu vejo que tem aquela preocupação: o meio ambiente não pode esperar, não pode

esperar. Então vai se esperar aqui 45, 60 dias por algo que já foi consolidado, já foi discutido. Agora, o conselheiro não pode esperar de repente que vai chegar uma AR na casa dele: o senhor está convidado. Foram apresentadas pelo menos lá na câmara técnica pelo menos onze audiências públicas, ou seja, todos aqueles que queriam fazer intervenção foram feitas, se o Ministério Público fez, elas devem constar nas audiências públicas, e se discutir aqui é como quando se faz um bolo, vai se discutir na hora de colocar a cereja? O bolo está pronto. Então quando se fala que o meio ambiente não pode esperar tem que se ter consciência também nesse momento, esperar 45, 60 dias para algo que já está consolidado e estudado tem que se ter bom senso. Obrigado.

Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira. (Secretária Executiva CONAMA). Obrigado ao representante de Roraima. Humberto, o último inscrito por gentileza. Cancelou? Está bem. Então encerrada as inscrições eu... (Intervenção fora do microfone). Posso falar? Encerradas as inscrições eu tenho aqui do conjunto de debates e exposições um pedido de vista com duas motivações distintas pelo que eu entendo. Aquilo que é... Embora seja inscrita uma única proposta de pedido de vista. O Ministério Público Federal apresentou aqui na figura da Dra. Ana Cristina os pontos que motivaram e que justificam o pedido de vista pelo Ministério Público pontos esses Dra. Cristina que não constam do ato formal apresentado... (Intervenção fora do microfone). Tudo bem, eu estou gravando, está ficando registrado em ata, eu desde o início tenho dito eu tenho querido fortalecer, o nosso desejo é fortalecer o CONAMA no seu papel e nas suas competências e para isso é importante observar os procedimentos. Então o Ministério Público subscreve o pedido de vista com base nos motivos que a Dra. Cristina reportou formalmente a esse plenário fazendo uso da palavra. É isso. As entidades ambientalistas exceto aquelas que se manifestaram e que retiraram as assinaturas tituladas de encaminhar pedido de vista pelo Dr. Francisco Soares motivadas pela seguinte razão que eu vou deixar claro em plenário o que motiva tendo em vista todo o debate inclusive sobre o papel do CONAMA na apreciação da matéria. O pedido de vista justifica reivindicar minimamente o prazo regimental deste Conselho Nacional de Meio Ambiente para examinar detidamente os aspectos relacionados ao quadro da política ambiental, bem como o processo efetivo de participação pública envolvida no ZEE proposto. Entre as diretrizes do Programa de Zoneamento Econômico Ecológico está a participação democrática, portanto, antes de legitimar, essa é a expressão usada, o zoneamento proposto pelo Governo do Estado do Pará nós precisamos estudar o processo

mobilizador dos segmentos sociais interessados para corrigir possíveis distorções caso existam. Eu estou lendo o pedido de vista. Eu peço silêncio ao plenário. Seja para colher as contribuições das entidades ambientalistas interessadas na questão seja para aprovar a proposta como está apresentada depois dos estudos e análises necessárias. Este é o texto que a mesa recebeu como justificativa ou motivação para um pedido de vista que orienta àquilo que foi subscrito por entidades, exceto o Ministério Público que fez uso da palavra e apresentou outros argumentos. Regimentalmente a mesa não tem como não acatar o pedido de vista. Infelizmente Rosalvo eu não vou poder acatar a sua posição, embora o nosso cinema não tenha sido de terror. (Intervenção fora do microfone). Eu não tenho. Olha a separação que eu fiz aqui, o Ministério Público fez argumentos técnicos, os representantes das entidades ambientalistas apresentaram argumentos de natureza de participação social. Isso significa dizer que eu quero como presidente da mesa um parecer sobre isso na próxima apreciação da matéria, porque quando se pede pedido de vista vamos ter que ter uma avaliação sobre essas questões. Está escrito formalmente. Por gentileza Dr. Francisco eu estou falando. O segundo aspecto que foi colocado aqui é que há uma grande preocupação sobre a celeridade e a importância do debate com vistas ao CONAMA exercer o seu papel de recomendar ou não à Comissão Nacional de Zoneamento Ecológico Econômico àquilo referente à sua competência que é o artigo 16 do Código Florestal que foi bem explicado e explicitado por vários dos membros desse conselho. Destacando aqui o convidado André Lima e ressaltado aqui pelo conselheiro do Ministério da Justiça. Então tendo em vista isso eu vou propor ao plenário se há alguma objeção que essa matéria seja uma vez que eu tenha concedido vista regimentalmente seja apreciada na reunião extraordinária que será convocada dentro de 30 a 40 dias. Há alguma objeção? (Intervenção fora do microfone). Não tem. Dr. Francisco não tem o senhor me desculpe. Eu estou fechando a reunião agora. O senhor me desculpe, está encerrado esse assunto. Como presidente da mesa eu estou deliberando, sugerindo aqui, o plenário está votando, acatando uma sugestão. Será apresentado ao CONAMA dentro do prazo regimental o parecer, observo que qualquer reunião sobre o assunto além daqui da reunião do CONAMA ficará de entendimento formal com o Governo do Pará... (Intervenção fora do microfone). Não, isso vai ser tornado disponível, o CONAMA vai tornar disponível o pedido de vista. Nós somos obrigados a fazer isso, por isso às entidades que resolveram se retirar está riscado o nome aqui, além do Ministério Público Federal. E qualquer entendimento que essas entidades ambientalistas desejem como foi manifestado aqui em plenário sobre o Estado do

Pará, sobre o processo, por favor, mantenha os entendimentos formais com o Governo do Estado do Pará, e tragam a opinião para nós podermos apreciar a matéria na reunião extraordinária que será convocada no mês de abril. Finalmente eu quero sinalizar sobre essa questão do pedido de vista que é improrrogável. O prazo é improrrogável. A presidência da mesa está deliberando sobre isso. Seguindo então o nosso rito... (Intervenção fora do microfone). É o regimento Dr. Francisco. Seguindo nosso rito aqui da reunião está aqui o pedido de vista, eu quero que deixe cópia para o representante do Estado do Pará, por gentileza. A Dra. Ana Cristina poderá explicitar se por acaso eles não anotaram os argumentos, e em seguida vai ter aqui a reunião com o Zoneamento Econômico Ecológico com o Ministério Público Federal e os representantes do Estado do Pará. Seguindo a pauta nós temos agora a questão das câmaras técnicas, a composição das novas câmaras técnicas, que eu vou ler para os senhores, obviamente isso aqui vai se tornar disponível no site de CONAMA...